



# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 27 DE OUTUBRO DE 2006 / ANO XV / Nº 1.229

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

POSTE PAGO  
DIV. SP  
PRF/SP - 4138/93



Zaqueu Proença / Secom



## Sabe Tudo

Prefeitura lança projeto no Jd. Hungarês nesta sexta-feira

A Prefeitura de Sorocaba inaugura a primeira unidade do Sabe Tudo nesta sexta (27), às 16h, na EM José Mendes, no Jardim Hungarês. Além da unidade do Jardim Hungarês, outras 17 já estão em construção.

O Sabe Tudo, projeto elaborado pela Secretaria de Educação, é um centro de inclusão digital com oferta gratuita de cursos de informática e acesso à internet, além de espaços para leitura, com jornais e revistas.

Em uma edificação vertical, com design moderno e arrojado, os espaços funcionarão anexos às unidades de ensino fundamental, em uma área de aproximadamente 200 metros quadrados, para serem utilizadas pelos alunos e pela comunidade, inclusive aos sábados. O centro do Jardim Hungarês estará aberto ao público de segunda a sexta das 8h às 20h e aos sábados, das 8h às 13h.

Para o gerenciamento do programa, a Prefeitura firmou convênio com a ONG “Projeto Pérola”, que ficará responsável pela mão de obra qualificada, material didático e aplicação das aulas.

### Outras unidades

Num prazo de dois anos, a Prefeitura de Sorocaba pretende ampliar o programa atendendo, o maior número de bairros possível, de modo que a cidade seja reconhecida como pólo de inclusão digital. O investimento da Prefeitura para a construção de cada prédio é em torno de R\$ 300 mil.

O Sabe Tudo já está em construção no bairro Paineiras, Parque Esmeralda, Jd. Ferreira, Herbert de Souza, Jd. Ipiranga, Jd. Marcelo Augusto, Júlio de Mesquita, Santa Marina, Santa Bárbara, Vila Carol, Éden - Jd. Jatobá, Nova Sorocaba, CH Ana Paula Eleutério, Jd. Santo André II, Bonsucesso, Wanel Ville e Santo Amaro.

## Habitação

Obras no ‘Ana Paula Eleutério’ são iniciadas

Pág. 3

## Ciclovias

Nova pista na av. Itavuvu terá 1.200 metros

Pág. 76

**COMUNICADO** - Pelo feriado de 2 de novembro, a próxima edição do “Município de Sorocaba” circulará na quarta-feira, 1º de novembro. As matérias que serão inseridas devem ser entregues até às 12h do dia 31/10.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

**GOVERNO MUNICIPAL****PREFEITO**

Vitor Lippi

**VICE-PREFEITO**

Geraldo de Moura Caiuby

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Januário Renna

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Maria José de Almeida Lima

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Carlos Alberto Maria

**SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)**

Ânderson Santos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO****ECONÔMICO (SEDE)**

Daniel de Jesus Leite

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Maria Teresinha Del Cistia

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**

José Antônio Matielo

**SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)**

Fernando Mitsuo Furukawa

**SECRETARIA DE GOVERNO****E PLANEJAMENTO (SG)**

Maurício Biazotto Corte

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO****E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)**

José Dias Batista Ferrari

**SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)**

Antônio Carlos Bramante

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)**

Marcelo Tadeu Athayde

**SECRETARIA DE OBRAS E****INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)**

José Antônio Bolina

**SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)**

José Maurício Dell'Osso Cordeiro

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

José Vicente Dias Mascarenhas

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)**

Luís Alberto Firmino

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Milton Ribeiro Palma

**SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)**

Renato Gianolla

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO****URBANO E SOCIAL (URBES)**

Renato Gianolla

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Pedro Dal Pian Flores

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979**Administração e Redação**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490**Diretora de Imprensa**

Nerli Peres

**Oficial de Imprensa do Município  
e Editor Responsável**

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

**Composição e Impressão**Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300**SERVIÇOS****FEIRAS-LIVRES****Terça-feira**Sta Terezinha - Ruas Acre e Mato GrossoCentro - Ruas Rosália Speers, Cel. José Loureiro e Praça Frei BaraúnaVila Haro - Rua Rodrigues de MelloVila Progresso - Ruas Nicolau Perrela e Martin AfonsoLargo do Divino - Rua Emílio PeduttiVila Mineirão - Rua Pedro Del Santoro**Quarta-feira**Pinheiros - Rua Ricardo SeveroÉden - Rua José Raimundo de AndradeJardim Simus - Alameda dos

Heliotrópios

Vila Santana - Ruas Paes Leme, Rodrigues

Alves, Souza Moraes, João Nascimento e Borba Gato

Vila Colorau - Rua Benedito de Oliveira NiteróiJd Botucatu - Rua Nelson F. da Costa ChavesWanel Ville - Rua Carlos Gomes**Quinta-feira**Vila Carol - Rua São ManoelVila Hortência - Rua Comandante

Salgado

Vila Leão - Ruas da Penha e Francisco F.

Leão

Vila Trujillo - Rua Dr. Virgílio de Mello

Franco

Vila Nova Sorocaba - Rua Profa. Inês E.

Fogaça

**Sexta-feira**Verde Vale - Rua Giusephina CasglieroVila Amélia - Rua Cel. José PrestesÁrvore Grande - Ruas Prof. Fonseca

Júnior e Cesário de Aguiar

Jardim Zulmira - Rua Domingos TeruzJardim dos Estados - Rua Júlio de

Mesquita Filho

Cajuru - Rua Pedro MonariJd. São Guilherme - Rua Darcy Landulpho**Sábado**Vila Fiori - Ruas Olegário Ribeiro e

Francisco de Oliveira Abreu

Barcelona - Rua Porto RicoLargo do Líder - Ruas Prudente de

Morais, Souza Morais, Jerônimo Rosa e

Baltazar Fernandes

Sorocaba I - Rua Profa. Maria Benedita A.

Keller

Jardim Iguatemi - Rua LimeiraParque São Bento - Rua Benedito de O.

Lousada

Jardim Sta. Cecília - Rua Genésio VasconeJardim São Conrado - Rua Rubião de Almeida**Domingo**Cerrado - Ruas José de Alencar e Barão de CotegipeVila Angélica - Av. AngélicaVila Hortência - Ruas Tereza Lopes,

Quinzinho de Barros, Oliveira Pilar e Francisco Glicério

Jardim Maria Eugênia - Rua Dep. Cássio CiapolimParque Laranjeiras - Rua Menaldo da S. RodriguesVila Helena - Rua Antônio Araújo HummelJardim Itanguá - Rua Ernestina Vieira NevesJardim Sta. Marina - Av. Ataliba Ponte**MERCADOS**Municipal - Praça Francisco Scarpa, s/n, Centro. Segunda a sexta-feira, das 7h às 18h; sábados, das 7h às 12hDistrital - Rua Benedito Galdino de Barros, s/n, Vila Fiori. Terça-feira a sábado, das 7h às 19h; domingos, das 7h às 12h**VAREJÕES**Mangal - Rua José Miguel, s/n. Sábado, das 7h às 12hDistrital e Júlio de Mesquita Filho (Rua Elisete Cardoso) - Domingo, das 7h às 12h**SAÚDE****Pronto Socorro 24h**Santa Casa de Misericórdia

Av. São Paulo, 750, Além Ponte

Telefone: 3237-8000

Hospital Regional

Av. Cláudio Manoel da Costa, s/n,

Vergueiro

Telefone: 3332-9100

**Pronto Atendimentos**

(Dia uteis: das 19h às 7h; Finais de semana e feriados: 24h)

PA Brigadeiro Tobias

Rua Ana Gomes, 55

Telefone: 3236-6005

PA Éden

Rua Salvador Leite Marques, 933

Telefone: 3236-6005

PA Laranjeiras

Rua Sônia Bemuncio, 24

Telefone: 3226-1461

PA Humberto de Campos

Rua Humberto de Campo, 541

Telefone: 3222-2287

**Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte**

(Atendimento 24h)

Av. Itavuvu, esquina com Av. Ipanema

Telefone: 3234-3199 / 3231-0906

**Policlínica Municipal**

(Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h)

Rua Roberto Simonsen, s/n, Jd. Santa Rosália

Telefone: 3219-2200

**Ambulatório de Saúde Mental**

(Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h)

Rua Pedro José Senger, 223, Vila Haro

Telefone: 3227-2491

**Centro de Orientação e Apoio****Sorológico (Coas)**

(Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

Rua Senador Roberto Simonsen, s/n, Jd. Santa Rosália

Telefone: 3219-2200

**DST/AIDS - Clínica de****Infectologia**

(Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

Rua Riachuelo, 437, Centro

Telefone: 3231-8777

**Telefones**

Médico da Família: 0800-55-4060

Vigilância Epidemiológica: 3229-7301

Vigilância Sanitária: 3229-7300

Zoonoses: 3229-7331 / 7313

**ATENDIMENTO****Sala de Atendimento ao Muncipe (SAM)**

Paço Municipal - térreo

Telefone: 3238-2100 / 2109

*Certidões imobiliárias e mobiliárias, 2ª via de carnês e recibos, cadastramento de autônomos e recursos de multas***Setor de Fiscalização**

Rua Aparecida, 244, Jd. Santa Rosália

Telefone: 3233-9151/0956

**Promoção e Assistência Social**

Rua Zélia D. Campos Maia, 249, Jd.

Paulistano

Telefone: 3211-3360/5070

**Central da Dívida Ativa / ACESSA SÃO PAULO**

Rua Álvaro Soares, 431, Centro

Telefone: 3331.7030

**Banco do Povo / PAT**

Rua Coronel Cavalheiros, 353, Centro

Telefone: 3211-4271

## OBRAS

# Novas moradias

## Prefeitura inicia as reformas e construção de casas no 'Ana Paula Eleutério'

Começaram ontem (26) as reformas e construções de 771 moradias no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (foto). As obras serão viabilizadas pelo Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS, implantado através de parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a Caixa Econômica Federal (CEF).

O pacote inclui 606 reformas de residências e 165 construções, divididas em três lotes e os moradores não terão quaisquer custos com as melhorias, que devem se desenvolver ao longo de um período de 12 meses.

Do investimento de mais de R\$ 9 milhões, a CEF se responsabilizará por 88%, e a Prefeitura pelos 12% restantes. Os beneficiados pelo pro-



Zaqueu Proença / Secom

grama já eram moradores do bairro e foram selecionados pela instituição financeira. Uma comissão de moradores do bairro acompanhou todo o andamento do processo.

O processo de licitação para a realização das obras, concluído no último dia 19, definiu as empresas Damo

Engenharia & Construções no lote A (R\$ 2.569.405,11), a Imprej Engenharia no lote B (R\$ 3.631.935,60) e a Pratic Service & Terceirizados no lote C (R\$ 2.891.715,63).

As 771 moradias terão área construída de 35,52 metros quadrados, divididos em sala/cozinha, banheiro e dois dormitórios.

## NOTAS



Zaqueu Proença / Secom

### Saae dá início à implantação de rede de esgoto no Jardim Marli

Depois de implantar rede de água no mês passado, atendendo a uma antiga reivindicação dos munícipes residentes no bairro - que até então não contavam com o serviço de abastecimento - o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) deu início na quarta-feira (25) às obras de implantação de rede de esgoto no Jardim Marli, localizado na região de Lopes de Oliveira.

De acordo com o Saae, o projeto elaborado pela autarquia prevê a implantação de 700 metros de rede de esgoto no Jardim Marli, com a utilização de tubulação em

PVC, de 6 polegadas, abrangendo todas as vias do Jardim Marli que ainda não possuem esse benefício. As obras incluem ainda a interligação da rede de esgoto aos emissários instalados às margens do córrego existente no bairro, de onde o esgoto será enviado a uma de nossas Estações Elevatórias e desta para a Estação de Tratamento.

As obras de implantação de rede de esgoto no Jardim Marli estão sendo desenvolvidas com recursos e mão de obra do próprio Saae e deverão estar concluídas num prazo de trinta dias.

## CARTÃO LIVRE

## Idosos nascidos em abril têm até o fim do mês para se cadastrar na Urbes

Os idosos a partir de 60 anos, nascidos no mês de abril e usuários do transporte coletivo em Sorocaba, têm até a próxima terça-feira (31) para procurar a central de cadastramento da Urbes e substituir a atual carteirinha pelo Cartão Livre "Melhor Idade".

A partir da quarta-feira que vem, dia 1º de novem-

bro, serão atendidos os usuários nascidos no mês de maio.

Desde o dia 4 de setembro, quando foi iniciado o atendimento, 10.646 idosos já procuraram a central, que funciona no prédio da antiga Biblioteca Municipal, ao lado do Terminal Santo Antônio. A Prefeitura pretende cadastrar o maior número pos-

sível de passageiros. Ao todo, devem ser confeccionados mais de 20 mil cartões.

O atendimento está sendo feito de forma progressiva e por data de nascimento, de segunda-feira a sábado, das 8h às 17h. A previsão da Urbes é que esse processo seja totalmente concluído até janeiro de 2007, conforme a tabela abaixo:

Mês de nascimento	Período
Janeiro	04 a 31
Fevereiro	18 a 31
Março	02 a 31
<b>Abril</b>	<b>18 a 31</b>
Maio	01 a 31
Junho	11 a 31

### Urbes tem esquema especial no domingo

A Urbes informa que montou um esquema especial para atender os usuários do transporte coletivo em Sorocaba durante o próximo domingo - 2º turno das eleições. Os 213 ônibus colocados à disposição dos passageiros vão rodar com as tabelas de sábado. Isso representa 65 carros a mais do que os que rodam, normalmente,

aos domingos. Se houver necessidade, a Urbes pode colocar ainda oito carros extras, já a partir das 7h.

Em caso de dúvidas, os usuários podem entrar em contato, em horário comercial, pelo telefone 3331-5000 ou pelo e-mail operacional-@urbes.com.br. A outra opção é ligar para o número 118, que funciona 24 horas.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

### Processo nº 20.719/2006 LEI Nº 7.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de profundidade nas margens de piscinas, barragens, lagos e açudes e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 229/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória no Município de Sorocaba, a colocação de placas indicativas da profundidade nas margens das piscinas, barragens, lagos e açudes públicos de uso coletivo.

Art. 2º - As placas deverão ser de fácil visualização e com dimensões compatíveis com as mesmas.

Art. 3º - As placas indicativas de profundidade deverão estar dispostas nos pontos de maior profundidade, na mediana e de menor profundidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

2392	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1153	1	75.000,00
2396	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2010	1166	1	130.000,00
1199	10.04.02	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	642.000,00
1235	10.04.02	3.3.90.30.00	12 361 2011	2338	1	500.000,00
1283	10.04.04	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	5	358.000,00
2449	12.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3007	1140	1	3.721,00
2462	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1179	1	30.000,00
2470	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1183	1	43.000,00
1588	12.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3007	2423	1	20.000,00
1600	12.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3007	2424	1	20.000,00
2476	13.02.00	4.4.90.51.00	06 181 8002	2267	1	19.507,00
2487	16.01.00	4.4.90.52.00	24 131 7004	2401	1	7.000,00
2489	17.01.00	4.4.90.52.00	04 126 7010	2366	7	160.000,00
1996	17.01.00	3.3.90.39.00	04 126 7010	2368	1	50.000,00
1972	17.01.00	3.3.90.39.00	04 128 7009	2370	1	100.000,00
2039	18.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3009	2361	1	29.000,00
2056	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2362	1	5.289,99
2492	18.01.00	4.4.90.51.00	13 392 3009	2365	1	22.218,60
2116	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2391	1	32.266,00
2495	19.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4014	1111	1	3.245,00
2531	20.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4017	2395	1	9.978,98
TOTAL						à 2.932.914,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.932.914,99 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação						
Numero Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor	
568	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5012	2345	1	13.000,00
627	08.01.00	3.3.90.36.00	16 482 5013	2349	1	20.000,00
2298	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	550.000,00
748	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5002	2172	1	124.914,99
796	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	241.000,00
976	10.01.00	3.3.90.39.00	12 361 2008	2383	1	1.500.000,00
2394	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1154	1	75.000,00
1391	11.01.00	3.3.90.30.00	10 306 1007	2377	5	110.000,00
2458	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1164	1	83.000,00
1960	17.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7009	2299	1	150.000,00
2008	18.01.00	3.3.90.39.00	13 122 3009	2297	1	61.000,00
2080	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2364	1	5.000,00
TOTAL						à 2.932.914,99

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação						
Numero Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor	
580	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5012	2346	1	5.000,00
641	08.01.00	3.3.90.47.00	16 482 5014	2350	1	3.000,00
2292	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1036	1	20.000,00
2302	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5008	1052	1	21.408,60
2516	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	5	1,95
2296	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1114	1	30.000,00
2320	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1147	1	160.000,00
2323	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5002	1155	1	40.000,00
2324	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5002	1156	1	21.000,00
2328	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1163	1	109.000,00
2338	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5002	1171	1	30.000,00
892	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2419	1	23.600,00
904	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2425	3	28.677,87
916	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5002	2426	1	49.999,99
928	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2427	1	30.000,01
940	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2428	1	30.000,01
952	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2429	1	10.999,99
2382	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2010	1142	1	60.000,00

### (Processo nº 18.043/2006) DECRETO Nº 15.226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VERA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.043/2006, a saber:  
"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 06, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qual-

quer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 18.044/2006) DECRETO Nº 15.227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. GERALDO FREITAS DE SOUSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.044/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 24, da Quadra BD, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qual-

quer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.229,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 7.894 de 5 de setembro de 2006.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender as despesas decorrentes do Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS – Operações Coletivas, acrescentando a seguintes dotações ao orçamento vigente:

## valores suplementados

órgão	economia	funcional	ação	fonte	valores
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1270	1	200.000,00
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1270	5	300.000,00
TOTAL DO ACRESCIMO		500.000,00			

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos:

I - Com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

## Valores anulados

dotação	órgão	Economia	funcional	ação	fonte	Valores
2286	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5012	1091	1	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		200.000,00				

II – Com excesso de arrecadação no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), obtido com o repasse do Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS – Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução nº 291/98 com as alterações promovidas pela Resolução 460/04 do Conselho Curador do FGTS e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.230  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.103.388,40 (Um milhão, cento e três mil reais, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

## Suplementação

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
268	04.01.00	3.3.90.39.00	03 122 7003	2263	1	2.138,40
316	05.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007	2400	1	50.000,00
2300	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1110	1	300.000,00
712	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2169	1	101.000,00
803	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003	2174	1	150.000,00
2398	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	2041	1	222.000,00
1516	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009	2039	3	200.000,00
1827	14.01.00	3.3.90.36.00	11 333 4003	2132	1	23.850,00
1828	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4003	2132	1	54.400,00

TOTAL-----à **1.103.388,40**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

## Anulação

Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
275	04.01.00	3.3.90.30.00	02 061 7003	1081	1	539,31
280	04.01.00	3.3.90.39.00	02 061 7003	1081	1	571,09
287	04.01.00	3.3.90.30.00	02 061 7003	1082	1	674,14
292	04.01.00	3.3.90.39.00	02 061 7003	1082	1	353,86
2286	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5012	1091	1	100.000,00
868	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010	2190	1	94.000,00
2354	10.01.00	4.4.90.51.00	12 364 2005	1013	1	30.378,31
2372	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2009	1129	1	294.733,00
2408	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2011	1121	1	81.118,00
2406	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2017	2342	1	53.352,23
2407	10.04.02	4.4.90.52.00	12 361 2017	2342	1	7.315,57
2402	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	2405	1	18.922,20
2403	10.04.02	4.4.90.52.00	12 361 2001	2405	1	6.313,69
2424	11.01.00	4.4.90.51.00	10 305 1010	2027	3	224.600,00
2414	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	2373	5	150.000,00
1835	14.01.00	3.3.90.30.00	11 333 4003	2133	1	12.134,44
1840	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4003	2133	1	21.282,56
1847	14.01.00	3.3.90.30.00	11 333 4003	2316	1	2.696,54
1851	14.01.00	3.3.90.36.00	11 333 4003	2316	1	283,53
1852	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4003	2316	1	4.119,93

TOTAL-----à **1.103.388,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.045/2006)  
DECRETO Nº 15.231,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel

municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. APARECIDO DE JESUS LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.045/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 10, da Quadra AA, com área de 337,05 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de

Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.059/2006)  
DECRETO Nº 15.232,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. PAULO BEZERRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.059/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 27, da Quadra BA, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba or-

çamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.235/2006)  
DECRETO Nº 15.233,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ELZA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.235/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 21, da Quadra CF, com área de 157,76 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.236/2006)  
DECRETO Nº 15.234,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LUCINÉIA LOPES DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.236/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46, da Quadra AH, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.237/2006)  
DECRETO Nº 15.235,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público

municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.237/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 14, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.743/1998)  
DECRETO Nº 15.236,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, aos Srs. CRISTIANE ISABEL CRUZ SOUZA e MARCOS SOUZA SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.743/1998, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 48, da Quadra BD, com área de 125,00 metros

quadrados.”

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 10.882, de 14 de julho de 1998 e 14.444, de 08 de abril de 2005.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.820/2000)  
DECRETO Nº 15.237,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SANDRA CRISTINA COLÓ, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.820/2000, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habitet”, como Lote 06, da Quadra AE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas

as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 12.561, de 23 de novembro de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.213/92)  
DECRETO Nº 15.238,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. NELSON PADILHA GREGÓRIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.213/92, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque Esmeralda, nesta cidade, contendo a área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 21, da quadra Z-1, do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de

serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado os Decretos nºs 8.187, de 27 de agosto de 1992, 9.052, de 27 de outubro de 1994, 9.791, de 26 de junho de 1996, 9.947, de 04 de outubro de 1996, 10.487, de 09 de dezembro de 1997, 10.655, de 06 de julho de 1998 e 11.947, de 04 de fevereiro de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.225/2006)  
DECRETO Nº 15.239,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que o inciso V, do artigo 3º, de referido diploma legal, estabelece que as áreas públicas permitidas para fechamento, só poderão selo através de cercas vivas, arames ou alambrados, visando a preservação do bem público, vedada a construção de muro de alvenaria, com acesso ao seu interior;

CONSIDERANDO que, neste caso, o requerente pleiteia a outorga do instituto, para que possa, dentro das especificações técnicas estabelecidas, edificar muro de alvenaria na área pública com a finalidade de proteger o loteamento contra ações de turbação e/ou esbulho;

CONSIDERANDO, desta forma, que o fechamento da área, somente com cercas vivas, arames ou alambrados não impedirá tais ocorrências;

CONSIDERANDO os termos da manifestação expedida pela Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente, nos autos do Processo Administrativo nº 2.225/2006,

D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Associação dos Titulares de Direitos Relativos aos Lotes Integrantes do Loteamento Residencial Villa Olympia, conforme consta do Processo Adminis-

trativo nº 2.225/2006, a saber:

“Inicia-se no vértice do lote 15 com a Área Institucional do Jardim Residencial Villa Olympia; desse ponto segue em reta no sentido horário 13,19 metros, confrontando com a Rua 5 do Jardim Residencial Villa Olympia; deflete à direita e segue em reta na extensão de 109,69 metros, confrontando com a Área Verde do Jardim Residencial Villa Olympia; deflete à direita e segue em reta na extensão de 54,14 metros, confrontando com a faixa reservada para alargamento da Rua Paulo Varchavtchik; deflete à direita e segue em reta na extensão de 83,62 metros, confrontando com a faixa não edificante dos lotes 1 a 8 da quadra ‘A’ do Jardim Residencial Villa Olympia; deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,00 metros, confrontando com o lote 14 e 20,00 metros com o lote 15, ambos da quadra ‘A’ do Jardim Residencial Villa Olympia; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 51,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra ‘A’ do Jardim Residencial Villa Olympia, atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 4.092,04 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel exclusivamente para fechamento através de muro de alvenaria, visando a preservação da área pública, vedada a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.405/2006)  
DECRETO Nº 15.240,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.405/2006, a saber:

Proprietária: Consta pertencer a Sra. Elaine Cristina de Jesus Haussman e/ou sucessores.

Local: Lote 16 – A, Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área do Terreno: 200,00 m².

Área construída: 91,05 m².

Descrição: O lote de terreno designado por nº 16-A, da planta de desmembramento elaborada por Silvio Antonio de Oliveira Filho, no lote sob o nº 16, da quadra 17 da Vila Barão, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua nº 6; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 40,00 metros, onde confronta com o lote nº 16-B, da mesma planta de desmembramento, do lado esquerdo, na mesma situação mede 40,00 metros, onde confronta com o lote nº 17 e 5,00 metros nos fundos com a Avenida Nove de Julho; encerrando a área de 200,00 metros quadrados, e de 91,05 metros quadrados de construção.”

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.162/94)  
DECRETO Nº 15.241,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – gestão 2006/2007 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelas Leis nºs 5.546, de 12 de janeiro de 1998 e 5.690, de 04 de junho de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. Ronaldo de Oliveira Leme e Adilson César Justo, em substituição ao Sr. Márcio Escatêna e Sra. Maristela Alves de Lima Honda, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Setor da Construção Civil – SINDUSCON, nos termos do Decreto nº 14.501, de 21 de junho de 2005.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do

Decreto nº 14.501, de 21 de junho de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

DANIEL DE JESUS LEITE  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 16.818/2005  
DECRETO Nº 15.242,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei 7.460, de 29 de agosto de 2005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Competem à Secretaria de Finanças, Divisão de Fiscalização, as ações de verificação de cumprimento da Lei nº 7.460/2005.

Parágrafo Único - No desempenho desta função, a Secretaria de Finanças será auxiliada pela Seção de Segurança Patrimonial da Secretaria da Administração e pela Guarda Municipal de Sorocaba.

Art. 2º - As multas previstas no § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 7.460/2005 ficam dosadas da seguinte forma:

I - primeira autuação - imposição da pena de advertência;

II - descumprimento aos termos da notificação de advertência - imposição de pena pecuniária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - reincidência - o valor originário da pena pecuniária será dobrado em cada reincidência, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Nos casos em que houver flagrante, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Sendo o infrator menor de 18 (dezoito) anos, será encaminhado ao Conselho Tutelar, que se encarregará de colher a assinatura do pai ou responsável na notificação de advertência e/ou no auto de infração.

II - Sendo o infrator maior de 18 (dezoito) anos, sem prejuízo da adoção das demais medidas ora propostas e, dependendo da gravidade da infração, que se auferirá a partir do laudo expedido pelo responsável pelo flagrante, será lavrado Boletim de Ocorrência junto à autoridade policial competente e do qual serão extraídas as informações necessárias à emissão do auto de infração e multa.

Art. 4º - Caso o autor não seja flagrado no ato da infração mas, sendo possível, pelo teor da publicidade, determinar o beneficiado pela mesma, este será responsabilizado nos termos da Lei nº 7.460/2005, podendo a notificação se efetivar pessoalmente, por via postal ou por edital.

Art. 5º - Os recursos obtidos pelas multas previstas no artigo 3º, da Lei nº 7.460, de 29 de agosto de 2005 e regulamentadas por este Decreto, constituirão um fundo municipal para implementação de programa de orientação, incentivo e realização de atividades artísticas e culturais, voltado para crianças e adolescentes, a ser desenvolvido em diferentes pólos regionais no Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação

orçamentária própria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

JANUÁRIO RENNA  
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.216/2006)  
DECRETO Nº 15.243,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Institui no âmbito da Administração Direta Municipal, o Cadastro de Materiais e Marcas - CMM e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos do artigo 115 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10.216/2006:

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da administração pública pela introdução de procedimentos para obtenção de melhoria da qualidade dos materiais por meio de prévia seleção; CONSIDERANDO que para definição da escolha mais vantajosa nos processos de compras, além do menor preço, deve ser agregada a definição mínima de qualidade dos materiais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Direta Municipal, o Cadastro de Materiais e Marcas - CMM, destinado a identificar e registrar os materiais de utilização freqüente pelo serviço público, com parâmetros definidos de qualidade. Parágrafo Único - Fica constituída a Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas - CPM, com três membros efetivos e outros auxiliares a serem nomeados por ato do Prefeito Municipal, com função de apreciar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao registro de materiais.

Art. 2º - Os materiais serão cadastrados na Seção de Administração de Materiais - SAMAT, da Secretaria da Administração com base no histórico de fornecimentos, passando a compor listagem inicial, que permanecerá disponível aos interessados na repartição e no site da Prefeitura [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Parágrafo Único - A listagem será automaticamente atualizada, por acréscimos de novos materiais em função da identificação de sua necessidade para o serviço público municipal ou por supressões, por deixarem de ser utilizados, após avaliação do setor interessado e ratificação da Secretaria da Administração.

Art. 3º - Os interessados em inscrever materiais das naturezas de interesse da administração, deverão preencher o impresso próprio disponível no site da Prefeitura ou procurar a Seção de Administração de Materiais, no Paço Municipal, onde receberão orientação quanto aos critérios a serem observados para seleção e cadastramento dos materiais e marcas.

Art. 4º - A seleção e cadastramento de cada material se fará, conforme o caso, com base em:

I - Elementos comparativos, com resultados de proveito em aquisições anteriores, devidamente

documentados em processo administrativo pela Secretaria da Administração, ouvidas as secretarias cujos materiais sejam de sua utilização específica.

II - Comprovação quanto ao atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

III - Outros elementos de aferição de qualidade que sejam peculiares a determinados produtos ou insumos utilizados na composição dos materiais, tais como : laudos técnicos, perícias ou exames firmados por profissionais, instituições e fundações legalmente habilitados, ou ainda, normas oficialmente reconhecidas.

Parágrafo Único - Eventuais despesas que se fizerem necessárias para a análise do material, tais como: elaboração de laudos, perícias de órgãos, institutos e fundações externas, serão suportadas exclusivamente pelo interessado no cadastramento de seu produto / marca.

Art. 5º - Quando o objeto de fornecimento se tratar de material já inscrito no Cadastro de Materiais e Marcas - CMM, constará em todos os instrumentos convocatórios para participação em licitação, seja qual for sua modalidade, os respectivos itens com suas especificações e/ou marcas codificadas, vedada a oferta pelos participantes da licitação, de item cuja especificação não esteja inscrita.

Art. 6º - Os eventuais interessados no fornecimento de materiais com marcas diferenciadas das já cadastradas no CMM, deverão providenciar a devida inscrição e aprovação em conformidade com os termos deste Decreto, qualificando-os para participação em licitações futuras.

Art. 7º - A inscrição de novos materiais no Cadastro de Materiais e Marcas - CMM, se fará por iniciativa da própria secretaria municipal interessada na utilização do material ou por iniciativa de fornecedores interessados em oferecer seus produtos/marcas, obedecidos os critérios de seleção estabelecidos de modo uniforme para cada tipo de material.

Parágrafo Único - Na hipótese do interesse de cadastramento por parte de fornecedores, estes deverão protocolar sua solicitação juntamente com a documentação pertinente para análise e cadastramento nas condições do artigo 4º deste Decreto.

Art. 8º - Mediante justificativa fundamentada por parte do órgão responsável pela utilização, poderá ocorrer o cancelamento do cadastro de qualquer material ou marca de produto, independente de obsolescência, que venha a sofrer modificação, tornando sua especificação inadequada ou sua qualidade insatisfatória ao serviço público.

§ 1º - O laudo do setor competente e os demais elementos que embasaram a proposta de cancelamento serão juntados ao processo administrativo e remetidos à Secretaria da Administração para apreciação do pedido e julgamento.

§ 2º - Aceito o pedido de cancelamento do registro, o ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando concedido aos eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de defesa.

§ 3º - As razões de recurso apresentadas serão objeto de análise pelo órgão responsável pelo uso do material, e encaminhadas à Comissão Permanente para revisão ou confirmação das aferições realizadas, remetendo-se o processo instruído ao Secretário da Administração para decisão.

§ 4º - Eventuais despesas que se fizerem necessárias para a instrução da análise do recurso, tais como : elaboração de laudos, perícias de órgãos, institutos e fundações externos, serão suportadas exclusivamente pelo recorrente.

§ 5º - Da decisão final proferida pelo Secretário da Administração não caberá recurso.

Art. 9º - A Secretaria da Administração expedirá instruções normativas para orientação dos procedimentos a serem adotados no cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JANUÁRIO RENNA  
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.075/2005)  
DECRETO Nº 15.244,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação de praça pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a implantação de praça pública, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.075/2005, a saber:

Proprietários: constam pertencer a Antonia Trassi Llamazalez Scanduzzi, Marco Aurélio Scanduzzi e Paula Fernanda Scanduzzi e/ou sucessores.

Local: Rua Benedito Camargo Santos - Lote 38 - Quadra K - Jardim Marita - Vila Trujillo - Sorocaba - SP.

Área I - 258,50 m²  
Transcrição nº 89.769

Descrição: Um Lote de terreno sob nº 38, da Quadra "K", do Jardim Marita, Vila Trujillo, com área de 258,50 metros quadrados, tendo forma irregular as medidas e confrontações seguintes: Na frente, onde mede 22,00 metros com a Rua Benedito Camargo Santos; no lado direito, onde mede 10,00 metros, com o Lote nº 39, descrito no Título; no lado esquerdo, onde mede 13,50 metros, com o Lote nº 37, descrito no título; e nos fundos onde mede 22,50 metros, com o Lote nº 12.

Área II - 285,00 m²

Localização: Rua Benedito Camargo Santos - Lote nº 39, Quadra K, do Jardim Marita, Vila Trujillo - Sorocaba - SP.

Transcrição nº 89.768

Descrição: Um Lote de terreno sob nº 39, da Quadra "K", do Jardim Marita, Vila Trujillo, com área de 285,00 metros quadrados, tendo forma irregular, as medidas e confrontações seguintes: Na frente, onde mede 30,00 metros para a Rua Benedito Camargo Santos; no lado direito, onde mede 9,00 metros, com propriedade do mesmo Jardim Marita; no lado esquerdo, onde mede 10,00 metros, com o Lote nº 38 abaixo descrito; e nos fundos onde mede 29,50 metros, com o Lote nº 12 e com a Rua Mary Dora D' Arienzo Favoretto.

Área III - parte do Lote 12 - Quadra K - Jardim Marita - Vila Trujillo - Sorocaba - SP.

Matrícula: nº 14.195 - 1º CRIA

Descrição: Um Terreno constituído de parte do Lote 12 da Quadra "K", do Jardim Marita, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente, partindo do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, num ponto distante 8,73 metros que tem seu início junto a divisa do Lote nº 39 de propriedade de Odécio Scanduzzi, segue na distância de 30,27 metros em curva com a Rua Mary Dora D' Arienzo Favoretto; daí quebra à direita e segue em linha inclinada à esquerda na distância de 2,24 metros, até dar no

ponto distante 7,00 metros, dos fundos de parte do Lote nº 12; deflete à esquerda e segue na distância de 10,02 metros, até dar no ponto distante 3,90 metros, dos fundos de parte do Lote nº 12; deflete à direita e segue na distância de 5,76 metros até dar na linha dos fundos, com os Lotes nº 37 e 38 de propriedade de Odécio Scanduzzi, confrontando nessas três faces com o remanescente com o Lote nº 12 de propriedade de Irineu Garcia Mayoral e s/ m Roseli da Silva Garcia; divisa essa demarcada pela diferença de nível entre a parte plana e o acive da pedreira existente, onde está construído um muro que é de propriedade de Odécio Scanduzzi; e pelos fundos, onde mede 43,00 metros, com os Lotes 37, 38 e 39 de propriedade de Odécio Scanduzzi.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse os respectivos laudos de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.535/97)  
DECRETO Nº 15.245,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre ponto Facultativo e regulamenta os Serviços Públicos Municipais e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2006, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.474/1999)  
DECRETO Nº 15.246,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM PIAZZA DI ROMA - 2ª FASE" e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM PIAZZA DI ROMA 2ª FASE", localizado à Estrada do Ipatinga, de propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 16.474/1999.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.902, de 11/09/2003.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 14.333/2006  
DECRETO Nº 15.247,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A :

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à construção de escola, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.333/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Sílvio Antônio de Oliveira Filho e/ou sucessores.

Área I - 137,20 m²

Local: Rua 06 - Lote 09-A - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 110.474 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 09-A, da planta de desmembramento elaborada por Sílvio Antonio de Oliveira Filho, no lote de terreno sob o nº 09, da Quadra 17, do loteamento denominado

Vila Barão, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 06, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 15,68 metros, onde confronta com o Lote 08, do lado esquerdo mede 15,68 metros confrontando com o Lote 10, e nos fundos mede 9,50 metros, onde confronta com os lotes 09-B e 09-C da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 137,20 metros quadrados.

Área II - 140,40 m²

Local: Av. Nove de Julho - Lote 09-B - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 110.475 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 09-B, da planta de desmembramento elaborada por Sílvio Antonio de Oliveira Filho, no Lote de terreno nº 09, Quadra 17, do loteamento denominado Vila Barão, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 26,12 metros, onde confronta com o Lote 10, do lado esquerdo mede 26,12 metros confrontando com o Lote 9-C, da mesma planta de desmembramento, nos fundos onde mede 4,75 metros confronta com o Lote 09-A da mesma planta de desmembramento; encerrando a área de 140,40 metros quadrados.

Obs.: No referido imóvel está edificado o prédio com a área de 44,88 metros quadrados

Área III - 140,40 m²

Local: Av. Nove de Julho - Lote 09-C - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 110.476 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 09-C, da planta de desmembramento elaborada por Sílvio Antonio de Oliveira Filho, no lote de terreno sob o nº 09, da Quadra 17, do loteamento denominado Vila Barão, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 26,12 metros, onde confronta com o Lote 09-C da mesma planta de desmembramento, do lado esquerdo mede 26,12 metros onde confronta com o Lote nº 8, e nos fundos mede 4,75 metros confronta com o Lote 09-A da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 140,40 metros quadrados. OBS. No referido imóvel está edificado o prédio com a área de 50,82 metros quadrados.

Área IV - 430,00 m²

Local: Rua 06 - Lote 10 - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.873 - 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 10, da Quadra 17, Vila Barão, desta cidade, medindo 9,00 metros de frente para a Rua 06; 40,00 metros de um lado, onde confronta com o Lote 09; 40,00 metros de outro, onde confronta com o Lote 11, e 11,00 metros nos fundos, com a área de 430,00 metros quadrados. Obs.: No referido imóvel estão edificados 03 (três) prédios com total de área construída de 166,99 metros quadrados

Área V - 200,00 m²

Local: Av. Nove de Julho - Lote 14 A - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.803 - 1º CRIA

Descrição: O terreno designado por Lote 14-A, da planta de fracionamento elaborada por Sílvio Antonio de Oliveira Filho, efetuado no lote 14, da Quadra 17, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, 40,00 metros no lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 14-B, da mesma planta de fracionamento, do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 13, nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. OBS. No referido imóvel esta edificado o prédio com a área de 112,33 metros quadrados.

Área VI - 200,00 m²

Local: Av. Nove de Julho - Lote 14 B - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.804 - 1º CRIA

Descrição: O terreno designado por Lote 14-B, da planta de fracionamento elaborada por Sílvio Antonio de Oliveira Filho, efetuado no lote 14,

da Quadra 17, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, 40,00 metros no lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 15, do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 14-A, da mesma planta de fracionamento, e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Área VII - 200,00 m<sup>2</sup>

Local: Av. Nove de Julho - Lote 17-A - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 120.492 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno designado por nº 17-A, da planta de fracionamento elaborada por Silvio Antonio de Oliveira Filho, efetuado no Lote 17, da Quadra 17, da Vila Barão, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 40,00 metros confrontando com o Lote 17-B, da mesma planta de fracionamento, do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 16, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. OBS. No referido imóvel esta edificado o prédio com a área de 31,74 metros quadrados.

Área VIII - 200,00 m<sup>2</sup>

Local: Av. Nove de Julho - Lote 17-B - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 120.493 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno designado por nº 17-B, da planta de fracionamento elaborada por Silvio Antonio de Oliveira Filho, efetuado no Lote 17, da Quadra 17, da Vila Barão, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00 metros de frente para a Avenida Nove de Julho, do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 40,00 metros confrontando com o Lote 18, do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 17-A, da mesma planta de fracionamento, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.136, de 23 de agosto de 2006.

Palácio dos Tropeiros, 24 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.302/2002)**  
**DECRETO Nº 15.248,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.302/2002, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Júlio César Verlangieri e outros e/ou sucessores.

Local: Radial Norte - Rua José Joaquim Lacerda à Avenida Dom Aguirre - Sorocaba - SP.

Área - 3.433,58 m<sup>2</sup>

Descrição: Inicia-se no ponto 1, vértice formado entre a Área Remanescente da Gleba nº 7 e a Rua Luzerne Proença de Arruda (antiga Rua Projetada - Continuação da Rua Pery); do ponto 1-2 mede 22,76 metros, confrontando com a Rua Luzerne Proença de Arruda; do ponto 2-3 mede 146,00 metros, confrontando com a Gleba 8; do ponto 3-4 mede 8,77 metros, confrontando com um córrego com a Família Leitão e com a Gleba 9; do ponto 4-5 mede 99,77 metros; do ponto 5-6 mede 55,29 metros; do ponto 6-1 mede em curva 2,47 metros, confrontando nessas faces com a área remanescente da Gleba nº 7, atingindo o ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 3.433,58 metros quadrados. OBS.: Na área acima descrita está contida a faixa NÃO EDIFICANTE de 2.082,16 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.041, de 12 de julho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.249,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre declaração de Visitante Ilustre e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o movimento leonístico tem em nossa cidade, uma atuante comunidade de homens e de mulheres que trabalham em prol do bem comum com dedicação exemplar;

CONSIDERANDO que os integrantes desse grupo associativo prestador de serviços, segue a orientação filosófica embasada no ideal de Melvin Jones, cidadão do mundo que legou à Humanidade um trabalho notável;

CONSIDERANDO que em nossa cidade funcionam cinco clubes leonísticos e que são os seguintes: Lions Club de Sorocaba - Centro, Lions Club de Sorocaba - Oeste, Lions Club de Sorocaba - Leste, Lions Club de Sorocaba - Sul e Lions Club de Sorocaba - Norte e, CONSIDERANDO, finalmente que esses clubes estarão recebendo a partir desta data, a visita oficial do Governador do Distrito LC -2 Frederico Dimov Júnior, para estímulo a plenitude do companheirismo leonístico e de suas atividades de prestação de serviço,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Visitante Ilustre do Município, o Sr. Frederico Dimov Júnior, Governador do Distrito LC -2, durante o tempo de sua permanência em Sorocaba em visita oficial aos clubes locais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.289/2004)**  
**DECRETO Nº 15.250,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Aprova o Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PORTUGAL" e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "RESIDENCIAL JARDIM PORTUGAL", localizado à Rua João Ribeiro de Barros, de propriedade de José Theodoro Mendes e outros.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 4.289/2004.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.625/2003)**  
**DECRETO Nº 15.251,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O art. 4º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - É vedada a utilização das áreas permitidas sob a égide deste Decreto, para quaisquer fins comerciais, salvo: I - às entidades mencionadas nos Incisos VI e VIII do art. 3º, as quais poderão desenvolver atividades nos dias dos eventos, promovendo venda de produtos alimentícios e de bebidas não-alcólicas, por seus próprios meios, o que deverá se dar sem fins lucrativos e desde que a renda obtida seja revertida à subsistência das entidades; II - se a permissão de uso se destinar a clubes esportivos, estes serão obrigados a manter projetos sociais através do esporte, tais como escolinhas de futebol e outros de inclusão social, os quais serão monitorados pela Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES, sem qualquer custo aos participantes" ( N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 15.370/2006

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Usina do Ofício, para elaboração e execução do Projeto de Restauo do "Casarão do Brigadeiro Tobias".  
DATA: 26/09/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo nº 3.670/2006

Prazo: prorrogado até 25/12/2006

Objeto: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30/06/2006, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e o Município de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba, visando alterar o Plano de Trabalho e prorroga sua vigência - Projeto "Oficina da Pizza".  
Data: 05/10/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 18.208/2006

Interessado – ISAIAS DE QUEIROZ MONTEIRO  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 13/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 18.751/2006

Interessado – MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 21/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 19.302/2006

Interessado – REGINALDO LEAL DE FREITAS  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 27/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 19.708/2006

Interessado – PALMIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Assunto – Suspensão de Execução Fiscal  
Requerimento datado de – 18/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 19.065/2006

Interessado – ROSILENE MARIA DA SILVA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 25/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO Nº 19.963/2006

Interessado – BENEDITO PAULO DOS SANTOS  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 06/10/2006

Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO Nº 17.170/2006

Interessado – SONIA REGINA LEITE  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de – 28/08/2006  
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO Nº 11.374/83

Interessado – PAULO RENATO CANINEU/  
NILSON JOSE BRANDÃO JR  
Assunto – Cópia de Processo  
Requerimento datado de – 10/10/2006  
Despacho - INDEFERIDO

9- PROCESSO Nº 19.637/2006

Interessado – SONIA BARBARA REZE  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 02/10/2006  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

1 – PROCESSO nº 10.566/2006

INTERESSADO – FERNANDO ANTONIO  
GIANESELLA LISBOA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – 16/10/2006

2 - PROCESSO Nº 2.911/2005

INTERESSADO – HUGO RENATO RODRIGUES  
IORIO  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE – HUGO RENATO RODRIGUES  
IORIO

3 - PROCESSO Nº 2.912/2005

INTERESSADO – HUGO RENATO RODRIGUES  
IORIO  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE – HUGO RENATO RODRIGUES  
IORIO

4 – PROCESSO Nº 19.460/99

INTERESSADO – SWEET HOME CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – PAULO ROBERTO BOSSOLAN

5 – PROCESSO Nº 603/85

INTERESSADO – ROQUE RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – ROQUE RODRIGUES DA SILVA

6 – PROCESSO Nº 12.592/2000

INTERESSADO – MIGUEL PENHA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – MIGUEL PENHA

7 – PROCESSO Nº 21.464/2003

INTERESSADO – LAUREANA PORFIRIO

ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – SANDRA MARA DOMINGOS

8 – PROCESSO Nº 10.361/94

INTERESSADO – MARIA HELENA DOS SANTOS  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES/KARINA  
BATISTA DA SILVA SANTOS

9– PROCESSO Nº 21505/89

INTERESSADO – DINA VIDA APARECIDA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – JOSE APARECIDO COSTA

**SERH**

## Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MANOEL DIONIZIO EUZEBIO, Vigia, OP 05, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 10 % (Dez por cento) adquirido em Janeiro de 2003, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 25 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA DE LOURDES NUNES, Auxiliar de Enfermagem, AD 12, referencia 02, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18 % (Dezoito por cento) adquirido em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 25 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) NEUSA DE ARRUDA MOREIRA, Servente, Grupo OP 05, referencia 05, tem direito aos benefícios de **sexto parte** a partir de Maio de 1996, e o **adicional de tempo de serviço** de 30% (Trinta por cento) adquiridos em Abril de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Pre-

10 – PROCESSO Nº 15.020/95  
INTERESSADO – ESMERALDO CABRAL  
ASSUNTO – Cópia do Alvará  
SOLICITANTE – ESMERALDO CABRAL

11 – PROCESSO Nº 23.947/2004  
INTERESSADO – FERNANDO ANTONIO  
GIANESELLA LISBOA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – FERNANDO ANTONIO  
GIANESELLA LISBOA

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

feitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 25 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**ERRATA**

Nas portarias de números 5761/DGP e 5762/DGP, onde constou 19 de setembro de 2006, leia-se 19 de outubro de 2006.

Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 52.922/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MICHELLE MELO E SILVA ANDRADE CARNEIRO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Outubro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.923/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária JAIRA CIPRIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Assistente de Administração I, da Secretaria de Transportes, a partir de 01 de Novembro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.924/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária ESMERALDA ELIZABETH MOURA, Enfermeiro I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.925/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário VALDEMAR CHAGAS DE ASSIS, Vigiã, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.926/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária APARECIDA ALAIDE PIRES DE OLIVEIRA, Assistente de Administração II, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.927/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOAQUIM DA CRUZ VALENTIM, Ajudante de Serviços, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.932/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de Outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 52.854/DAP, de 19 de Setembro de 2006, que designou SILVIA CRISTINA CLAVIJO PERES, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52.933/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA CRISTINA BRUNETTI DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Marleni de Sousa Machado Stramandinoli, a partir de 23 de Outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52928 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIRLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2006, em subs-

tituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE CRISTINA NOCHELLI BRAZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52929 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DENISE VIEIRA PINTO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52930 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CELIA REGINA ARONCHI DE SOUZA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALAINE CRISTINA DE SALLES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52931 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA ANGELICA FRANCO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE BENITEZ FLORIO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Outubro de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº5763/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANTONIO CARLOS REIS RIBEIRO, nomeado pela portaria nº 5702/ DGP, de 13 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5764/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de CLEIDIANE FIDELIS ROMERO DE SOUZA, nomeada pela portaria nº 5732/ DGP, de 28 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5765/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ANDRE BERNARDO, nomeado pela portaria nº 5722/ DGP, de 27 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 5766/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5721/DGP, de 27 de setembro de 2006, que nomeou RENATA SEIXAS, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5767/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ALFREDO MARIANO NETO, para exercer na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5768/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EDUARDO SQUARZINI, para exercer na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5769/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VANIA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,

criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5770/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5651/DGP, de 22 de agosto de 2006, que nomeou GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA VIDAL para exercer o cargo de FARMACÊUTICO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5771/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5713/DGP, de 20 de setembro de 2006, que nomeou VINICIUS MARANGONI, para exercer o cargo de MÉDICO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5772/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DAIANE PIMENTA ROCCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO I, criado pela lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5773/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SYLVIO DE PONTES LIMA FILHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5774/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CHRISTIAN SIVIERI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº5775/DGP**

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ELISANGELA ALVES CABRELLI

RUSCONI, nomeada pela portaria nº 5730/ DGP, de 28 de setembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
5767/DGP	ALFREDO MARIANO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5768/DGP	EDUARDO SQUARZINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5769/DGP	VANIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5772/DGP	DAIANE PIMENTA ROCCO	FARMACEUTICO I
5773/DGP	SYLVIO DE PONTES LIMA FILHO	MÉDICO I
5774/DGP	CHRISTIAN SIVIERI	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 03/2006

**Estágio – Programa Emprego Jovem**

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio referente ao Programa Emprego Jovem, para comparecerem no CIEE – Rua Silvío Romero, nº 275 – Bairro Vergueiro, nos dias 30 a 31 de outubro de 2006, das 9h às 16h.

Class.	Insc.	Nome	Identidade
94	461	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	46232100-9
95	734	HELIO BONANDO NETO	46813532-7
96	182	WESLEY MOTTA VIANA	47732318-2
97	964	RAFAEL AUGUSTO PIMENTA	46267260-8

Obs.

1.Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Original com cópia reprográfica do RG, CPF juntamente com a declaração de matrícula e sendo menor de 18 anos acompanhado do responsável.

2.O não comparecimento implicará na perda da vaga.

José Vicente Dias Mascarenhas  
Secretário de Recursos Humanos


**Secretaria da Administração****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 199/2006

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 021/2006

**Objeto:** Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva no Centro Esportivo Dr. Pitico.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Imprej Engenharia Ltda.

**Valor:** R\$ 346.975,51 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação:**

12.01.00.4.4.90.51.99.27.812.3007.1.028.

12.01.00.4.4.90.51.99.27.812.3007.1.029.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 229/2006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 099/2006

**Objeto:** Contratação de empresa para Recadastramento Imobiliário.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Facens JR – Faculdade de Engenharia de Sorocaba.

**Valor:** R\$ 578.160,00 (quinhentos e setenta e oito mil e cento e sessenta reais).

**Dotação:**

06.01.00.4.4.90.39.00.04.129.7001.2.245.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 257/2001

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 18/12/02, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 18/09/06 até 17/12/06.

**Valor:** R\$ 607.194,06 (seiscentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos).

**Assunto:** Prestação de serviços de limpeza nas unidades de Ensino Fundamental.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

**Data do termo:** 15/09/06

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 351/2006

**Modalidade:** Convite nº 071/2006

**Objeto:** Serviços de Sinalização Viária.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda.

**Valor:** R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

**Dotação:**

13.06.00.3.3.90.39.99.15.452.8001.2.392.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 426/2006

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 032/2006

**Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães – Parque Vitória Régia.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Pratic Service e Terceirizados Ltda.

**Valor:** R\$ 1.082.759,45 (Hum milhão, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação:**

11.01.00.4.4.90.51.99.10.301.1001.1.124.

Sorocaba, 25 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 432/2006

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 028/2006

**Objeto:** Execução de serviços de Construção Civil no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Pratic Service e Terceirizados Ltda.

**Valor:** R\$ 2.890.263,79 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

**Contratada:** Damo Engenharia e Construções Ltda.

**Valor:** R\$ 2.567.081,01 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e um centavo).

**Contratada:** Imprej Engenharia Ltda.

**Valor:** R\$ 3.631.935,60 (três milhões seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**Dotação:** 08.01.00 – 4.4.90.51.99 – 16.482.5005.1.270.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 442/2006

**Modalidade:** Convite nº 104/2006

**Objeto:** Execução de serv. de reforma e ampliação do Centro de Saúde da Vila Sabá.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

**Valor:** R\$ 113.675,91 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**Dotação:**

11.01.00.4.4.90.51.99.10.301.109.1.100.

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 462/2005

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 20/02/06, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/09/06 até 02/01/07.

**Assunto:** Para reforma e ampliação em escolas municipais.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Precisão Comercial e Construtora Ltda.

**Data do termo:** 01/09/06

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Processo:** CPL nº 563/2005

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 040/2005

**Objeto:** Exploração de Espaço Público de Serviços de Lanchonete no Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Enio José Pegoraro.

**Valor:** R\$ 105.467,76 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Sorocaba, 26 de outubro de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**Portaria n.º 173/2006**

(Dispõe sobre a nomeação de comissão)

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os funcionários **Sr. JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO, Sr. LUÍS FERNANDO MARTINS GROHS E Sr. JOÃO BATISTA ROSA**, para comporem Comissão

Responsável pelo Controle de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sorocaba, conforme preceitua o Artigo 94 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 060/2002, de 09 de maio de 2002.

Sorocaba, 23 de outubro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas  
Presidente

**Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos**

**Processo** CPL nº 007/2005 – Convite nº 005/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 23/03/2005, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 23/09/2006 até 22/11/2006, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Fornecimento de testes imunológico de gravidez para unidades básicas de saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 065/2001 – Tomada de Preço nº 009/2001.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 07/12/2001, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 06/10/2006 até 05/01/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Prestação de Serviços de Limpeza na Policlínica.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** Pratic Service & Terceirizados Ltda  
**Valor:** R\$ 73.928,04 (Setenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos). Sorocaba, 20 de Outubro de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 078/2005 – Convite nº 037/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 15/06/2005, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2006 até 31/12/2006, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Fornecimento de hipoclorito de sódio para unidades básicas de saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** RCL COMERCIAL Ltda.  
**Valor:** R\$ 6.350,00 ( Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais)  
Sorocaba, 23 de Outubro de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL 205/03

**OBJETO:** Através deste termo fica o contrato celebrado em 22/07/04 prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 22/07/06 à 21/07/07.

**ASSUNTO:** Permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público destinado à instalação de banca de jornais e revistas no Paço Municipal.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba

**PERMISSIONÁRIO:** José Roberto Simon Perez.  
**VALOR:** R\$ 667,32 (seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Sorocaba, 23 de outubro de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 143/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 143/2006 – CPL nº 315/2006**, Destinado ao Fornecimento de Material de Consumo Laboratório para exames de HIV.Sorocaba, 20 de Outubro de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 159/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 159/2006 – CPL nº 347/2006**, Destinado a Aquisição de Monitor de Vídeo.Sorocaba, 20 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 225/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos

do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 225/2006 – CPL nº 474/2006**, Destinado a Prestação de Serviço de Limpeza Grande Otelo.Sorocaba, 23 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 183/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 183/2006 – CPL nº 398/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos.Sorocaba, 23 de Outubro de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 155/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 155/2006 – CPL nº 255/2006**, Destinado a Aquisição de Material Esportivo.Sorocaba, 23 de Outubro de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 209/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 209/2006 – CPL nº 449/2006**, Destinado ao Fornecimento de Material de Construção para o Aterro Sanitário.Sorocaba, 23 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 186/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 186/2006 – CPL nº 402/2006**, Destinado a Aquisição de Veículos.Sorocaba, 23 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 090/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 090/2006 – CPL nº 214/2006**, Destinado ao Fornecimento de Material Elétrico.Sorocaba, 24 de Outubro de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 221/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 221/2006 – CPL nº 468/2006**, Destinado ao Fornecimento de Cloridrato de Ranitidina.Sorocaba, 24 de Outubro de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 102/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 102/2006 – CPL nº 246/2006**, Destinado a Aquisição de Móveis Hospitalares.Sorocaba, 24 de Outubro de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 197/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos

Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 197/2006 – CPL nº 422/2006**, Destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática.Sorocaba, 25 de Outubro de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 107/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 107/2006 – CPL nº 251/2006**, Destinado ao Fornecimento de Hipoclorito de Sódio.Sorocaba, 26 de Outubro de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 217/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 217/2006 – CPL nº 460/2006**, Destinado a Prestação de Serviço Comuns de Apoio ao Posto de Atendimento ao Trabalhador. Sorocaba, 26 de Outubro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 307/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2006.

**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para as unidades básicas de saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** PH – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

**Valor Total:** R\$ 102.357,00 (Cento e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

**Dotação:**

11.01.00.3390.30.09.10.303.1006.2028.  
Sorocaba, 23 de Outubro de 2.006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 377/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2006.

**Objeto:** Fornecimento de Levonorgestrel e Etinilestradiol para as unidades básicas de saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Exfarma Ltda.

**Valor Total:** R\$ 72.198,72 (Setenta e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Dotação:** 11.01.00-3.390.30.09-10.303.1006.2028.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2.006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 162/2006

**Modalidade:** Convite nº 037/2006

**Objeto:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Informática para as Unidades Externas da Prefeitura

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Eltron Solutions Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**Valor total:** R\$ 63.240,00 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

**Dotações:**

06.01.00.3390.39.17.04.129.7001.2244/  
06.01.00.3390.39.17.04.122.7001.2307/  
14.01.00.3390.39.17.11.333.4003.2133/

18.01.00.3390.39.17.13.122.3009.2297/  
11.01.00.3390.39.17.10.301.1009.2039

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Processo:** CPL nº 280/2005

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte e distribuição de leite de soja para secretaria da cidadania.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 24/10/2005, prorrogado por 06(seis) meses a partir de 24/10/2006 até 23/04/2007, de acordo com o artigo 57, incisoII, da Lei.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Cetra Transporte Ltda.

**Valor:** R\$ 78.120,00 ( setenta e oito mil, cento e vinte reais)

Sorocaba,23 de outubro de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 297/2006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 000.156

**Objeto:** Prestação de Serviços de Recuperação e Atualização de Dados Funcionais.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** RH BANK BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**Valor total:** R\$ 134.500,00 ( CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )

**Dotações:**

20.01.00.3390.39.00.04.244.40.11.2311.

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 638/2005

**ASSUNTO:** Dispensa nº. 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006.

**Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor: R\$ 29.869,71 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO:** CPL nº 187/2006.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 019/2006.

**OBJETO:** ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**CONTRATADA:** A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 122.702,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Dois Reais).

**DOTAÇÃO:** 09.01.00 – 3.3.90.39.12 – 15451.5003.2.173.

Claudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****PROCESSO:** CPL n.º 303/2006.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 134/2006.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** DEKAF COMERCIAL LTDA EPP.**VALOR TOTAL:** R\$ 151.657,52 (Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**CONTRATADA:** M. M. MADECOM – COMERCIO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 317.827,26 (Trezentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).**CONTRATADA:** NEW MASTER TINTAS LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 34.690,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais).**CONTRATADA:** STREAM COMERCIO DE TUBOS E ACESSORIOS LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 186.623,49 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).**DOTAÇÃO:** Orçamento vigente.

Sorocaba, 13 Setembro de 2006.

Cláudia Patrício Pereira.  
Pregoeira.**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos****Processo** CPL n.º 031/2005 – Convite n.º 011/2005.**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 15/06/2005, rescindido amigavelmente, a partir de 06/09/2006, nos termos do artigo 78, inciso XII. Combinado com o artigo 79 Inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**Assunto:** Fornecimento de medicamentos cardiovasculares para unidades básicas de saúde.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 638/2005

**SEDU**

Secretaria da Educação

**Resolução SEDU/GS N.º 54  
de 26 de Outubro de 2006.**

(Dispõe sobre autorização de mudança de Denominação)

A Secretaria da Educação, com fundamento na Deliberação CME n.º 01/99 e Resolução SEC/GS n.º 82/99 à vista do que consta do Processo n.º 3.639/1997, expede a seguinte portaria:

Art. 1.º- Fica autorizada a mudança de denominação do “Centro de Educação e Convivência Infantil Viking S/C Ltda” situada à Rua: Itajubá, n.º 147- Bairro Trujilo -Sorocaba, para “ Escola de Educação Infantil Viking Ltda”.

Art. 2.º- A Escola continuará mantendo sua Proposta Pedagógica e seu Regimento Escolar em vigor.

Art. 3.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretaria da Educação**ASSUNTO:** Dispensa n.º 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006.**Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor:** R\$ 29.869,71 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), **Verba:** Própria PMS.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos****Processo:** CPL n.º 181/2006 – Dispensa n.º 020/2006.**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 02/07/2006, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 02/10/2006 até 01/01/2007, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98.**Assunto:** Prestação de Serviços de Operação do Aterro de Resíduos Inertes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Terpav Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba Ltda.**Valor:** R\$ 101.100,00 (Cento e um mil e cem reais).

Sorocaba, 26 de outubro de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos****Processo:** CPL n.º 198/2005 – Convite n.º 102/2005.**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 08/08/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 08/11/2006 até 07/02/2007, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98.**Assunto:** Prestação de Serviços de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Provenientes de Serviço de Saúde dos Próprios Municipais e Outros Serviços Afins e Correlatos.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Tratalix Ambiental Ltda.**Valor:** R\$ 18.664,50 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sorocaba, 26 de outubro de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos**FACED - FUNDO DE ASS  
BALANCETE DO**

02/08/2006	Teatro Municipal
03/08/2006	Depósito das Unidades
28/08/2006	Renda de aplicação Jul

**Total da R**  
**Saldo do m**  
**Total Gera**

04/08/2006	SEDU - Projeto "3º Fór
10/08/2006	SEDU - Projeto "Desfile

Roseli Ap. Arruda Santos  
Secretária do FACEDJosafá Crispim Leal  
Diretor de Área de Adm. Financ. e ContábilMaria Teresinha Del Cistia  
Presidente do Conselho Diretor do FACED**FACED - FUNDO  
BALANC**

	<b>REC</b>
01/09/2006	Teatro Municipal
05/09/2006	Biblioteca Municipal
06/09/2006	Depósito Unidades Escolare
14/09/2006	Locação de Stands e inscriç
20/09/2006	Renda de aplicação Agosto/1
29/09/2006	Depósitos das Unidades Esc
29/09/2006	Biblioteca Circulante

**Total da Recei**  
**Saldo do mês**  
**Total Geral**Roseli Ap. Arruda Santos  
Secretária do FACEDJosafá Crispim Leal  
Diretor de Área de Adm. Financ. e ContábilMaria Teresinha Del Cistia  
Presidente do Conselho Diretor do FACED

**INDICAÇÃO CME Nº 02/2006,  
APROVADA EM 17/10/2006**

**Assunto:** Inclusão de Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias do currículo de Ensino Médio  
**Interessado :** Conselho Municipal de Educação  
**Relatores:** Conselheiros: Edson Rezende, Luiz Antonio Koritiaki, Mário Antonio de Almeida Pellegrini, Olga Maria Salati Marcondes de Moraes, Vânia Regina Boschetti e Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.  
Processo C.M.E nº 04/2006

**1. Relatário**

Analisando os Quadros Curriculares das escolas da Rede Municipal de Sorocaba, observa-se que, aquelas que mantêm Ensino Médio já contam, em sua totalidade, com a disciplina Filosofia incluída entre seus componentes. Os conteúdos de Sociologia pertinentes a este segmento de escolaridade estão integrados aos conteúdos da disciplina História.

Face à publicação do Parecer CNE/CEB nº 38/2006 de 07/07/06 e Resolução CNE 04/06 de 16/08/2006, publicada no DOU de 21/08/06, que instituem a obrigatoriedade do estudo de Filosofia e Sociologia nos currículos das escolas que mantêm Ensino Médio, a Câmara de Ensino Médio deste CME de Sorocaba manifesta-se através da presente Indicação.

**2. Base Legal**

Com relação à estrutura dos currículos escolares, este CME já se posicionou através do Parecer 01/2004 de 06/07/2004. Neste documento, com relação ao Ensino Médio, foram destacados o Parecer CNE/CEB nº 15/98, bem como a Resolução CNE/CEN 03/98, que estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para este segmento de ensino, inclusive orientando o tratamento metodológico aconselhável.

No âmbito estadual, a Indicação CEE nº 09/2000 ao estabelecer Diretrizes para o Ensino Médio no Estado de São Paulo, destacou a importância do projeto pedagógico das escolas, possibilitando o desenvolvimento das competências através dos conteúdos, articulando o saber escolar à vida dos alunos, ao invés de estimular a memorização de informações fragmentadas.

Ressaltamos que, com relação à Filosofia e Sociologia, as mesmas são citadas no art. 36 da LDB, aos dispor as diretrizes:

“Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:

I - (...);

II- (...);

III- domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania.”

Conforme seu texto, o recente Parecer CNE/CEB 38/2006 é resultado de reuniões e estudos realizados em 2006 pelo MEC, com entidades e especialistas em Sociologia e Filosofia, com o intuito de discutir e atualizar propostas colocadas pela Resolução CNE/CEB nº 03/98, adequando-a ao contexto e exigências sociais atuais:

“Não é demais destacar que, na ótica da LDB, os conhecimentos de Filosofia e Sociologia são justificados como “*necessários ao exercício da cidadania*” (inciso III do § 1º do art. 36 da LDB). Com os demais componentes da Educação Básica devem contribuir para uma das finalidades do Ensino Médio, que é a de “*aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico*” (inciso II do art. 35 da LDB). E devem ainda, mais especialmente, seguir a diretriz de “*difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*” (inciso I do art. 27 da LDB).”

A Resolução CNE/CEB 03/98, dispunha:

“Art. 10 – A base nacional comum dos currículos do Ensino Médio será organizada em áreas de conhecimento, a saber:

I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, (...)

II- Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, (...)

III- Ciências Humanas e suas Tecnologias(...)

§ 1º - A base comum dos currículos de Ensino Médio deverá contemplar as três áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a interdisciplinaridade e a

contextualização.

§ 2º - As propostas pedagógicas das escolas deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado para:

a) Educação Física e Arte, como componentes curriculares obrigatórios;

b) Conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania.”

Baseado no Parecer CNE/CEB nº 38/2006, a Resolução CNE 16/08/2006 altera o art. 10 da citada Resolução CNE/CEN 03/98:

“**Art. 1º** - O § 2º do art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º-As propostas pedagógicas das escolas que adotem organização curricular flexível, não estruturada por disciplinas, deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando ao domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

**Art. 2º** - São acrescentados ao artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, os § 3º e 4º, com a seguinte redação:

§ 3º-No caso das escolas que adotarem, no todo ou em parte, organização curricular estruturada por disciplinas, deverão ser incluídas as de Filosofia e Sociologia.  
§ 4º-Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão, em todos os casos, tratados de forma transversal, permeando pertinentemente, os demais componentes do currículo.

**Art. 3º** - Os currículos dos cursos de Ensino Médio deverão ser adequados a estas disposições”.

Já a Indicação CEE Nº 62 de 20/09/2006, dispõe pela não obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia no Sistema de Educação sob sua jurisdição, no ano letivo de 2007, respeitadas as normas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para a rede de escolas estaduais e os projetos das escolas da rede particular de ensino.

**3. Conclusão**

Este Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, em virtude da existência de Filosofia como disciplina, na totalidade dos Quadros Curriculares do Ensino Médio da Rede Municipal, considera:

· Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba definir a possibilidade e o momento de implementar a disciplina Sociologia, uma vez que tal medida implicará:

- levantamento dos recursos humanos necessários e disponíveis para tal e na inexistência dos mesmos, forma de substituição mais apropriada;

-definição de carga horária semanal, cujo acréscimo obrigatoriamente redundará na redução da carga horária dos demais componentes do quadro curricular ora em vigor;

- dar ciência aos gestores dos estabelecimentos escolares que oferecem o Ensino Médio e manter em acervo para consultas, de todos os documentos legais referidos nesta Indicação, bem como das Orientações Curriculares para o Ensino Médio, publicado pelo MEC em 2006.

- capacitação específica aos docentes, que garantam o trabalho pedagógico interdisciplinar e contextualizado, nos moldes previstos.

A Câmara de Ensino Médio submete a presente Indicação à apreciação do Plenário.

Sorocaba, 17 de outubro de 2006.

Conselheiros: Edson Rezende, Luiz Antonio Koritiaki, Mário Antonio de Almeida Pellegrini, Olga Maria Salati Marcondes de Moraes, Vânia Regina Boschetti e Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Presentes os Conselheiros: Evaldo Teixeira Calado, Denise Lemos Gomes, Edson Luis Resende, Fernanda de Camargo Pires, Lauri Lane Maria Holts Leme, Mário Antonio de Almeida Pellegrini, Odinir Furlani, Olga Maria Salati Marcondes de Moraes, Patrícia Banietti Rosa Pereira, Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa, Roseli Marli Laprano Zuliani, Vânia Regina Boschetti, Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.

Sala do Plenário, em 17 de outubro de 2006.

Valdelice Borghi Ferreira  
Presidente do CME

# Faça da Solidariedade a sua homenagem

## No dia de Finados doe 1Kg de alimento

### POSTOS DE ARRECADAÇÃO Cemitério Memorial Park e Cemitérios Municipais

**SEMES**

## Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
"VETERANO DA 2ª DIVISÃO" – 2006

Circular nº 014/06

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 28/10/06 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETAGenuário Alves da Rosa

Sorocaba, 25 de outubro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE  
SOROCABA

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

\*\*\*SESSÃO Nº 032/06 – CODDEM\*\*\*

§ Dia 31 de outubro de 2006 (Terça-feira)

§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal

§ Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 306/06 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h00m

Jogo: EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY X CA BARCELONA

Data/Local: Dia 21/10/06 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **NEI DANTAS CORREA**

Incurso no art.: 186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 307/06 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h05m

Jogo: EC PALESTRA X ESPANHA FC

Data/Local: Dia 21/10/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **MÁRCIO ALEXANDRE BERTO**

Incurso no art.: 187 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Citando: **JOSÉ CARLOS LEITE**

Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD

Função/equipe: Massagista/ESPANHA FC

Proc. nº 308/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: CRUZEIRO EC X GRÊMIO FC

Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **JEFFERSON DE SOUZA**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Citando: **MOISES DIAS**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/GRÊMIO FC

Proc. nº 309/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: CA JUVENTUS/SUPER MERC BRUNO X EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO

Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **VAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA**

Incurso no art.: 186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/CA JUVENTUS/S. BRUNO

Citando: **FÁBIO DE OLIVEIRA BONEL**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO

Proc. nº 310/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: EC ITAVUVU X EC NIUBE

Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citando: **PASCHOAL TIGANI NETO (Reincidente)**

Incurso no art.: 186 c/c 141 inciso V do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC ITAVUVU

Citando: **EDUARDO ALVES**

Incurso no art.: 187 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC NIUBE

Proc. nº 311/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m

Jogo: SAJE JD DOS ESTADOS X EC ROMA

Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **DORIVAL BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO**

Incurso no art.: 186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/SAJE JD ESTADOS

Sorocaba, 24 de outubro de 2006.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA

\*\*\*SESSÃO Nº 031/06 DO CODDEM\*\*\*

Realizada no dia 25 de outubro de 2006 (Quarta-feira)

Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 288/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h30m

Jogo: OLARIA SÃO VICENTE FC X JD SÃO MARCOS/ROBERTO

Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citado: **SILVIO LUIZ NETO**  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
Função/equipe: Atleta/OLARIA SÃO VICENTE FCCitado: **FÁBIO JÚNIOR POSSOMATO BOM**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/JD SÃO MARCOS/ROBERTO

Citado: **FELIPE HERMÍNIO DA SILVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/JD SÃO MARCOS/ROBERTO

Proc. nº 289/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h35m

Jogo: ESPANHA FC X EC S. LORENZO/TERPAV TERRAPL

Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (VILA HORTÊNCIA)

Citado: **REMILSON CAETANO DE FREITAS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/EC S. LORENZO/TERPAV TERRAPL

Proc. nº 290/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h40m

Jogo: EC GURI X AEC HABITETO

Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citado: **TIAGO LUIZ ROCHA COLONI**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AEC HABITETO

Proc. nº 291/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h45m

Jogo: GR FEPASA X URCA FC

Data/Local: Dia 15/10/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citado: **CLAYTON FERREIRA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/GR FEPASA

Citado: **JOÃO GABRIEL G. DE CARVALHO BECCA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/URCA FC

Proc. nº 292/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h50m

Jogo: GE APARECIDINHA X GREGÓRIO LEME FC

Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citado: **DEIVID GONÇALVES RIBAS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC

Citado: **LUCAS FERREIRA BARBOSA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC

Citado: **RICARDO DA SILVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/GREGÓRIO LEME FC

Proc. nº 293/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h55m

Jogo: AA PARADA DO ALTO X TIGRÃO FC

Data/Local: Dia 15/10/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citado: **IVAN MARINHO DE SOUZA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AA PARADA DO ALTO

Proc. nº 294/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m

Jogo: GRÊMIO PARANÁ X AA GUADALAJARA/RF CENTRO AUT

Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (JD ITANGUÁ)

Citado: **JORGE LUIS TORRES**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/GRÊMIO PARANÁ

Citado: **VALMIR LEME WERNECK**

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Atleta/GRÊMIO PARANÁ

Citado: **JOÃO OTÁVIO JUSTINO**

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Técnico/GRÊMIO PARANÁ

Proc. nº 295/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h05m

Jogo: CA CASA VERDE/INDEPENDENTE X EC NOVO HORIZONTE

Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citado: **JOSUÉ ALVES CAETANO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/EC NOVO HORIZONTE

Proc. nº 296/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: EC VILA CAROL X INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citado: **ÍTALO HENRIQUE MOTTA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/EC VILA CAROL

Citado: **PEDRO COSTA SOUZA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Citado: **SIDNEI RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/V. RÉGIA

Proc. nº 297/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: AA FERREIRENSE X EC SANTA MÁRCIA/CASA DO PÃO

Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (JD ITANGUÁ)

Citado: **ANTONIO MARCO FERREIRA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE

Proc. nº 298/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: AA PONTE PRETA/DÁLMATAS X BARONESA FC

Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (CAJURU)

Citado: **FÁBIO HENRIQUE GALLI**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AA PONTE PRETA/DÁLMATAS

Citado: **ROGÉRIO MORAES RIBEIRO**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AA PONTE PRETA/DÁLMATAS

Citado: **WASHINGTON CLÁUDIO DOS SANTOS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/BARONESA FC

Proc. nº 299/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m

Jogo: ACADÊMICO FC/LLM/LENETEC X

EC NIUBE  
 Data/Local: Dia 08/10/06 – 10:00 h (JD Mº ANT. PRADO)

Citado: **JOSÉ ANTONIO ALVES DA NÓBREGA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ACADÊMICO FC/LLM/LENETEC

**Proc. nº 300/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m**  
 Jogo: EC ROMA X AE MARIA EUGÊNIA  
 Data/Local: Dia 08/10/06 – 15:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **SULIVAN SANCHES RAMOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC ROMA

Citado: **ROMILSON CÉSAR CARDOSO**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/AE MARIA EUGÊNIA

**Proc. nº 301/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h35m**  
 Jogo: SÃO JUDAS EC X UNIDOS DO SOROCABA I FC  
 Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:40 h (BRÁULIO G. CLEMENTE)

Citado: **CARLOS EDUARDO ALVES FOGAÇA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Citado: **CLAUDINO CANDIDO DE BARROS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

**Proc. nº 302/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h40m**  
 Jogo: CA BARCELONA X EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY  
 Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:20 h

(EUZÉBIO MORENO)

Citado: **WALDEMAR SILVEIRA DE ALMEIDA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citado: **AGUINALDO FLORENCIO DE ARAÚJO**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY

**Proc. nº 303/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h45m**  
 Jogo: ESPANHA FC X EC PALESTRA  
 Data/Local: Dia 07/10/06 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citado: **FÁBIO JOSÉ ROLIM SOARES**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Proc. nº 304/06 (Jogos Escolares 2006) – 19h15m  
 Jogo: OSE X COLÉGIO SANTA ESCOLÁSTICA  
 Data/Local: Dia 18/10/06 – 15:45 h (SÃO BENTO)

Impugnante:.....**COLÉGIO SANTA ESCOLÁSTICA**  
 Impugnada:.....**OSE “ORGANIZAÇÃO SOROCABANA DE ENSINO”**  
 Decisão:.....

Proc. nº 305/06 (Jogos Escolares 2006) – 19h30m  
 Jogo: EE ARTHUR CYRILLO FREIRE X ANGLO  
 Data/Local: Dia 20/10/06 – 15:45 h (SÃO BENTO)

Impugnante:.....**ANGLO**  
 Impugnada:.....**EE ARTHUR CYRILLO FREIRE**  
 Decisão:.....

Sorocaba, 26 de outubro de 2006..

Luis Carlos da Silva II  
 Secretário

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” - 2006**

TABELA – 4ª FASE – Semi Final

**1ª Rodada**

Hora	Gr/Jg	Local	
15:20	S	“Izaltino Walter”	S
15:20	T	“Euzébio Moreno”	AA Despo

**2ª Rodada –**

Hora	Gr/Jg	Local	
16:20	S	“Rui C Rodrigues”	C
16:20	T	“Izaltino Walter”	E

Sorocaba, 24 de outubro de 2006.

Endereços dos Locais:

- Estádio “Izaltino Walter” (AA Avenida) – Rodovia Raposo Tavares Km 102 - Cerrado
- Estádio “Rui Costa Rodrigues” (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália
- Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona) – Av: Paraguai, 459 - Barcelona

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marco Antonio Matheus  
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



**Secretaria da Saúde**

**Área da Saúde Coletiva**  
**Divisão da Vigilância Sanitária**  
**Tel. 3234-2191**  
**Rua Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.**

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

**01-Processo nº 1907/06**  
 José Dantas de Souza Sorocaba - ME  
 Bar e Merceria  
 Rua Manoel Lopes, 802 – Vila Hortência.  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-521-000109-1-0  
**02-Processo nº 13011/06**  
 Girafesta Buffet e Eventos Ltda - ME  
 Buffet  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-552-000179-1-4  
**03-Processo nº 17492/06**  
 Macer Droguistas Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av. São Paulo, 508 – Além Ponte.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto II de Rita de Cássia Silva Loureiro  
**04-Processo nº 17494/06**  
 Caramanti & Caramanti Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua Hermelino Matarazzo, 287-Além Linha  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Willian Ramires Martins  
**05-Processo nº 18285/06**  
 Drogaria Talira Ltda - EPP  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av. Gal. Carneiro, 2371 – Cerrado.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Reinaldo de Jesus Lopes  
**06-Processo nº 17493/06**  
 Macer Droguistas Ltda  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua Belo Horizonte, 1371 – Vila Helena.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Fernando Bobato Munhoz  
**07-Processo nº 18322/06**  
 Macer Droguistas Ltda  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av. Independência, 4778 – Éden.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Fábio Araújo de Farias  
**08-Processo nº 16812/06**  
 W & D Transportes Rodoviários Ltda - ME  
 Transportadora sem Local para Armazenamento  
 Cadastro de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-602-000006-2-0  
**09-Processo nº 14539/02**  
 Sheleide Motta  
 Merceria e Açougue  
 Av. Joaquim Gonçalves Pacheco, 335-Jd.S.Paulo Indeferido  
**10-Processo nº 6280/06**  
 Andréia Luiza Campiotto - ME  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273-Jd.São Conrado  
 Deferida Abertura de Livro B1, B2, C1 e C5.  
**11-Processo nº 8640/06**  
 Santo Com. e Imp. de Prod. Alimentícios Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua dos Alpes, 1109-Boxe 03 - Barcelona  
 Deferida Abertura de Livro B1,B2,C1,C4 e C5  
**12-Processo nº 8856/06**  
 Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba S/C  
 Atividades de Clínica Médica  
 Av. Barão de Tatuí, 372 – Jd.Vergueiro  
 Deferido Encerramento/ Abertura de Livro RX  
**13-Processo nº 12027/06**  
 Macer Droguistas Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 R.Maria Cinto de Biaggi,164-SUC 04-Sta.Rosália  
 Deferida Abertura Livro Informatizado  
 A2, A3, B1, B2, C1, C2 e C5.  
**14-Processo nº 19536/06**  
 Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba Ltda.  
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica  
 Rua São Bento, 157 – Centro  
 Deferido Encerramento/ Abertura Livro  
**15-Processo nº 17264/06**  
 Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil Ltda.  
 Restaurante de Indústria  
 Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Luciana Figueiredo Lima Francisco

**16-Processo nº 17266/06**  
 Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil Ltda.  
 Restaurante de Indústria  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Yone Balbo.  
**17-Processo nº 13654/06**  
 P.H. Distribuidora de Prods.Hospitalares Ltda.  
 Comércio Atacadista de Medicamentos em Geral  
 Rua Dr. Américo Figueiredo, 344-Jd.Simus  
 Deferido

**18-Processo nº 17192/06**  
 Érika Cristina de Campos Batalim – ME  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua Walter Luiz D’Ávila, 146-Central Parque.  
 Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Cristiano Almeida Leme  
**19-Processo nº 16335/06**  
 Macer Droguistas Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av.Izoraida M.Peres, 401-Lojas 15/16-Campolim  
 Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Mariana Perpétuo Vallini  
**20-Processo nº 16336/06**  
 Macer Droguistas Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av. Itavuvu, 2816-Jd.Sta. Cecília  
 Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Fernando Bobato Munhoz  
**21-Processo nº 17495/06**  
 Macer Droguistas Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Av. Itavuvu, 2816-Jd.Sta. Cecília  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Karina de Paula Rosa  
**22-Processo nº 19104/06**  
 Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda-EPP  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.  
 Rua Arthur Gomes, 222 – Centro.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Mauren Wahl de Araújo  
**23-Processo nº 10169/06**  
 Farmácia Terapêutica JM Ltda – ME  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas  
 Av. Gal. Carneiro, 631-Vila Augusta.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Isabel de Carvalho Jorge Andreo  
**24-Processo nº 17178/06**  
 Isabel Pereira Penitente Drogaria EPP  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua da Penha, 720 – Centro.  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Renata Cristina Melo Munhos  
**25-Processo nº 16441/06**  
 Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda.  
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
 Rua Araraquara, 385 - Jd.Iguatemi  
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Michele Nanni

**26-Processo nº 16587/06**

Bolívar Cepil – ME  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Itavuvu, 1394-Vila Carol  
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Fernanda Beltrão

**27-Processo nº 15507/06**

Bucal Serviços Odontológicos Ltda.  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Mons. João Soares, 75 – Centro.  
Deferida Alteração de Razão Social

**28-Processo nº 17310/06**

Eduardo Martins Marques  
Atividades de Clínica Médica  
Rua Cap.Manoel Januário, 84-sala 2-VI.Amélia  
Cancelamento da Licença/Desativação do CEVS

**29-Processo nº 19943/06**

Dirceu Roberto – ME  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Washington Luiz, 1108 – Jd. América  
Deferido

**30-Processo nº 8713/05**

Renata Ayres Miyamoto  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Cel. Cavalheiros, 254 – Centro.  
Cancelamento da Licença/Desativação do CEVS

**31-Processo nº 8593/06**

Abrami & Cia. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
com Manipulação de Fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 – Centro

Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000043-1-8

**32-Processo nº 10864/06**

Lord Ind. Com. Embalagens Plásticas Ltda.  
Ind.Emb.Plástica p/Alimentos e Cozinha Indl.  
Av. Camillo Júlio, 2600 – Ibiti do Paço  
Assunto: Auto de Infração 5261 de 29/05/06  
Despacho: Deferido Recurso de 06/06/06

**33-Processo nº 15990/06**

Marina Custodio – ME.  
Pastelaria  
Rua Dr. Américo Figueiredo, 3699  
Assunto: A.I.P.M. nº 6196 de 15/09/06  
Despacho: Deferido Recurso de 28/09/06

**34-Processo nº 14031/06**

Comercial Hirata Ltda  
Indústria de Pipocas  
Al. Kenworthy, 65 – Santa Rosália  
Assunto: A.I.P.M. nº 6184 de 11/09/06  
Despacho: Deferido Recurso de 19/09/09

**35-Processo nº 14864/06**

Sweetmix Ind.Com.Imp.e Exportação Ltda.  
Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral  
s/predominância artigos p/uso na agropecuária  
Al. Caçapava, 60 – Sala A – Jardim Saira  
Licença Inicial Estab. – validade 20/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-519-000002-1-3

**36-Processo nº 13448/06**

Drogaria Guarani Sorocaba Ltda-EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Jerônimo da Veiga, 803 – Além Linha  
Renovação Licença Estab. – validade03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000066-1-2

**37-Processo nº 17496/06**

Macer Droguistas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Itavuvu, 2816 – Jd.Santa Cecília  
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica  
Substituto I de Leticia de Mello Silva

**38-Processo nº 17789/06**

Macer Droguistas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
R.Maria Cinto de Biaggi,164-SUC 04-Sta.Rosália  
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica  
Substituto I de Ricardo Silveira Leite

**39-Processo nº 18085/06**

Érika Cristina de Campos Batalim – ME  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Walter Luiz D'Ávila, 146 – Central Parque

Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Érica Cristina de Campos Batalim

**40-Processo nº 15060/06**

Mário César Grotti dos Santos  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua da Penha, 426 - Conj. 24 - S/03 - Centro.  
Licença Inicial Raios X – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001314-1-5

**41-Processo nº 15468/06**

Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda.  
Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Rua João Wagner Wey, 371-Jd.América  
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000813-1-0

**42-Processo nº 15908/06**

Rosarina Miyuki Morita  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Cdr. Oeterer, 1109-Sala 02-Vila Carvalho  
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000049-1-1  
Renovação Licença Raios X-validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000137-1-6

**43-Processo nº 16094/06**

Rosemeire Midori Morita  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Cdr. Oeterer, 1109-Sala 01-VI.Carvalho  
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000772-1-6  
Renovação Licença Raios X-validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000773-1-3

**44-Processo nº 18446/06**

Edmundo Pinheiro Júnior  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Riachuelo, 295 – Vila São José  
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000036-1-3

**45-Processo nº 6495/99**

Elias Comércio de Frios e Laticínios Ltda – ME  
Comércio Varejista de Frios e Laticínios  
Rua Paes de Linhares, 123 – Vila Barros.  
Indeferido

**46-Processo nº 14048/06**

Clínica Swensson de Otorrinolaringologia S/S  
Atividades de Clínica Médica  
Av. Barão de Tatuí, 709 – Vergueiro.  
Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000302-1-1

**47-Processo nº 17416/06**

Oliveira & Ruiz Ltda – EPP  
Comércio Varejista de Artigos de Ótica  
Rua Boulevard Braguinha, 302 – Centro.  
Deferida Alteração de Razão Social  
Em 26/10/06

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

### Área de Saúde Coletiva Seção de Controle de Zoonoses

Através da presente, a Área de Saúde Coletiva,  
Seção de Controle de Zoonoses notifica:

**Processo: 18.286/2005**

Manoel Galdino da Silva  
Rua Izaura Lima Bono, 260  
Assunto: Recurso de Multa  
Despacho: *Indeferido*

**Processo: 1.330/2005**

João Antônio Fernandes  
Rua Jorge Caracante, 458  
Assunto: Recurso de Multa  
Despacho: Deferido  
Em 20/10/06

Ana Marisa Gonçalves Rodrigues  
Chefe da Seção de Controle de Zoonoses

Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

**SEHAUM**

Secretaria da Habitação

50ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente  
01 de Setembro de 2006

Nº	Projeto	Custo
01	Pinte no Parque e Faça Arte – 2º Semestre	1.458,00
02	Elaboração e Confeção de Kits para Atendimento a Escolas	3.784,00
03	Preparação e Realização da 34ª Exposição Nacional de Orquídeas	7.100,00
04	Manutenção e Aquisição de Novos Equipamentos para o Zoológico	507,00
05	Natal Ecológico no Zoológico	3.190,00
06	Instalação de Bancos e Lixeiras no Parque Natural João Cândio Pereira – Água Vermelha	9.440,00
07	Avaliação de Circulação de Riquetsias Causadoras de Febre Maculosa no Parque Chico Mendes	4.711,73
08	O Circo no Quinzinho	3.000,00
Total dos projetos aprovados		33.190,73

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA  
(Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada  
em 01 de Setembro de 2006

Engº. José Dias Batista Ferrari  
Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

**SEF**

Secretaria de Finanças

RECEITAS

MUNICÍPIO: SOROCABA

RECEITAS ARRECADADAS

Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU  
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis  
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza  
Imposto de Renda Retido na Fonte  
Dívida Ativa de Impostos  
Atualização de Dívida Ativa de Impostos  
Multas/Juros provenientes de impostos  
Fundo de Participação dos Municípios  
Imposto Territorial Rural  
Desoneração de Exportações (LC-87/96)  
Demais Transferências da União  
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços  
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor

**EDITAL SFAP N.º 0020/2006**

Sorocaba, 24 de Outubro de 2006.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os RD's referentes aos Autos de Infração estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h.

Contribuintes	Endereço	Processo	Infração	RD nº
Adolfo Paulo Pássaro Júnior	Av. Três de Março, 263 - Aparecidinha	1573/2005	3404	347.964
Antônia Pinheiro da Silva	R. Quinzinho de Moraes, 195 - Aparecidinha	8379/2006	3464	347.971
Olicesar Henrique dos Santos	R. Genésio Maria, 92 – Éden	19011/2006	3514	347.975
Paulo Rogério Videira	Av. Independência, 4970 – Éden	18176/2006	3432	347.051
José Batista Falcão	R. Terezinha Silva Leite, 277 – Jd/ São Guilherme	25725/2003	3496	347.965
Gladson Alves de Lima	R. Nilva Zilah Silvatti Viana, 1092 – Julio de Mesquita Filho	6086/2006	3560	347.052

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
Chefe de Divisão

Francisco Carlos Corrales  
Chefe de Seção

**EDITAL SFAP N.º 0022/2006**

Sorocaba, 26 de Outubro de 2006.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica ao contribuinte abaixo relacionado que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para retirar o Auto de Infração, conforme informações abaixo:

Contribuintes	Endereço	Auto de Infração
Área Vip Comunicação Ltda ME	Av. Washington Luiz, 1114 – s. 03 – Jd. América	3534

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
Chefe de Divisão

Francisco Carlos Corrales  
Chefe de Seção

**EDITAL SFAP N.º 0021/2006**

Sorocaba, 24 de Outubro de 2006.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente às suas respectivas empresas constantes nos processos abaixo discriminados.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

Contribuintes	Endereço	Processo
Ana Maria de Sousa	R. Maria Terceira, 136 – Jd/ Morumbi	12509/2005
Lopes & Cardoso Gestão de Negócios Ltda	R. João Flório, Jd/ Nova Ipanema	10806/2005
Jesus Fernandes da Fonseca	R. Antídio de Oliveira Santos, lote 3 – Éden	11314/2005
Fraternidade Espirit. Cav. São Joge	Et. Do Império, 1601	5242/2005
José Helio da Silva Sorocaba Me	R. Projetada C, 23 - Aparecidinha	13545/2005
Ionbond do Brasil Tratamento de Superfícies	Av. Independência, 3606 – Éden	20456/2005
Benedito Bueno	R. Pedro José Senger, 1620 – Jd. Prestes de Barros	22387/2005
Marcos Tadeu Madoglio	R. Prof. Vitor Augusto Stroka, 92 – Jd. São Paulo	10985/2004
Adanna Empreendimentos Imob. Ltda	Av. Pirelli, Lt 45, Qd M – Éden	3357/2005

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
Chefe de Divisão

Francisco Carlos Corrales  
Chefe de Seção

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS**

EDITAL N.º 90/2006

Processo nº 2006/17.795-3  
Interessado: BOM BOI COMÉRCIO DE CARNES SOROCABA LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 17/10/2006  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/20.442-7  
Interessado: PRESTIGE PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/10/2006  
Despacho: INDEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**O uso do Cinto  
de segurança  
é obrigatório!**



**A educação  
começa por você**

Secretaria  
de Transportes

  
**Prefeitura de  
SOROCABA**



ORLANDO DE JESUS MAS	R. ANTONIO ARROJO PERES, 384	348.434	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
OSMAR TADEI	R. ATANAZIO SOARES, 3210	348.343	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
OSVALDO FERREIRA DE LIMA	R. JOSE MARIA MARQUES, 695	348.540	CONSTR.AMPL.	23/11/2006
PAULO TADEU DE CAMARGO	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO.Q.B12 L.19	348.357	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
PAVITECNICA PAV E EMPREE IMOB	R. PEREIRA DA FONSECA, 284	348.329	CONSTR.AMPL.	17/11/2006
PEDRO MIRA SANCHEZ E SM	AV PE RJOAQUIM GONCALVES PACHECO, 43	348.379	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
PEDRO PEREZ GIMENEZ	R. SALVADOR CORREA, 381	348.494	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
RAFAEL PESSOA DE SOUZA	R. ROQUE DA SILVA.Q.19 L.17	348.350	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RAIMUNDO F. SOBRINHO E/OU SAND	R. ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINS.Q.E L.34	348.374	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RENATO AMARY EMPR. IMOB. LTDA	R. ANTONIETA DA SILVA GOMES.Q.C5 L.33	348.479	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
RENATO PAIFFER	AV SAO IPAULO, 1910	348.501	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
RICARDO FRE E S/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 369	348.457	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RICARDO FRE E S/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 369	348.458	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RICARDO FRE E S/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 369	348.459	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RICARDO FRE E S/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 369	348.460	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
ROBERTA MINERVINO PACHECO	R. CGO IJANUARIO BARBOSA, 308	348.445	VISA/ZOONUZ	20/11/2006
ROBERTO MASCELLA E OUTRO	R. ATANAZIO SOARES, L.3	348.371	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RODRIGO CARDOSO AGARI	R. REYNALDO NOGUEIRA JORDAO, 51	348.381	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
RODRIGO CARDOSO AGARI	R. REYNALDO NOGUEIRA JORDAO, 51	348.382	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
ROSA AMARY	R. IMP LLEOPOLDINA, 81	348.535	CONSTR.AMPL.	23/11/2006
ROSECLEIA MOREIRA DA SILVA	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE.Q.14 L.24/B	348.331	CONSTR.AMPL.	17/11/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A17 L.10	348.488	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
SALOMAO GARCIA E OUTRA	R. HENRIQUE FIORI, 180	348.351	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SES	AV WASHINGTON LUIZ, 446	348.444	VISA/ZOONUZ	20/11/2006
SHEILA CRISTINE CONDE MACEDO	R. WALDIR DE OLIVEIRA.Q.C9 L.23	348.476	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A3 L.27	348.469	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
SILVANO LUCIANO DA SILVA E S/E	R. VALDOMIRO FERRARES, 382	348.430	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
SINDICATO DOS BANCARIOS DE SOR	R. ITAQUERA, 217	348.330	VISA/ZOONUZ	17/11/2006
SONIA MARIA DEGOLIM DE ARAUJO	R. DR ECARLOS CASTILHO CABRAL.Q.C L.5	348.352	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
SPLICE CONSTR. E PAVIM. LTDA	R. BARTOLOMEU BUENO, 155	348.436	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
VAGNER GONCALVES E S/E	AV JORGE JAMIL ZAMUR.Q.Z L.5	348.414	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
VAGNER GONCALVES E S/E	AV JORGE JAMIL ZAMUR.Q.Z L.5	348.415	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
VALTERNEY DE OLIVEIRA	R. OTTILIA WEY PEREIRA,	348.406	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
VANDERSON DOS SANTOS	R. DENILSON BONEL RODRIGUES.Q.A24 L.25	348.480	CONSTR.AMPL.	22/11/2006
VANILDO SOARES GOMES	R. AVELINO DE CAMPOS, 18	348.380	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
WALDETE R.CALDERON MOLINARI E	R. DR NPAULO TEIXEIRA ROGICK.Q.Q L.31	348.356	CONSTR.AMPL.	20/11/2006
WILSON DIAS BATISTA	R. MADRID, 228	348.523	CONSTR.AMPL.	23/11/2006

Sorocaba, 25 de Outubro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

SPFM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba			
DATA 25/10/2006	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006	Pagina	2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano
		Prevista	Diferenca
TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00
TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		
1.3.1.1.00.00.00	alugueis	11.836,87	43.413,83
TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	11.836,87	43.413,83
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMNERRACAO DEPOSITOS BANCARIO		
1.3.2.5.01.00.00	REMN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS		
1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-PD SAUDE		
1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic.vinculada saude	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional saude	13.741,48	36.996,72
1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fns acoes saude	15.623,18	53.194,50
1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd municip.saude	21.283,20	71.088,56
1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.		
1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic.-gese-geral	26.146,05	87.253,82
1.3.2.5.01.05.04	ren.dep.banco rec.fundef	167.632,55	427.912,21
1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	127.587,89	432.065,81
1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	49.762,36	95.381,69
1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	0,00	154,85
1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	16.578,13	59.566,14
1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.		
1.3.2.5.02.99.00	REM.OTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.		
1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec. nao vinculad.	181.502,98	1.135.528,71
TOTAL	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	619.857,82	2.399.143,01
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	631.694,69	2.442.556,84
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		
1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	5.888,03	38.674,90
TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	5.888,03	38.674,90
1.7.0.0.00.00.00	TRANSPRENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSPRENCIAS DA UNIAO		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO		
1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	2.138.110,59	8.400.344,26
1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	209,06	9.192,50
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSPRENCIAS DA UNIAO		

SPFM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba			
DATA 25/10/2006	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006	Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano
		Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		
1.1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA		
1.1.1.1.2.02.00.00	IMP S/ PROPR PRED TERR URBANA		
1.1.1.1.2.02.00.01	imposto predial	1.873.819,86	11.405.421,81
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	879.006,52	6.030.034,62
1.1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QO NATUR		
1.1.1.1.2.04.31.00	irrf s/rendimentos do trabalho	1.669.121,28	4.965.485,20
1.1.1.1.2.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	-352.525,36	118.303,27
1.1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans *inter vivos*	583.500,48	2.758.189,92
1.1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO		
1.1.1.1.3.05.00.00	imp s/ serv qualquer natureza	5.516.774,29	20.984.650,77
TOTAL	IMPOSTOS	10.169.697,07	46.262.085,59
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.17.00.00	taxa fiscalizacao vig.sanitari	16.157,74	38.164,50
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	67.835,42	316.451,31
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proces administ	18.297,11	93.960,16
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.187.144,31	7.074.865,72
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS		
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	5.276,26	20.966,32
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.est.com.ind.p.serv	646.610,94	3.266.840,30
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	0,88	262,28
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	0,05	15,40
TOTAL	TAXAS	1.941.322,71	10.811.525,99
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obras complementares	21.507,78	96.498,84
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	21.507,78	96.498,84
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	12.132.527,56	57.170.110,42
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUST.SERV.LLUMIN.PUBLICA		
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00

SPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006				Pagina	3
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00	
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.09.99.13	cex - convenio exportacao	0,00	300.982,83	120.000,00	-180.982,83	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA					
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerais	41.780,42	95.221,37	180.000,00	84.778,63	
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	29.015,30	102.018,25	320.000,00	217.981,75	
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pab fixo	659.677,94	1.945.269,01	6.874.000,00	4.928.730,99	
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	0,00	236.826,99	808.000,00	571.173,01	
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.saude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	17.624,32	35.248,64	132.000,00	96.751,36	
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa saude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoes estrategicas	1.121.977,99	5.297.422,09	13.139.000,00	7.841.577,91	
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dst	46.945,81	108.821,97	372.000,00	263.178,03	
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de saude servico	3.545.683,74	14.047.541,78	44.984.000,00	30.936.458,22	
1.7.2.1.33.00.14	cartao sus	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DBS.EDUC.-FNDE					
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.escolar creche	23.997,60	34.775,10	106.000,00	71.224,90	
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.escolar	320.292,00	957.542,40	3.170.000,00	2.212.457,60	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF SALARIO EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - qese	312.999,63	2.606.148,01	6.000.000,00	3.393.851,99	
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE					
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	32.070,56	32.070,56	100.000,00	67.929,44	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					
1.7.2.1.35.99.01	transf fnde-eja-educ jov adult	0,00	72.626,52	80.000,00	7.373,48	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	13.590.100,03	56.401.133,77	178.080.000,00	121.678.866,23	
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propried.veic.automot.	1.347.994,40	30.822.616,43	35.660.000,00	4.837.383,57	
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi s/exportacao	131.342,39	541.088,12	1.560.000,00	1.018.911,88	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	175.075,35	357.630,16	800.000,00	442.369,84	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS					
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	550.932,00	564.129,60	836.000,00	271.870,40	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	3.562.499,89	12.079.221,07	38.055.000,00	25.975.778,93	
TOTAL	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	27.648.329,02	135.047.871,43	357.232.000,00	222.184.128,57	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.00	TRANS.CONVENIO UNIAO ENTIDADES					
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.saude trabalhador	0,00	56.000,00	168.000,00	112.000,00	

SPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006				Pagina	4
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.00.00.31	canil/vigisus	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00	
1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.movel urg. - samu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00	
1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DEST ASSIST SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolesc.	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	paif-pogr.atencao.integr.fami	0,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	58.500,00	60.791,25	0,00	-60.791,25	
1.7.6.1.03.00.14	prot.soc.esp.-peti jornada	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00	
1.7.6.1.03.00.15	prot.esp.trab.infantil - bolsa	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DF ENTID					
1.7.6.2.00.00.15	fmas - protecao basica	0,00	23.468,25	284.000,00	260.531,75	
1.7.6.2.00.00.16	fmas - protecao especial	0,00	19.481,25	234.000,00	214.518,75	
1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunos	0,00	6.480,00	850.000,00	843.520,00	
1.7.6.2.00.00.20	ncnb-consea	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	63.000,00	196.720,75	5.741.000,00	5.544.279,25	
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.711.329,02	135.244.592,18	362.973.000,00	227.728.407,82	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUT					
1.9.1.3.11.00.00	multas jur.mora-div.ativ.iptu	573.310,77	2.517.148,56	0,00	-2.517.148,56	
1.9.1.3.13.00.00	multas juros mora-div.ativ.iss	133.146,65	633.763,44	0,00	-633.763,44	
1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB					
1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	79.745,69	277.764,23	12.155.000,00	11.877.235,77	
1.9.1.3.99.00.02	multas e juros de mora - iptu	29.914,70	99.239,47	0,00	-99.239,47	
1.9.1.3.99.00.03	multas e juros de mora - itbi	6.300,24	23.441,07	0,00	-23.441,07	
1.9.1.3.99.00.04	multas e juros de mora - iss	6.120,25	24.845,57	0,00	-24.845,57	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00	multas prev.legisl.sanitaria	4.294,38	8.635,68	0,00	-8.635,68	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	832.832,68	3.584.838,02	12.155.000,00	8.570.161,98	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	59.333,17	192.204,85	707.000,00	514.795,15	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	16.905,47	62.253,16	192.000,00	129.746,84	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	127.678,93	506.647,77	468.000,00	-38.647,77	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	54.784,71	96.904,68	1.000.000,00	903.095,32	

SPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006				Pagina	5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	258.702,28	858.010,46	2.367.000,00	1.508.989,54	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	901.054,81	3.908.111,73	11.990.000,00	8.081.888,27	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-iss	151.943,21	849.192,68	1.715.000,00	865.807,32	
1.9.3.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributos	7.207,87	36.702,92	225.000,00	188.297,08	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.060.205,89	4.794.007,33	13.930.000,00	9.135.992,67	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.00.00.01	visa zoonoses	266,00	8.210,62	48.000,00	39.789,38	
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	973,03	6.203,12	15.000,00	8.796,88	
1.9.9.0.00.00.03	faced	14.019,01	44.183,57	206.000,00	161.816,43	
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	0,00	14.372,00	24.000,00	9.628,00	
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	49.495,50	224.809,81	600.000,00	375.190,19	
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	319.128,58	2.519.723,11	9.000.000,00	6.480.276,89	
1.9.9.0.00.00.08	fdo.apoio desp.amador fadas	11.362,00	38.906,00	120.000,00	81.094,00	
1.9.9.0.00.00.09	fdo.munic.crianca adolescente	430,00	665.396,25	1.200.000,00	534.603,75	
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	0,00	11.515,00	15.000,00	3.485,00	
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	11.137,50	83.792,95	0,00	-83.792,95	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	42.885,52	218.458,26	700.000,00	481.541,74	
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	448.740,57	1.198.009,45	0,00	-1.198.009,45	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	898.437,71	5.033.580,14	11.928.000,00	6.894.419,86	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.050.178,56	14.270.435,95	40.380.000,00	26.109.564,05	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	43.531.617,86	209.166.370,29	574.142.000,00	364.975.629,71	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	OPER CRED INT PROG MOD ADM PUB					
2.1.1.4.05.00.01	opercas credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	143,93	1.940,85	10.000,00	8.059,15	

SPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2006				Pagina	6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	143,93	1.940,85	10.000,00	8.059,15	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	143,93	13.242,85	20.000,00	6.757,15	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	143,93	13.242,85	4.420.000,00	4.406.757,15	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-320.716,49	-1.260.051,30	-3.196.950,00	-1.936.898,70	
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO					
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-lc 87/96	0,00	0,00	-532.800,00	-532.800,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR.ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icms	-2.038.515,00	-8.460.170,05	-26.712.000,00	-18.251.829,95	
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.form.fundef-ipi export	-19.701,36	-81.042,80	-234.000,00	-152.957,20	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-2.378.932,85	-9.801.264,15	-30.675.750,00	-20.874.485,85	
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-2.378.932,85	-9.801.264,15	-30.675.750,00	-20.874.485,85	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.378.932,85	-9.801.264,15	-30.675.750,00	-20.874.485,85	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		41.152.828,94	199.378.348,99	547.886.250,00	348.507.901,01	

**QUEIMADA DA MULTA**

**DENUNCIE**

**193**  
CORPO DE BOMBEIROS

**199**  
DEFESA CIVIL

**Prefeitura de SOROCABA**

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006						Pagina 1
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2006						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO B A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00	IMP S/ PROPR PRED TERR URBANA					
1.1.1.2.02.00.01	imposto predial	2.458.405,76	13.863.827,57	27.640.000,00	13.776.172,43	
1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	1.314.168,35	7.344.202,97	14.130.000,00	6.785.797,03	
1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QQ NATUR					
1.1.1.2.04.31.00	irrf s/rendimentos do trabalho	940.660,22	5.906.145,42	16.200.000,00	10.293.854,58	
1.1.1.2.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	32.779,35	151.082,62	460.000,00	308.917,38	
1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans *inter vivos*	854.059,39	3.612.249,31	7.770.000,00	4.157.750,69	
1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO B A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.00	imp s/ serv qualquer natureza	5.267.230,34	26.251.881,11	65.884.000,00	39.632.118,89	
	TOTAL IMPOSTOS	10.867.303,41	57.129.389,00	132.084.000,00	74.954.611,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	taxa fiscalizacao vig.sanitari	20.568,31	58.732,81	0,00	-58.732,81	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	68.730,44	385.181,75	740.000,00	354.818,25	
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proces administr	21.793,72	115.753,88	260.000,00	144.246,12	
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.414.805,06	8.489.670,78	16.060.000,00	7.570.329,22	
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS					
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	5.432,07	26.398,39	39.000,00	12.601,61	
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.est.com,ind,p.serv	689.800,72	3.956.641,02	7.500.000,00	3.543.358,98	
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	0,65	262,93	0,00	-262,93	
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	0,05	15,45	0,00	-15,45	
	TOTAL TAXAS	2.221.131,02	13.032.657,01	24.599.000,00	11.566.342,99	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obras complementares	20.079,72	116.578,56	600.000,00	483.421,44	
	TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.079,72	116.578,56	600.000,00	483.421,44	
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	13.108.514,15	70.278.624,57	157.283.000,00	87.004.375,43	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS					
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUST.SERV.ILUMIN.PUBLICA					
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006						Pagina 2
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2006						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	alugueis	13.834,73	57.248,56	132.000,00	74.751,44	
	TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	13.834,73	57.248,56	132.000,00	74.751,44	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO					
1.3.2.5.01.00.00	REMUN.DEPOSITOS REC.VINCULADOS					
1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-FD SAUDE					
1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic.vinculada saude	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional saude	10.189,11	47.185,83	0,00	-47.185,83	
1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fms acoes saude	12.406,46	65.600,96	0,00	-65.600,96	
1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd municip.saude	18.449,45	89.538,01	0,00	-89.538,01	
1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.					
1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic.-gese-geral	16.909,67	104.163,49	125.000,00	20.836,51	
1.3.2.5.01.05.04	ren.dep.banco rec.fundef	46.574,52	474.486,73	440.000,00	-34.486,73	
1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	67.007,97	499.073,78	360.000,00	-139.073,78	
1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	45.482,94	140.864,63	120.000,00	-20.864,63	
1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	93,03	247,88	0,00	-247,88	
1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	13.734,58	73.300,72	44.000,00	-29.300,72	
1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec. nao vinculad.	358.900,99	1.494.429,70	2.570.000,00	1.075.570,30	
	TOTAL RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	589.748,72	2.988.891,73	4.054.000,00	1.065.108,27	
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	603.583,45	3.046.140,29	4.186.000,00	1.139.859,71	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS					
1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	9.397,54	48.072,44	120.000,00	71.927,56	
	TOTAL RECEITA DE SERVICOS	9.397,54	48.072,44	120.000,00	71.927,56	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	2.346.538,53	10.746.882,79	21.313.000,00	10.566.117,21	
1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	1.460,98	10.653,48	90.000,00	79.346,52	
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					

SPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2006				Pagina	3
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00	
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.09.99.13	cex - convenio exportacao	0,00	300.982,83	120.000,00	-180.982,83	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA					
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerais	15.142,50	110.363,87	180.000,00	69.636,13	
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	51.582,40	153.600,65	320.000,00	166.399,35	
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pab fixo	1.248.718,08	3.193.987,09	6.874.000,00	3.680.012,91	
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	134.580,20	371.407,19	808.000,00	436.592,81	
1.7.2.1.33.00.03	ass.farmac.basica -medicamento	193.267,90	193.267,90	0,00	-193.267,90	
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.saude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	4.406,08	39.654,72	132.000,00	92.345,28	
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa saude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoes estrategicas	1.917.183,54	7.214.605,63	13.139.000,00	5.924.394,37	
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dst	92.814,24	201.636,21	372.000,00	170.363,79	
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de saude servico	3.545.666,86	17.593.208,64	44.984.000,00	27.390.791,36	
1.7.2.1.33.00.14	cartao sus	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DBS.EDUC.-FNDE					
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.escolar creche	0,00	34.775,10	106.000,00	71.224,90	
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.escolar	320.292,00	1.277.834,40	3.170.000,00	1.892.165,60	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF SALARIO EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - qese	783.764,60	3.389.912,61	6.000.000,00	2.610.087,39	
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE					
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	0,00	32.070,56	100.000,00	67.929,44	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					
1.7.2.1.35.99.01	transf fnde-eja-educ jov adult	0,07	72.626,59	80.000,00	7.373,41	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	18.361.230,67	74.762.364,44	178.080.000,00	103.317.635,56	
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propried.veic.automot.	1.415.240,96	32.237.857,39	35.660.000,00	3.422.142,61	
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi s/exportacao	131.144,78	672.232,90	1.560.000,00	887.767,10	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	0,00	357.630,16	800.000,00	442.369,84	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS					
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	30.794,40	594.924,00	836.000,00	241.076,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	3.337.687,03	15.416.908,10	38.055.000,00	22.638.091,90	
TOTAL	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	33.931.515,82	168.979.387,25	357.232.000,00	188.252.612,75	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.00	TRANS.CONVENIO UNIAO ENTIDADES					

SPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2006				Pagina	4
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.saude trabalhador	0,00	56.000,00	168.000,00	112.000,00	
1.7.6.1.00.00.31	canil/vigisus	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00	
1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.movel urg. - samu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00	
1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DEST ASSIST SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolesc.	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	14.625,00	14.625,00	78.000,00	63.375,00	
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	paif-porgr.atencao.integr.fami	0,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	0,00	60.791,25	0,00	-60.791,25	
1.7.6.1.03.00.14	prot.soc.esp.-peti jornada	8.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
1.7.6.1.03.00.15	prot.esp.trab.infantil - bolsa	10.000,00	12.500,00	0,00	-12.500,00	
1.7.6.1.03.00.16	prot.esp.- pessoas deficientes	72.000,00	72.000,00	0,00	-72.000,00	
1.7.6.1.03.00.17	pbf-serv.prot.social b.familia	24.000,00	24.000,00	0,00	-24.000,00	
1.7.6.1.03.00.18	pfmc-projeto sentinela	12.400,00	12.400,00	0,00	-12.400,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DF ENTID					
1.7.6.2.00.00.15	fmas - protecao basica	21.088,75	44.557,00	284.000,00	239.443,00	
1.7.6.2.00.00.16	fmas - protecao especial	21.981,25	41.462,50	234.000,00	192.537,50	
1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunos	394.272,00	400.752,00	850.000,00	449.248,00	
1.7.6.2.00.00.20	ncnb-consea	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	578.367,00	775.087,75	5.741.000,00	4.965.912,25	
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.509.882,82	169.754.475,00	362.973.000,00	193.218.525,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUT					
1.9.1.3.11.00.00	multas jur.mora-div.ativ.iptu	653.461,77	3.170.610,33	0,00	-3.170.610,33	
1.9.1.3.13.00.00	multas juros mora-div.ativ.iss	201.271,40	835.034,84	0,00	-835.034,84	
1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB					
1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	64.929,07	342.693,30	12.155.000,00	11.812.306,70	
1.9.1.3.99.00.02	multas e juros de mora - iptu	42.250,06	141.489,53	0,00	-141.489,53	
1.9.1.3.99.00.03	multas e juros de mora - itbi	6.289,67	29.730,74	0,00	-29.730,74	
1.9.1.3.99.00.04	multas e juros de mora - iss	7.467,80	32.313,37	0,00	-32.313,37	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00	multas prev.legisl.sanitaria	2.253,81	10.889,49	0,00	-10.889,49	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	977.923,58	4.562.761,60	12.155.000,00	7.592.238,40	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	60.317,36	252.522,21	707.000,00	454.477,79	

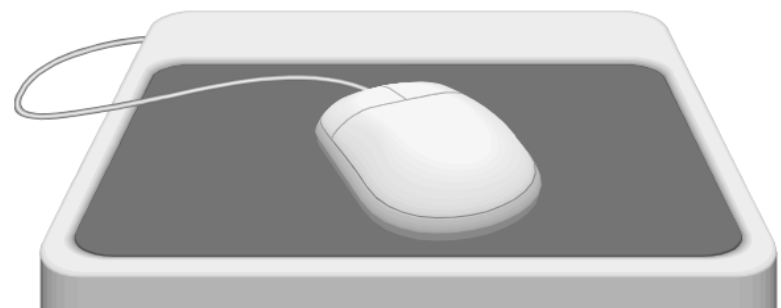
SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006						Pagina 5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	12.817,99	75.071,15	192.000,00	116.928,85	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	125.196,13	631.843,90	468.000,00	-163.843,90	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	4.798,71	101.703,39	1.000.000,00	898.296,61	
TOTAL	INDENIZACOES E RBSTITUICOES	203.130,19	1.061.140,65	2.367.000,00	1.305.859,35	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	967.152,64	4.875.264,37	11.990.000,00	7.114.735,63	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-iss	242.939,45	1.092.132,13	1.715.000,00	622.867,87	
1.9.3.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributos	9.822,79	46.525,71	225.000,00	178.474,29	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.219.914,88	6.013.922,21	13.930.000,00	7.916.077,79	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.00.00.01	visa zoonoses	945,00	9.155,62	48.000,00	38.844,38	
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	2.659,44	8.862,56	15.000,00	6.137,44	
1.9.9.0.00.00.03	faced	19.461,84	63.645,41	206.000,00	142.354,59	
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	1.500,00	15.872,00	24.000,00	8.128,00	
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	37.294,00	262.103,81	600.000,00	337.896,19	
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	643.420,90	3.163.144,01	9.000.000,00	5.836.855,99	
1.9.9.0.00.00.08	fdo.apoio desp.amador fadas	4.108,50	43.014,50	120.000,00	76.985,50	
1.9.9.0.00.00.09	fdo.munic.crianca adolescente	938,81	666.335,06	1.200.000,00	533.664,94	
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	0,00	11.515,00	15.000,00	3.485,00	
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	11.137,50	94.930,45	0,00	-94.930,45	
1.9.9.0.00.00.13	fundacao procon - sp	48.659,01	48.659,01	0,00	-48.659,01	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	63.084,11	281.542,37	700.000,00	418.457,63	
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	103.745,16	1.301.754,61	0,00	-1.301.754,61	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	936.954,27	5.970.534,41	11.928.000,00	5.957.465,59	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.337.922,92	17.608.358,87	40.380.000,00	22.771.641,13	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	51.569.300,88	260.735.671,17	574.142.000,00	313.406.328,83	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	OPER CRED INT PROG MOD ADM PUB					
2.1.1.4.05.00.01	opercao credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
DATA 25/10/2006							Pagina 6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00		
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	977,05	2.917,90	10.000,00	7.082,10		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	977,05	2.917,90	10.000,00	7.082,10		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	977,05	14.219,90	20.000,00	5.780,10		
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	977,05	14.219,90	4.420.000,00	4.405.780,10		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE						
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES						
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.						
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO						
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO						
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-351.980,69	-1.612.031,99	-3.196.950,00	-1.584.918,01		
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO						
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-lc 87/96	0,00	0,00	-532.800,00	-532.800,00		
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO						
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR.ESTADOS						
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icms	-2.754.184,59	-11.214.354,64	-26.712.000,00	-15.497.645,36		
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.form.fundef-ipi export	-19.671,72	-100.714,52	-234.000,00	-133.285,48		
TOTAL	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-3.125.837,00	-12.927.101,15	-30.675.750,00	-17.748.648,85		
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-3.125.837,00	-12.927.101,15	-30.675.750,00	-17.748.648,85		
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.125.837,00	-12.927.101,15	-30.675.750,00	-17.748.648,85		
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		48.444.440,93	247.822.789,92	547.886.250,00	300.063.460,08		

**A Prefeitura está  
mais perto de você**

**www.sorocaba.sp.gov.br**

**Consultas • Serviços • Informações**



SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2006						Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.1.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.1.02.00.00	IMP S/ PROPR PRED TERR URBANA					
1.1.1.1.02.00.01	imposto predial	2.300.259,42	16.164.086,99	27.640.000,00	11.475.913,01	
1.1.1.1.02.00.02	imposto territorial	1.188.917,15	8.533.120,12	14.130.000,00	5.596.879,88	
1.1.1.1.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QQ NATUR					
1.1.1.1.04.31.00	irrf s/rendimentos do trabalho	1.281.678,04	7.187.823,46	16.200.000,00	9.012.176,54	
1.1.1.1.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	25.124,91	176.207,53	460.000,00	283.792,47	
1.1.1.1.08.00.00	imp s/ trans "inter vivos"	1.006.858,50	4.619.107,81	7.770.000,00	3.150.892,19	
1.1.1.1.30.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.1.35.00.00	imp s/ serv qualquer natureza	5.672.262,45	31.924.143,56	65.884.000,00	33.959.856,44	
TOTAL	IMPOSTOS	11.475.100,47	68.604.489,47	132.084.000,00	63.479.510,53	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	taxa fiscalizacao vig.sanitari	13.313,20	72.046,01	0,00	-72.046,01	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	65.243,01	450.424,76	740.000,00	289.575,24	
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRBSTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proces administr	16.662,19	132.416,07	260.000,00	127.583,93	
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.271.624,42	9.761.295,20	16.060.000,00	6.298.704,80	
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS					
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	7.365,39	33.763,78	39.000,00	5.236,22	
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.est.com,ind,p.serv	677.070,27	4.633.711,29	7.500.000,00	2.866.288,71	
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	1.579,29	1.842,22	0,00	-1.842,22	
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	0,00	15,45	0,00	-15,45	
TOTAL	TAXAS	2.052.857,77	15.085.514,78	24.599.000,00	9.513.485,22	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obras complementares	19.957,92	136.536,48	600.000,00	463.463,52	
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	19.957,92	136.536,48	600.000,00	463.463,52	
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	13.547.916,16	83.826.540,73	157.283.000,00	73.456.459,27	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS					
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUST.SERV.ILUMIN.PUBLICA					
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2006						Pagina 2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	alugueis	10.701,50	67.950,06	132.000,00	64.049,94	
TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.701,50	67.950,06	132.000,00	64.049,94	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO					
1.3.2.5.01.00.00	REMUN.DEPOSITOS REC.VINCULADOS					
1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-FD SAUDE					
1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic.vinculada saude	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional saude	15.645,38	62.831,21	0,00	-62.831,21	
1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fns acoes saude	15.098,40	80.699,36	0,00	-80.699,36	
1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd municip.saude	24.153,84	113.691,85	0,00	-113.691,85	
1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.B.					
1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic.-qese-geral	14.439,33	118.602,82	125.000,00	6.397,18	
1.3.2.5.01.05.04	ren.dep.banco rec.fundef	166.033,13	640.519,86	440.000,00	-200.519,86	
1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	128.293,00	627.366,78	360.000,00	-267.366,78	
1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	53.580,14	194.444,77	120.000,00	-74.444,77	
1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	99,54	347,42	0,00	-347,42	
1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	17.149,69	90.450,41	44.000,00	-46.450,41	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUN.DEP.BANC.VINC					
1.3.2.5.01.99.01	rend.brasil alfabetizado	3.011,15	3.011,15	0,00	-3.011,15	
1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec.nao vinculad.	536.601,21	2.031.030,91	2.570.000,00	538.969,09	
TOTAL	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	974.104,81	3.962.996,54	4.054.000,00	91.003,46	
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	984.806,31	4.030.946,60	4.186.000,00	155.053,40	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS					
1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	12.043,73	60.116,17	120.000,00	59.883,83	
TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	12.043,73	60.116,17	120.000,00	59.883,83	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	2.283.603,40	13.030.486,19	21.313.000,00	8.282.513,81	

CONAM					
SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba					
DATA 25/10/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2006 Pagina 3					
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	0,00	10.653,48	90.000,00	79.346,52
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	993.944,41	993.944,41	3.552.000,00	2.558.055,59
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.09.99.13	cex - convenio exportacao	0,00	300.982,83	120.000,00	-180.982,83
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA				
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerais	5.983,77	116.347,64	180.000,00	63.652,36
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	2.599,52	156.200,17	320.000,00	163.799,83
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pab fixo	699.477,49	3.893.464,58	6.874.000,00	2.980.535,42
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	0,00	371.407,19	808.000,00	436.592,81
1.7.2.1.33.00.03	ass.farmac.basica -medicamento	0,00	193.267,90	0,00	-193.267,90
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.saude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	4.406,08	44.060,80	132.000,00	87.939,20
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa saude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoes estrategicas	880.320,74	8.094.926,37	13.139.000,00	5.044.073,63
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dst	61.876,16	263.512,37	372.000,00	108.487,63
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de saude servico	3.456.801,00	21.050.009,64	44.984.000,00	23.933.990,36
1.7.2.1.33.00.14	cartao sus	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE				
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.escolar creche	23.997,60	58.772,70	106.000,00	47.227,30
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.escolar	391.468,00	1.669.302,40	3.170.000,00	1.500.697,60
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF SALARIO EDUCACAO				
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - qese	310.563,49	3.700.476,10	6.000.000,00	2.299.523,90
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE				
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	0,00	32.070,56	100.000,00	67.929,44
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE				
1.7.2.1.35.99.01	transf fnde-eja-educ jov adult	0,00	72.626,59	80.000,00	7.373,41
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	13.061.646,53	87.824.010,97	178.080.000,00	90.255.989,03
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propried.veic.automot.	1.583.741,71	33.821.599,10	35.660.000,00	1.838.400,90
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi s/exportacao	139.380,57	811.613,47	1.560.000,00	748.386,53
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	0,00	357.630,16	800.000,00	442.369,84
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS				
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	0,00	594.924,00	836.000,00	241.076,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	3.567.260,41	18.984.168,51	38.055.000,00	19.070.831,49

CONAM					
SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba					
DATA 25/10/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2006 Pagina 4					
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
TOTAL	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	27.467.070,88	196.446.458,13	357.232.000,00	160.785.541,87
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00	TRANS.CONVENIO UNIAO ENTIDADES				
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.saude trabalhador	0,00	56.000,00	168.000,00	112.000,00
1.7.6.1.00.00.31	canil/vigisus	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.movel urg. - samu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIAO EDUCA				
1.7.6.1.02.00.01	brasil alfabetizado	54.008,00	54.008,00	0,00	-54.008,00
1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DEST ASSIST SOCIAL				
1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolesc.	26.250,00	26.250,00	57.000,00	30.750,00
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	61.157,50	75.782,50	78.000,00	2.217,50
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.6.1.03.00.07	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
1.7.6.1.03.00.08	paif-porgr.atencao.integr.fami	0,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	0,00	60.791,25	0,00	-60.791,25
1.7.6.1.03.00.14	prot.soc.esp.-peti jornada	2.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
1.7.6.1.03.00.15	prot.esp.trab.infantil - bolsa	2.500,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
1.7.6.1.03.00.16	prot.esp.- pessoas deficientes	18.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
1.7.6.1.03.00.17	pbf-serv.prot.social b.familia	52.866,00	76.866,00	0,00	-76.866,00
1.7.6.1.03.00.18	pfmc-projeto sentinela	15.500,00	27.900,00	0,00	-27.900,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DF ENTID				
1.7.6.2.00.00.15	fmas - protecao basica	84.355,00	128.912,00	284.000,00	155.088,00
1.7.6.2.00.00.16	fmas - protecao especial	87.925,00	129.387,50	234.000,00	104.612,50
1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunos	98.568,00	499.320,00	850.000,00	350.680,00
1.7.6.2.00.00.20	ncnb-consea	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	503.129,50	1.278.217,25	5.741.000,00	4.462.782,75
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.970.200,38	197.724.675,38	362.973.000,00	165.248.324,62
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUT				
1.9.1.3.11.00.00	multas jur.mora-div.ativ.iptu	724.160,61	3.894.770,94	0,00	-3.894.770,94
1.9.1.3.13.00.00	multas juros mora-div.ativ.iss	125.754,87	960.789,71	0,00	-960.789,71
1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB				
1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	61.211,58	403.904,88	12.155.000,00	11.751.095,12
1.9.1.3.99.00.02	multas e juros de mora - iptu	39.236,24	180.725,77	0,00	-180.725,77
1.9.1.3.99.00.03	multas e juros de mora - itbi	4.361,65	34.092,39	0,00	-34.092,39
1.9.1.3.99.00.04	multas e juros de mora - iss	8.717,36	41.030,73	0,00	-41.030,73
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.10.00.00	multas prev.legisl.sanitaria	7.308,16	18.197,65	0,00	-18.197,65

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006						Pagina 5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	970.750,47	5.533.512,07	12.155.000,00	6.621.487,93	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	60.682,47	313.204,68	707.000,00	393.795,32	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	18.192,83	93.263,98	192.000,00	98.736,02	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	-391.168,39	240.675,51	468.000,00	227.324,49	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	46.937,21	148.640,60	1.000.000,00	851.359,40	
1.9.2.2.99.00.06	cesta basica - saae	437.729,15	437.729,15	0,00	-437.729,15	
1.9.2.2.99.00.07	cesta basica - urbes	75.528,50	75.528,50	0,00	-75.528,50	
1.9.2.2.99.00.08	cesta basica - funserv	4.023,00	4.023,00	0,00	-4.023,00	
1.9.2.2.99.00.09	combustivel - urbes	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	251.924,77	1.313.065,42	2.367.000,00	1.053.934,58	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	977.207,49	5.852.471,86	11.990.000,00	6.137.528,14	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-iss	158.735,64	1.250.867,77	1.715.000,00	464.132,23	
1.9.3.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributos	7.518,78	54.044,49	225.000,00	170.955,51	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.143.461,91	7.157.384,12	13.930.000,00	6.772.615,88	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.00.00.01	visa zoonoses	355,00	9.510,62	48.000,00	38.489,38	
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	1.474,73	10.337,29	15.000,00	4.662,71	
1.9.9.0.00.00.03	faced	49.128,50	112.773,91	206.000,00	93.226,09	
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	2.953,60	18.825,60	24.000,00	5.174,40	
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	38.103,00	300.206,81	600.000,00	299.793,19	
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	349.182,48	3.512.326,49	9.000.000,00	5.487.673,51	
1.9.9.0.00.00.08	fdo.apoio desp.amador fadas	0,00	43.014,50	120.000,00	76.985,50	
1.9.9.0.00.00.09	fdo.munic.crianca adolescente	60.506,78	726.841,84	1.200.000,00	473.158,16	
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	0,00	11.515,00	15.000,00	3.485,00	
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	11.137,50	106.067,95	0,00	-106.067,95	
1.9.9.0.00.00.13	fundacao procon - sp	0,00	48.659,01	0,00	-48.659,01	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	47.177,74	328.720,11	700.000,00	371.279,89	
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	73.052,04	1.374.806,65	0,00	-1.374.806,65	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	633.071,37	6.603.605,78	11.928.000,00	5.324.394,22	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.999.208,52	20.607.567,39	40.380.000,00	19.772.432,61	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	45.514.175,10	306.249.846,27	574.142.000,00	267.892.153,73	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	OPER CRED INT PROG MOD ADM PUB					

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 25/10/2006						Pagina 6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.1.1.4.05.00.01	operacao credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	667,57	3.585,47	10.000,00	6.414,53	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	667,57	3.585,47	10.000,00	6.414,53	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	667,57	14.887,47	20.000,00	5.112,53	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	667,57	14.887,47	4.420.000,00	4.405.112,53	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-342.540,44	-1.954.572,43	-3.196.950,00	-1.242.377,57	
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO					
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-lc 87/96	-149.091,66	-149.091,66	-532.800,00	-383.708,34	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR.ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icms	-1.959.246,98	-13.173.601,62	-26.712.000,00	-13.538.398,38	
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.form.fundef-ipi export	-20.907,09	-121.621,61	-234.000,00	-112.378,39	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-2.471.786,17	-15.398.887,32	-30.675.750,00	-15.276.862,68	
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-2.471.786,17	-15.398.887,32	-30.675.750,00	-15.276.862,68	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.471.786,17	-15.398.887,32	-30.675.750,00	-15.276.862,68	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		43.043.056,50	290.865.846,42	547.886.250,00	257.020.403,58	









Interessado : ANGELO GABRIEL TAVARES Reg.Cadastral: 44.33.86.0137.01.000 Processo Nº.: 2006.008.081.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AYRES & BURJATO SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 143.523 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CRIANCA FELIZ ESCOLA INFANTIL LTDA- ME Reg.Cadastral: 143.490 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ENIO ANTONIO VIEIRA Reg.Cadastral: 33.23.99.0015.01.004 Processo Nº.: 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANIVERCINDA CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 56.51.41.0057.01.000 Processo Nº.: 1998.015.545.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BANESPINHA SOROCABA Reg.Cadastral: 43.54.22.0001.01.000 Processo Nº.: 2006.011.305.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL VIANA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.48.0088.01.000 Processo Nº.: 1997.016.209.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ERALDO PEREIRA NUNES Reg.Cadastral: 67.33.24.1559.01.000 Processo Nº.: 2000.002.636.9 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONINO JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.13.03.0050.01.000 Processo Nº.: 1991.007.183.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : BENEDITA MARGARIDA DE O.PEREIRA Reg.Cadastral: 33.61.86.0449.00.000 Processo Nº.: 2004.022.362.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DARCY RODRIGUES DO AMARAL Reg.Cadastral: 44.24.86.0510.00.000 Processo Nº.: 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ESNALDO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.41.78.0130.01.000 Processo Nº.: 2006.007.974.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO ALFREDO DE OLIVEIRA ROMAO Reg.Cadastral: 34.61.11.0203.00.000 Processo Nº.: 2006.018.722.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : BENEDITO CORREA Reg.Cadastral: 45.63.00.0283.01.000 Processo Nº.: 1984.002.396.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DAVID PAIFFER Reg.Cadastral: 55.51.44.00283.01.000 Processo Nº.: 2004.005.866.1 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ESMERALDO BARRILI Reg.Cadastral: 43.24.77.0203.00.000 Processo Nº.: 2006.017.641.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANTONIO APARECIDO DE LIMA E OU Reg.Cadastral: 34.41.16.0425.01.001 Processo Nº.: 2006.008.464.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.12.64.0076.01.000 Processo Nº.: 2006.017.807.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA CAPALBO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.53.62.0210.00.000 Processo Nº.: 2006.017.807.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTER MACHADO RODRIGUES ALCOLEA Reg.Cadastral: 36.14.11.0109.01.000 Processo Nº.: 2003.017.611.9 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO APARECIDO DE LIMA E OU Reg.Cadastral: 34.41.16.0425.02.001 Processo Nº.: 2006.008.464.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO GATTO DA FONSECA SANTOS - ME Reg.Cadastral: 143.534 Processo Nº.: 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DECIO BERTACIN DAMY E OU Reg.Cadastral: 44.64.24.0033.01.000 Processo Nº.: 1995.001.267.4 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ETEVALDO QUEIROZ FARIA Reg.Cadastral: 55.539 Processo Nº.: 2004.024.191.1 Assunto ..... ACAO DECLARATORIA Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO BAENA FILHO Reg.Cadastral: 33.14.88.0520.01.000 Processo Nº.: 2006.017.020.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO CASSEMIRO BUENO Reg.Cadastral: 44.31.80.0239.01.000 Processo Nº.: 2003.017.605.1 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE AFONSO Reg.Cadastral: 45.32.96.0306.01.000 Processo Nº.: 1997.018.241.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : FABIO BELOTO BORIN E OU Reg.Cadastral: 43.13.11.0296.01.000 Processo Nº.: 2004.016.003.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS MORA RECHE Reg.Cadastral: 33.41.24.0108.01.000 Processo Nº.: 2006.003.843.7 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE QUEIROZ FERREIRA Reg.Cadastral: 45.21.83.0103.01.000 Processo Nº.: 1997.012.638.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : DIRCEU SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.54.48.0014.01.000 Processo Nº.: 2006.013.845.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.008 Processo Nº.: 2006.018.915.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO CESAR MOLETTA Reg.Cadastral: 46.54.92.0586.01.000 Processo Nº.: 1993.003.157.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE VIEIRA Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.01.012 Processo Nº.: 2006.018.914.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : DIVISAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA Reg.Cadastral: 58.776 Processo Nº.: 2006.019.702.7 Assunto ..... SOLICITA AUTORIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000 Processo Nº.: 2006.014.089.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO DOMINGOS MEIRELLES Reg.Cadastral: 64.33.13.0068.00.000 Processo Nº.: 2005.022.763.6 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CARMELO GUTHARAES DE SA Reg.Cadastral: 45.13.04.0072.01.000 Processo Nº.: 1998.013.100.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DULCELINA DE SOUZA E SILVA Reg.Cadastral: 45.32.96.0125.00.000 Processo Nº.: 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.24.24.0724.00.000 Processo Nº.: 2006.014.090.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO FERMIANO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.33.43.0563.01.000 Processo Nº.: 2000.018.053.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CASSIA REGINA GEHRT Reg.Cadastral: 45.13.50.0057.01.000 Processo Nº.: 1998.019.055.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDILSON CLAUDIO BRUZON Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.004 Processo Nº.: 2006.019.746.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FBCK PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 143.498 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ANTONIO JOAQUIM ARAGAO Reg.Cadastral: 64.42.45.0248.01.000 Processo Nº.: 1990.018.229.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CASSIA REGINA GEHRT Reg.Cadastral: 45.13.50.0062.01.000 Processo Nº.: 1998.019.054.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.24.50.0075.01.000 Processo Nº.: 2006.014.198.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO ABATE JUNIOR AGENCIAMENTO Reg.Cadastral: 143.527 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ANTONIO ZAETUM Reg.Cadastral: 35.32.04.0073.01.000 Processo Nº.: 2006.017.883.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CASSIUS TADEU DE LIMA DIAS Reg.Cadastral: 44.41.87.0331.00.000 Processo Nº.: 2004.020.073.5 Assunto ..... CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : EDWALDO BRITTO DE MATTOS Reg.Cadastral: 34.34.80.0610.01.000 Processo Nº.: 2006.016.497.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO CARLOS VITALE Reg.Cadastral: 64.21.19.0268.01.000 Processo Nº.: 1999.007.429.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARLINDO ALBERTO DE PAULA RODRIGUES Reg.Cadastral: 80.15.11.0008.00.000 Processo Nº.: 2005.007.878.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CENTRO CARDIOLOGICO CARDIO SPORT LTDA Reg.Cadastral: 123.785 Processo Nº.: 2002.011.721.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELAINE VASTI PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 44.33.69.0344.00.000 Processo Nº.: 2006.004.894.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : FRANCISCO JUAN MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.2459.00.000 Processo Nº.: 2005.023.214.9 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ASSAIDON-ASSOC. SOROC. DE ASSIS. E AMPAR Reg.Cadastral: 143.533 Processo Nº.: 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CICERO GUERALTE Reg.Cadastral: 34.54.18.0052.01.000 Processo Nº.: 2002.001.321.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIANE MUIZ CARDOSO - ME Reg.Cadastral: 143.482 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : FRANCISCO SCALETTI Reg.Cadastral: 44.23.70.0376.01.000 Processo Nº.: 1992.011.818.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VAL Reg.Cadastral: 64.64.19.0001.00.000 Processo Nº.: 2006.019.901.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA Reg.Cadastral: 33.52.95.0048.01.000 Processo Nº.: 2006.020.551.5 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ELIAS FORTES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.64.0261.01.000 Processo Nº.: 2006.017.137.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GAIA - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 143.524 Processo Nº.: 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ASSUMPCAO PAIFER SOARES ALIJADO Reg.Cadastral: 37.11.15.0724.01.000 Processo Nº.: 2005.024.388.0 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CLEBER PEREIRA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 143.551 Processo Nº.: 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELIAS PENA Reg.Cadastral: 64.12.48.0156.01.000 Processo Nº.: 1998.011.482.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENESIO FERNANDES DA COSTA Reg.Cadastral: 64.14.70.0248.01.000 Processo Nº.: 2006.003.549.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ATENA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 112.077 Processo Nº.: 1999.018.474.9 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLEYTON DE SOUZA SA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 143.543 Processo Nº.: 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELISABETH APARECIDA BERTOLINI Reg.Cadastral: 36.64.83.0505.01.000 Processo Nº.: 2006.017.138.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENEZIO ALVES DE MORAES Reg.Cadastral: 46.61.04.0557.01.000 Processo Nº.: 2006.012.589.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 33.61.70.0163.01.000 Processo Nº.: 2005.015.635.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA TOASSA LTDA Reg.Cadastral: 143.547 Processo Nº.: 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELISETE REGINA C.GEBAILE Reg.Cadastral: 56.53.45.0359.01.000 Processo Nº.: 1999.008.143.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENTIL CARLOS MORIN E OU Reg.Cadastral: 67.51.37.1438.01.000 Processo Nº.: 1996.010.110.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUREA MARIA CAMARGO Reg.Cadastral: 64.13.40.0169.01.000 Processo Nº.: 2006.018.846.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : COOP.HABITACIONAL VILLA DORA Reg.Cadastral: 46.43.84.0056.00.000 Processo Nº.: 2006.020.354.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIZABETE FIALHO DE FREITAS TIBURCIO Reg.Cadastral: 46.43.03.0082.01.000 Processo Nº.: 1997.001.265.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 56.22.35.0165.00.000 Processo Nº.: 2005.021.099.6 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GERSON LUIS AGOSTINHO Reg.Cadastral: 35.23.55.0050.01.000 Processo Nº. : 1999.003.606.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 45.54.85.0221.02.001 Processo Nº. : 1985.006.614.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE PIRES FILHO Reg.Cadastral: 46.52.51.0049.00.000 Processo Nº. : 2006.017.691.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : LOUVEIRA E BACARIN REPRESENTACOES LTDA. Reg.Cadastral: 143.514 Processo Nº. : 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : GESSOS ALENCAR LTDA Reg.Cadastral: 129.157 Processo Nº. : 2006.019.384.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : JOAO PEREIRA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.50.0070.01.000 Processo Nº. : 1997.008.366.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA Reg.Cadastral: 46.23.79.0341.01.001 Processo Nº. : 2006.010.159.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LS SOUZA ASSESSORIA TRABALHISTA E TREINA Reg.Cadastral: 143.503 Processo Nº. : 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : GILMARA DE SOUZA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.24.39.0296.01.000 Processo Nº. : 2006.020.697.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOAO RODRIGUES DE MATTOS Reg.Cadastral: 33.13.56.0080.01.000 Processo Nº. : 2006.015.999.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA Reg.Cadastral: 46.23.79.0341.02.001 Processo Nº. : 2006.010.159.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA DE JESUS ABREU PRATA Reg.Cadastral: 45.62.34.0132.01.000 Processo Nº. : 2006.016.203.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GLORIA MARTINS PERINO Reg.Cadastral: 54.41.10.0301.01.000 Processo Nº. : 2006.019.947.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOICILENE ACCIARI Reg.Cadastral: 33.13.56.0422.01.000 Processo Nº. : 2001.016.641.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SEIJI SHIGUEMOTO E S/E Reg.Cadastral: 33.23.94.0169.00.000 Processo Nº. : 2006.017.394.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : LUCILENE STECCA COELHO Reg.Cadastral: 68.54.24.0001.00.000 Processo Nº. : 1997.013.425.0 Assunto ..... CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho ..... PERIMETRO URBANO
Interessado : GLORIA PIRES PEREIRA Reg.Cadastral: 46.41.55.0165.01.000 Processo Nº. : 2006.003.667.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONY WANDERLAN FEITOSA CONCEICAO Reg.Cadastral: 127.896 Processo Nº. : 2006.015.404.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : JOSE VALDI BARBOSA E OU Reg.Cadastral: 57.53.73.0166.01.001 Processo Nº. : 2006.009.160.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO FONTEBASSO Reg.Cadastral: 71.725 Processo Nº. : 2004.001.770.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : GUSTAVO SALLES PUGLIA MARTINS Reg.Cadastral: 143.460 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JORGE PETCOV/LOCATARIO Reg.Cadastral: 33.63.87.0126.01.000 Processo Nº. : 2005.001.825.8 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VALDI BARBOSA E OU Reg.Cadastral: 57.53.73.0166.01.002 Processo Nº. : 2006.009.160.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 46.43.17.0336.01.000 Processo Nº. : 2006.007.393.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HAILTON MARTINS Reg.Cadastral: 34.44.28.0429.01.000 Processo Nº. : 2006.019.892.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE AUGUSTO GOMES Reg.Cadastral: 64.13.40.0209.00.000 Processo Nº. : 2006.006.822.8 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO L.TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VALDIR SONEGO Reg.Cadastral: 35.32.12.0284.00.000 Processo Nº. : 2006.016.091.8 Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 44.43.28.0237.00.000 Processo Nº. : 2006.018.497.5 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : HARADA & VERGEL LTDA-ME Reg.Cadastral: 143.548 Processo Nº. : 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA PINTO E OU Reg.Cadastral: 56.53.26.0295.01.000 Processo Nº. : 2006.007.355.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSEFINA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.54.30.0426.00.000 Processo Nº. : 2006.020.706.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUZIA FERREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 64.32.47.0403.00.000 Processo Nº. : 2001.007.322.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : HELIO VANDERLEI LOBO LEONOTTI Reg.Cadastral: 65.63.15.0499.00.000 Processo Nº. : 2006.016.989.3 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DE AMORIM PISOS - ME Reg.Cadastral: 143.522 Processo Nº. : 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JUAN MURCIA SALCEDO Reg.Cadastral: 24.51.42.0232.00.000 Processo Nº. : 2005.023.082.0 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MANOEL DOS SANTOS FILHO Reg.Cadastral: 67.32.79.0124.01.000 Processo Nº. : 2006.018.370.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HIKMATE ANIS FAKHREDDINE Reg.Cadastral: 54.33.72.0986.01.000 Processo Nº. : 2006.016.423.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE CONCEICAO FERREIRA Reg.Cadastral: 76.64.09.0186.01.000 Processo Nº. : 2006.012.128.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUSSARA APARECIDA LIMA ROMANHA Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.049 Processo Nº. : 2006.020.696.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MANOEL RODRIGUES ROUCO Reg.Cadastral: 34.63.72.0267.01.000 Processo Nº. : 2003.007.286.2 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IARA FERREIRA CAETANO Reg.Cadastral: 54.62.87.0237.01.000 Processo Nº. : 1999.008.882.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE DA SILVA MOURA NETO E OU Reg.Cadastral: 34.33.68.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.009.801.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KARIN VIRGINIA DE OLIVEIRA VAZ Reg.Cadastral: 35.54.30.0321.00.000 Processo Nº. : 2006.016.473.8 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MANOEL RUIS CATO Reg.Cadastral: 63.21.16.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.023.118.2 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : IVAN MARTINS SANCHES Reg.Cadastral: 54.42.06.0236.01.000 Processo Nº. : 2006.018.646.7 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE DA SILVA MOURA NETO E OU Reg.Cadastral: 34.31.07.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.009.801.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KELI CRISTINA RODRIGUES DE AGUIAR Reg.Cadastral: 34.34.47.0127.01.000 Processo Nº. : 2006.018.594.9 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARCELO CIARDI FRANCIULLI - ME Reg.Cadastral: 143.481 Processo Nº. : 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : IVANI GALVAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.53.65.0167.01.000 Processo Nº. : 2000.013.112.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE DA SILVA MOURA NETO E OU Reg.Cadastral: 34.31.07.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.009.801.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KELLY CRISTINA DEPPMANN Reg.Cadastral: 54.64.41.0230.01.000 Processo Nº. : 2006.009.938.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO VICENTE DE MORAES E OU Reg.Cadastral: 46.13.54.0335.01.000 Processo Nº. : 2006.012.182.9 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JANIR GOBBO Reg.Cadastral: 35.32.90.0184.01.000 Processo Nº. : 1997.014.448.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE DE LELES Reg.Cadastral: 45.23.20.0145.01.000 Processo Nº. : 1998.022.182.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KONN COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA Reg.Cadastral: 141.849 Processo Nº. : 2006.010.851.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARCO ANTONIO SABIONI Reg.Cadastral: 45.52.57.0040.01.000 Processo Nº. : 1993.008.264.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JEFITE VIEIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 33.34.83.0398.01.000 Processo Nº. : 2006.008.733.5 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 35.41.01.0030.01.000 Processo Nº. : 2006.019.419.8 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : LEONILDE CONCEICAO SEABRA Reg.Cadastral: 44.43.97.0100.01.000 Processo Nº. : 2002.001.926.1 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO AURELIO CINTIA ALVES Reg.Cadastral: 100.073 Processo Nº. : 2006.018.659.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO
Interessado : JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.45.0348.01.000 Processo Nº. : 2004.020.531.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE EVERALDO FELIX DE LIMA E OU Reg.Cadastral: 46.23.65.0371.01.000 Processo Nº. : 2006.001.286.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIDER ALIMENTOS Reg.Cadastral: 43.22.49.0087.01.000 Processo Nº. : 2001.016.811.0 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS ALVES PESSOA Reg.Cadastral: 67.32.06.0390.01.000 Processo Nº. : 1987.018.107.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BATISTA VIEIRA Reg.Cadastral: 54.64.72.0399.01.000 Processo Nº. : 2006.010.800.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE FERREIRA GOMES Reg.Cadastral: 44.24.06.0278.01.000 Processo Nº. : 2005.002.032.0 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIGHTS OUT CONSULTORIA TECNICA DE ENGENH Reg.Cadastral: 139.209 Processo Nº. : 2005.018.035.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARCUS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 56.51.60.0543.01.000 Processo Nº. : 2003.017.949.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO CARLOS SORRILHA MARTINS Reg.Cadastral: 45.63.19.0458.01.000 Processo Nº. : 1985.008.416.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE FRANCISCO GARCIA LOUREIRO Reg.Cadastral: 64.41.39.1191.01.000 Processo Nº. : 2001.022.188.5 Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : LILIANA APARECIDA SANTOS DE JESUS Reg.Cadastral: 33.13.70.0210.01.000 Processo Nº. : 2006.016.245.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA DA COSTA SOUTO Reg.Cadastral: 53.23.74.0093.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : JOAO GENESVAL DA COSTA Reg.Cadastral: 46.43.49.0442.01.000 Processo Nº. : 2006.007.806.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE JORGE MATHEISKI Reg.Cadastral: 43.21.40.0041.01.000 Processo Nº. : 1984.007.276.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURDES AP. DOMINGUES TARDELLI Reg.Cadastral: 2001.017.581.8 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA DE BRITTO Reg.Cadastral: 35.24.20.0125.00.000 Processo Nº. : 2006.020.025.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JOAO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 45.54.85.0221.01.001 Processo Nº. : 1985.006.614.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE MARQUES-IPORANGA Reg.Cadastral: 66.31.07.0175.01.000 Processo Nº. : 2004.012.566.8 Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURDES BERNADETE DE SOUZA LARA Reg.Cadastral: 33.24.86.0110.01.000 Processo Nº. : 2006.014.562.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MARIA BEATRIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.24.1188.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA BELTANIA ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral : 46.21.73.0095.01.000 Processo Nº. : 1999.004.248.3 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : NELSON DINIZ DA COSTA Reg.Cadastral : 64.14.60.0471.01.000 Processo Nº. : 2006.018.862.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROQUE RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral : 35.61.66.0453.01.000 Processo Nº. : 2006.019.031.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : TRIFLEX ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS Reg.Cadastral : 143.530 Processo Nº. : 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARIA DE LOURDES BERTHOLA Reg.Cadastral : 46.53.00.0206.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NELSON GONCALVES LOPES Reg.Cadastral : 33.12.93.0074.01.000 Processo Nº. : 2000.017.649.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEMEIRE MONTEIRO DA SILVA Reg.Cadastral : 76.61.70.0197.01.000 Processo Nº. : 2006.011.437.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : V.V. TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral : 129.439 Processo Nº. : 2003.014.701.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARIA HELENA SILVEIRA Reg.Cadastral : 44.22.74.0200.00.000 Processo Nº. : 2000.012.740.7 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILTON VERONESE FILHO Reg.Cadastral : 56.52.70.0163.01.000 Processo Nº. : 1996.008.962.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALVADOR IAKI Reg.Cadastral : 57.61.26.0200.00.000 Processo Nº. : 2005.023.216.4 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral : 53.43.88.0490.01.000 Processo Nº. : 2006.010.044.3 Assunto ..... TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIA LUCIA CARREIRA Reg.Cadastral : 33.14.48.0100.01.000 Processo Nº. : 2006.019.929.6 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : OLIEM PEREIRA CASSIANO Reg.Cadastral : 77.12.50.0630.01.000 Processo Nº. : 2005.024.366.6 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : SALVADOR IAKI Reg.Cadastral : 57.61.26.0400.00.000 Processo Nº. : 2005.023.215.6 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDINEI APARECIDO CORREA Reg.Cadastral : 45.53.63.0330.01.000 Processo Nº. : 2006.011.690.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARINES MARTIN Reg.Cadastral : 34.31.66.0239.00.000 Processo Nº. : 2003.005.834.1 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OPEN-ORGANIZACAO.PROJ.E EMPREENDIMENTOS Reg.Cadastral : 143.531 Processo Nº. : 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : SALVADOR NUNES Reg.Cadastral : 45.62.10.0105.00.000 Processo Nº. : 2006.017.690.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VANDERLEI AGUILERA COMINO Reg.Cadastral : 28.64.38.0167.01.000 Processo Nº. : 2001.011.555.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO EDSON PANDAGIS EMYGDIO Reg.Cadastral : 46.23.52.0282.00.000 Processo Nº. : 2006.019.176.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : OSIRIS DE SOUZA GUERRA Reg.Cadastral : 44.34.24.0249.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMPUTENSILI DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral : 67.64.12.0497.00.000 Processo Nº. : 2006.018.086.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VANDERLEI RAIMUNDO FERNANDES Reg.Cadastral : 45.31.69.0070.01.000 Processo Nº. : 1990.010.020.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.001 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO GARCIA DANTAS Reg.Cadastral : 28.53.92.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.023.248.7 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : SAMPUTENSILI DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral : 67.64.05.0161.00.000 Processo Nº. : 2006.018.086.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VANTUIL FERREIRA BARBOSA Reg.Cadastral : 54.64.22.0292.01.000 Processo Nº. : 2006.012.858.4 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.002 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OZINETE FERREIRA C.MARQUES Reg.Cadastral : 46.23.65.0371.02.000 Processo Nº. : 2005.024.379.9 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SARPI SISTEMAS AMBIENTAIS COMERCIO LTDA. Reg.Cadastral : 98.449 Processo Nº. : 2006.018.615.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0810.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.003 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO GAVARRON LUCCAS Reg.Cadastral : 46.43.83.0196.00.000 Processo Nº. : 2005.018.839.0 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SDA EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral : 143.536 Processo Nº. : 2006.020.395.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0817.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.004 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO NUNES ALVES Reg.Cadastral : 46.51.26.0039.01.000 Processo Nº. : 1996.015.801.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO FRANCISCO ANDRINO Reg.Cadastral : 45.34.53.0104.01.000 Processo Nº. : 1989.004.031.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0843.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.005 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO PAGAN DE LARA Reg.Cadastral : 33.54.59.0894.01.000 Processo Nº. : 2005.002.459.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SHELEIDE MOTTA Reg.Cadastral : 45.14.96.0017.01.000 Processo Nº. : 2006.016.496.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0831.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.006 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO RAYMUNDO DA SILVA Reg.Cadastral : 64.12.37.0496.01.000 Processo Nº. : 1996.010.426.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIONEI FERNANDES DE MORAES E OU Reg.Cadastral : 53.32.45.0429.01.000 Processo Nº. : 2006.002.422.1 Assunto ..... DESDOBRRO DE AREA/GLEBA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0856.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.008 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO TORRES Reg.Cadastral : 45.62.77.0454.01.000 Processo Nº. : 1998.020.434.1 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEI FERNANDES DE MORAES E OU Reg.Cadastral : 53.32.45.0435.00.000 Processo Nº. : 2006.002.422.1 Assunto ..... DESDOBRRO DE AREA/GLEBA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VERA LUCIA GIARDINI HARADA Reg.Cadastral : 35.43.32.0860.00.000 Processo Nº. : 2006.019.118.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIO SERGIO MUSSI E OU Reg.Cadastral : 43.12.55.0039.01.007 Processo Nº. : 2005.007.788.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO RUIS CATO Reg.Cadastral : 63.21.16.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.117.4 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : SIMONE APARECIDA DE SANTANA SOROCABA - M Reg.Cadastral : 143.478 Processo Nº. : 2006.019.733.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VICTOR ALEXANDRE BARBOSA GREGHI Reg.Cadastral : 64.21.06.0419.01.000 Processo Nº. : 1998.015.129.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO SEVERINO DA SILVA Reg.Cadastral : 45.41.39.0090.01.000 Processo Nº. : 1988.000.653.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PERICLES DE FREITAS Reg.Cadastral : 64.12.92.0233.01.000 Processo Nº. : 1999.005.023.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOLANGE VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral : 55.51.67.0367.01.000 Processo Nº. : 2006.019.586.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : WAGNER APARECIDO SILVA Reg.Cadastral : 44.32.90.0197.01.000 Processo Nº. : 2006.012.935.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MARISA DE SOUZA GÓBIS Reg.Cadastral : 45.52.56.0098.01.000 Processo Nº. : 1997.005.493.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : QUITERIA CELINO DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral : 57.53.55.0299.01.000 Processo Nº. : 2006.010.600.2 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SPLICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral : 33.42.93.0197.00.000 Processo Nº. : 2006.008.619.6 Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : WALTER EDSON PAULETTI Reg.Cadastral : 33.42.93.0197.00.000 Processo Nº. : 2006.008.619.6 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 24.51.42.0652.00.000 Processo Nº. : 2005.023.081.2 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RICARDO LUIZ ARANTES ORGANIZACOES. Reg.Cadastral : 140.081 Processo Nº. : 2006.015.781.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : SUELI ERRERA PEREIRA Reg.Cadastral : 46.23.86.0333.01.000 Processo Nº. : 2001.022.629.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WILSON BOGHOSSIAN Reg.Cadastral : 54.33.32.0992.01.000 Processo Nº. : 1998.019.313.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MATRIZES CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE Reg.Cadastral : 120.941 Processo Nº. : 2001.017.657.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ROBERTO LADESRA Reg.Cadastral : 46.53.37.0263.01.000 Processo Nº. : 2004.007.125.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TAIS SCOMPARIN DE MORAES Reg.Cadastral : 143.462 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ZANONI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 44.43.82.0067.01.012 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MAURICIO GARBIM Reg.Cadastral : 34.31.59.0342.01.000 Processo Nº. : 2006.009.742.5 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON AGAPITO CORREA Reg.Cadastral : 34.31.78.0100.01.000 Processo Nº. : 2006.017.434.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQ Reg.Cadastral : 33.43.02.0333.00.000 Processo Nº. : 2006.011.520.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ZILDA DE OLIVEIRA ARRUDA Reg.Cadastral : 44.32.74.0124.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MAURO INOCENCIO DA COSTA Reg.Cadastral : 46.34.78.0243.01.000 Processo Nº. : 2006.016.204.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROQUE LUIZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 45.41.42.0047.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : THAIS SALLES PUGLIA MARTINS Reg.Cadastral : 143.461 Processo Nº. : 2006.019.732.4 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	











































Table with 10 columns containing alphanumeric codes and numbers, likely representing document or process identifiers.

Processos referentes a recursos de multa de trânsito - Exercício de 2000

Main table containing a list of alphanumeric codes, organized in 10 columns. A vertical line is present between the first and second columns.











Table with 11 columns of alphanumeric identifiers (e.g., 1.07988/00-3) arranged in a grid format.





Table with 11 columns of alphanumeric identifiers, likely representing tax or process numbers, ranging from 1.12092/00-4 to 1.12118/00-3.

Processos referentes a recursos de multa de trânsito - Exercício de 2001

Main table with 11 columns of alphanumeric identifiers, listing various processes from 1.00001/01-7 to 1.00083/01-3.

1.01245/01-7	1.01355/01-7	1.01464/01-0	1.01579/01-2	1.01695/01-2	1.01804/01-6	1.01914/01-6	1.02026/01-7	1.02137/01-3	1.02251/01-0	1.02363/01-3	1.02478/01-5
1.01246/01-3	1.01356/01-3	1.01465/01-7	1.01580/01-0	1.01696/01-9	1.01805/01-2	1.01915/01-2	1.02027/01-3	1.02138/01-0	1.02252/01-7	1.02364/01-0	1.02479/01-1
1.01247/01-0	1.01357/01-0	1.01466/01-3	1.01581/01-7	1.01697/01-5	1.01806/01-7	1.01916/01-9	1.02028/01-6	1.02139/01-6	1.02253/01-3	1.02365/01-6	1.02480/01-0
1.01248/01-6	1.01358/01-6	1.01467/01-0	1.01582/01-3	1.01698/01-1	1.01807/01-5	1.01917/01-5	1.02029/01-6	1.02140/01-4	1.02254/01-0	1.02366/01-2	1.02481/01-6
1.01249/01-2	1.01359/01-2	1.01468/01-6	1.01583/01-0	1.01699/01-8	1.01808/01-1	1.01918/01-1	1.02030/01-4	1.02141/01-0	1.02255/01-6	1.02367/01-9	1.02482/01-2
1.01250/01-0	1.01360/01-0	1.01469/01-2	1.01584/01-6	1.01700/01-6	1.01809/01-1	1.01919/01-8	1.02031/01-0	1.02142/01-7	1.02256/01-2	1.02368/01-5	1.02483/01-9
1.01251/01-7	1.01361/01-7	1.01470/01-0	1.01585/01-2	1.01701/01-2	1.01810/01-6	1.01920/01-6	1.02032/01-7	1.02143/01-3	1.02257/01-9	1.02369/01-0	1.02484/01-5
1.01252/01-3	1.01362/01-3	1.01471/01-7	1.01586/01-9	1.01702/01-9	1.01811/01-2	1.01921/01-2	1.02033/01-3	1.02144/01-0	1.02258/01-5	1.02371/01-6	1.02485/01-1
1.01253/01-0	1.01363/01-0	1.01472/01-3	1.01587/01-5	1.01703/01-5	1.01812/01-9	1.01922/01-9	1.02034/01-0	1.02145/01-6	1.02259/01-1	1.02372/01-2	1.02486/01-8
1.01254/01-6	1.01364/01-6	1.01473/01-0	1.01588/01-1	1.01704/01-1	1.01813/01-5	1.01923/01-5	1.02035/01-6	1.02146/01-2	1.02260/01-0	1.02373/01-9	1.02487/01-4
1.01255/01-2	1.01365/01-2	1.01474/01-6	1.01589/01-8	1.01705/01-8	1.01814/01-1	1.01924/01-1	1.02036/01-2	1.02147/01-9	1.02261/01-6	1.02374/01-5	1.02488/01-0
1.01256/01-9	1.01366/01-9	1.01475/01-2	1.01590/01-6	1.01706/01-4	1.01815/01-8	1.01925/01-8	1.02037/01-9	1.02148/01-5	1.02262/01-2	1.02375/01-1	1.02489/01-7
1.01257/01-5	1.01367/01-5	1.01476/01-9	1.01591/01-2	1.01707/01-0	1.01816/01-4	1.01926/01-4	1.02038/01-5	1.02149/01-1	1.02263/01-9	1.02376/01-8	1.02490/01-5
1.01258/01-1	1.01368/01-1	1.01477/01-5	1.01592/01-9	1.01708/01-7	1.01817/01-0	1.01927/01-0	1.02039/01-1	1.02150/01-0	1.02264/01-5	1.02377/01-4	1.02491/01-1
1.01259/01-8	1.01369/01-8	1.01478/01-1	1.01593/01-5	1.01709/01-3	1.01818/01-7	1.01928/01-7	1.02040/01-0	1.02151/01-6	1.02266/01-8	1.02378/01-0	1.02492/01-8
1.01260/01-6	1.01370/01-6	1.01479/01-8	1.01594/01-1	1.01710/01-1	1.01819/01-3	1.01929/01-3	1.02041/01-6	1.02152/01-2	1.02267/01-4	1.02379/01-7	1.02493/01-4
1.01261/01-2	1.01371/01-2	1.01480/01-6	1.01595/01-8	1.01711/01-8	1.01820/01-1	1.01930/01-1	1.02042/01-2	1.02153/01-9	1.02268/01-1	1.02380/01-5	1.02494/01-0
1.01262/01-9	1.01372/01-9	1.01481/01-2	1.01596/01-4	1.01712/01-4	1.01821/01-8	1.01931/01-8	1.02043/01-9	1.02154/01-5	1.02269/01-7	1.02381/01-7	1.02495/01-7
1.01263/01-5	1.01373/01-5	1.01482/01-9	1.01597/01-0	1.01713/01-0	1.01822/01-4	1.01932/01-4	1.02044/01-5	1.02155/01-1	1.02270/01-5	1.02382/01-3	1.02496/01-3
1.01264/01-1	1.01374/01-1	1.01483/01-5	1.01598/01-7	1.01714/01-7	1.01823/01-0	1.01933/01-0	1.02045/01-1	1.02156/01-8	1.02271/01-1	1.02383/01-0	1.02497/01-0
1.01265/01-8	1.01375/01-8	1.01484/01-1	1.01599/01-3	1.01715/01-3	1.01824/01-7	1.01934/01-7	1.02047/01-4	1.02157/01-4	1.02272/01-8	1.02388/01-6	1.02498/01-6
1.01266/01-4	1.01376/01-4	1.01485/01-8	1.01600/01-1	1.01716/01-0	1.01825/01-3	1.01935/01-3	1.02048/01-0	1.02158/01-0	1.02273/01-4	1.02389/01-2	1.02499/01-2
1.01267/01-0	1.01377/01-0	1.01486/01-4	1.01601/01-8	1.01717/01-6	1.01826/01-0	1.01936/01-0	1.02050/01-5	1.02159/01-7	1.02274/01-0	1.02390/01-0	1.02500/01-0
1.01268/01-7	1.01378/01-7	1.01487/01-0	1.01602/01-4	1.01718/01-2	1.01827/01-6	1.01937/01-6	1.02051/01-1	1.02160/01-5	1.02275/01-7	1.02391/01-7	1.02501/01-7
1.01269/01-3	1.01379/01-3	1.01488/01-7	1.01603/01-0	1.01719/01-9	1.01828/01-2	1.01938/01-2	1.02052/01-8	1.02161/01-1	1.02276/01-3	1.02392/01-3	1.02502/01-3
1.01270/01-1	1.01380/01-1	1.01489/01-3	1.01604/01-7	1.01720/01-1	1.01829/01-9	1.01939/01-9	1.02053/01-4	1.02162/01-4	1.02277/01-0	1.02393/01-0	1.02503/01-0
1.01271/01-8	1.01381/01-8	1.01490/01-1	1.01605/01-3	1.01721/01-3	1.01830/01-7	1.01940/01-7	1.02054/01-0	1.02163/01-0	1.02278/01-6	1.02394/01-6	1.02504/01-6
1.01272/01-4	1.01382/01-4	1.01491/01-8	1.01606/01-0	1.01722/01-0	1.01831/01-3	1.01941/01-3	1.02055/01-7	1.02164/01-7	1.02279/01-2	1.02395/01-2	1.02505/01-2
1.01273/01-0	1.01383/01-0	1.01492/01-4	1.01607/01-6	1.01723/01-6	1.01832/01-0	1.01942/01-0	1.02056/01-3	1.02165/01-3	1.02280/01-0	1.02396/01-9	1.02506/01-9
1.01274/01-7	1.01384/01-7	1.01493/01-0	1.01608/01-2	1.01724/01-2	1.01833/01-6	1.01943/01-6	1.02057/01-0	1.02166/01-0	1.02281/01-7	1.02397/01-5	1.02507/01-5
1.01275/01-3	1.01385/01-3	1.01495/01-3	1.01609/01-9	1.01725/01-9	1.01834/01-2	1.01944/01-2	1.02058/01-6	1.02167/01-2	1.02282/01-3	1.02398/01-1	1.02508/01-1
1.01276/01-0	1.01386/01-0	1.01496/01-0	1.01610/01-7	1.01726/01-5	1.01836/01-5	1.01945/01-9	1.02059/01-2	1.02170/01-0	1.02283/01-0	1.02399/01-8	1.02509/01-8
1.01277/01-6	1.01387/01-6	1.01497/01-6	1.01611/01-3	1.01727/01-1	1.01837/01-1	1.01946/01-5	1.02060/01-0	1.02171/01-7	1.02284/01-6	1.02400/01-6	1.02510/01-6
1.01278/01-2	1.01388/01-2	1.01498/01-2	1.01613/01-6	1.01728/01-8	1.01838/01-8	1.01947/01-1	1.02061/01-7	1.02172/01-3	1.02286/01-9	1.02401/01-2	1.02511/01-2
1.01279/01-9	1.01389/01-9	1.01499/01-9	1.01614/01-2	1.01729/01-4	1.01839/01-4	1.01948/01-8	1.02062/01-3	1.02173/01-0	1.02287/01-5	1.02402/01-9	1.02512/01-9
1.01280/01-7	1.01390/01-7	1.01500/01-7	1.01615/01-9	1.01730/01-2	1.01840/01-2	1.01949/01-4	1.02063/01-0	1.02174/01-6	1.02288/01-1	1.02403/01-5	1.02513/01-5
1.01281/01-3	1.01391/01-3	1.01501/01-3	1.01616/01-5	1.01731/01-9	1.01841/01-9	1.01950/01-2	1.02064/01-6	1.02175/01-2	1.02289/01-8	1.02404/01-1	1.02514/01-1
1.01282/01-0	1.01392/01-0	1.01502/01-0	1.01617/01-1	1.01732/01-5	1.01842/01-5	1.01951/01-9	1.02065/01-2	1.02176/01-9	1.02290/01-6	1.02405/01-8	1.02515/01-8
1.01283/01-6	1.01393/01-6	1.01503/01-6	1.01618/01-8	1.01733/01-1	1.01843/01-1	1.01952/01-5	1.02066/01-9	1.02177/01-5	1.02291/01-2	1.02406/01-4	1.02516/01-4
1.01284/01-2	1.01394/01-2	1.01504/01-2	1.01619/01-4	1.01734/01-8	1.01844/01-8	1.01953/01-1	1.02067/01-5	1.02178/01-1	1.02292/01-9	1.02407/01-0	1.02517/01-0
1.01285/01-9	1.01395/01-9	1.01505/01-9	1.01620/01-2	1.01735/01-4	1.01845/01-4	1.01954/01-4	1.02068/01-1	1.02179/01-8	1.02293/01-5	1.02408/01-7	1.02518/01-7
1.01286/01-5	1.01396/01-5	1.01506/01-5	1.01621/01-9	1.01736/01-0	1.01846/01-0	1.01955/01-4	1.02069/01-8	1.02180/01-6	1.02294/01-1	1.02409/01-3	1.02519/01-3
1.01287/01-1	1.01397/01-1	1.01507/01-1	1.01622/01-5	1.01737/01-7	1.01847/01-7	1.01956/01-0	1.02070/01-6	1.02181/01-2	1.02295/01-8	1.02410/01-1	1.02520/01-1
1.01288/01-8	1.01398/01-8	1.01508/01-8	1.01623/01-1	1.01738/01-3	1.01848/01-3	1.01957/01-7	1.02071/01-2	1.02182/01-9	1.02296/01-4	1.02411/01-8	1.02521/01-8
1.01289/01-4	1.01399/01-4	1.01509/01-4	1.01624/01-8	1.01739/01-0	1.01849/01-0	1.01958/01-3	1.02072/01-9	1.02183/01-5	1.02297/01-0	1.02412/01-4	1.02522/01-4
1.01290/01-2	1.01400/01-2	1.01510/01-2	1.01625/01-4	1.01740/01-8	1.01850/01-8	1.01960/01-8	1.02073/01-5	1.02184/01-1	1.02298/01-7	1.02413/01-0	1.02523/01-0
1.01291/01-9	1.01401/01-9	1.01511/01-9	1.01626/01-0	1.01741/01-4	1.01851/01-4	1.01962/01-0	1.02074/01-1	1.02185/01-8	1.02299/01-3	1.02414/01-7	1.02524/01-7
1.01292/01-5	1.01402/01-5	1.01512/01-5	1.01627/01-7	1.01742/01-0	1.01852/01-0	1.01964/01-3	1.02075/01-8	1.02186/01-4	1.02300/01-1	1.02415/01-3	1.02525/01-3
1.01293/01-1	1.01403/01-1	1.01513/01-1	1.01628/01-3	1.01743/01-7	1.01853/01-7	1.01965/01-0	1.02076/01-4	1.02187/01-0	1.02301/01-8	1.02416/01-0	1.02526/01-0
1.01294/01-8	1.01404/01-8	1.01514/01-8	1.01629/01-0	1.01744/01-3	1.01854/01-3	1.01966/01-6	1.02077/01-0	1.02188/01-7	1.02302/01-4	1.02417/01-6	1.02527/01-6
1.01295/01-4	1.01405/01-4	1.01515/01-4	1.01630/01-8	1.01745/01-0	1.01855/01-0	1.01967/01-2	1.02078/01-7	1.02189/01-3	1.02303/01-0	1.02418/01-2	1.02528/01-2
1.01296/01-0	1.01406/01-0	1.01516/01-0	1.01631/01-4	1.01746/01-6	1.01856/01-6	1.01968/01-9	1.02079/01-3	1.02190/01-1	1.02304/01-7	1.02419/01-9	1.02529/01-9
1.01297/01-7	1.01407/01-7	1.01517/01-7	1.01632/01-0	1.01747/01-2	1.01857/01-2	1.01970/01-3	1.02080/01-1	1.02191/01-8	1.02305/01-3	1.02420/01-7	1.02530/01-7
1.01298/01-3	1.01408/01-3	1.01518/01-3	1.01633/01-7	1.01748/01-9	1.01858/01-9	1.01971/01-0	1.02081/01-8	1.02192/01-4	1.02306/01-0	1.02421/01-3	1.02531/01-3
1.01299/01-0	1.01409/01-0	1.01519/01-0	1.01634/01-3	1.01749/01-5	1.01859/01-5	1.01972/01-6	1.02082/01-4	1.02193/01-0	1.02307/01-6	1.02422/01-0	1.02532/01-0
1.01300/01-8	1.01410/01-8	1.01520/01-8	1.01635/01-0	1.01750/01-3	1.01860/01-3	1.01973/01-2	1.02083/01-0	1.02194/01-7	1.02308/01-2	1.02423/01-6	1.02533/01-6
1.01301/01-4	1.01411/01-4	1.01521/01-4	1.01636/01-6	1.01751/01-0	1.01861/01-0	1.01974/01-9	1.02084/01-7	1.02195/01-3	1.02309/01-9	1.02424/01-2	1.02534/01-2
1.01302/01-0	1.01412/01-0	1.01522/01-0	1.01637/01-2	1.01752/01-6	1.01862/01-6	1.01975/01-5	1.02085/01-3	1.02196/01-0	1.02310/01-7	1.02425/01-9	1.02535/01-9
1.01303/01-7	1.01413/01-7	1.01523/01-7	1.01638/01-9	1.01753/01-2	1.01863/						

1.02587/01-9	1.02698/01-5	1.02811/01-6	1.02926/01-8	1.03041/01-0	1.03153/01-2	1.03267/01-8	1.03379/01-0	1.03489/01-0	1.03603/01-8	1.03713/01-8	1.03824/01-4
1.02588/01-5	1.02699/01-1	1.02812/01-2	1.02927/01-4	1.03042/01-6	1.03154/01-9	1.03268/01-4	1.03380/01-9	1.03490/01-9	1.03604/01-4	1.03714/01-4	1.03825/01-0
1.02589/01-1	1.02700/01-0	1.02816/01-8	1.02928/01-0	1.03043/01-2	1.03155/01-5	1.03269/01-0	1.03381/01-5	1.03491/01-5	1.03605/01-0	1.03715/01-0	1.03826/01-7
1.02590/01-0	1.02702/01-2	1.02817/01-4	1.02929/01-7	1.03044/01-9	1.03156/01-1	1.03270/01-9	1.03382/01-1	1.03492/01-1	1.03606/01-7	1.03716/01-7	1.03827/01-3
1.02591/01-6	1.02703/01-9	1.02818/01-0	1.02930/01-5	1.03045/01-5	1.03157/01-8	1.03271/01-5	1.03383/01-8	1.03493/01-8	1.03607/01-3	1.03717/01-3	1.03828/01-0
1.02592/01-2	1.02704/01-5	1.02819/01-7	1.02931/01-1	1.03046/01-1	1.03159/01-0	1.03272/01-1	1.03384/01-4	1.03494/01-4	1.03608/01-0	1.03718/01-0	1.03829/01-6
1.02593/01-9	1.02705/01-1	1.02820/01-5	1.02932/01-8	1.03047/01-8	1.03161/01-5	1.03273/01-8	1.03385/01-0	1.03495/01-0	1.03609/01-6	1.03719/01-6	1.03830/01-4
1.02594/01-5	1.02706/01-8	1.02821/01-1	1.02934/01-0	1.03048/01-4	1.03163/01-8	1.03274/01-4	1.03386/01-7	1.03496/01-7	1.03610/01-4	1.03720/01-4	1.03831/01-0
1.02595/01-1	1.02707/01-4	1.02822/01-8	1.02935/01-7	1.03049/01-0	1.03164/01-4	1.03275/01-0	1.03387/01-3	1.03497/01-3	1.03611/01-0	1.03721/01-0	1.03832/01-7
1.02596/01-8	1.02708/01-0	1.02823/01-4	1.02936/01-3	1.03050/01-9	1.03165/01-0	1.03276/01-7	1.03388/01-0	1.03498/01-0	1.03612/01-7	1.03722/01-7	1.03833/01-3
1.02597/01-4	1.02709/01-7	1.02824/01-0	1.02937/01-0	1.03051/01-5	1.03167/01-3	1.03277/01-3	1.03389/01-6	1.03499/01-6	1.03613/01-3	1.03723/01-3	1.03834/01-0
1.02598/01-0	1.02710/01-5	1.02826/01-3	1.02938/01-6	1.03052/01-1	1.03168/01-0	1.03278/01-0	1.03390/01-4	1.03500/01-4	1.03614/01-0	1.03724/01-0	1.03835/01-6
1.02599/01-7	1.02711/01-1	1.02827/01-0	1.02939/01-2	1.03053/01-8	1.03169/01-6	1.03279/01-6	1.03391/01-0	1.03501/01-0	1.03615/01-6	1.03725/01-6	1.03836/01-2
1.02600/01-5	1.02712/01-8	1.02828/01-7	1.02940/01-0	1.03054/01-4	1.03170/01-4	1.03280/01-4	1.03392/01-7	1.03503/01-3	1.03616/01-2	1.03726/01-2	1.03837/01-9
1.02601/01-1	1.02713/01-4	1.02829/01-2	1.02941/01-7	1.03055/01-0	1.03171/01-0	1.03281/01-0	1.03393/01-3	1.03506/01-2	1.03617/01-9	1.03727/01-9	1.03838/01-5
1.02602/01-8	1.02714/01-0	1.02830/01-0	1.02942/01-3	1.03056/01-7	1.03172/01-7	1.03282/01-7	1.03394/01-0	1.03507/01-9	1.03618/01-5	1.03728/01-5	1.03839/01-1
1.02603/01-4	1.02715/01-7	1.02833/01-0	1.02943/01-0	1.03057/01-3	1.03173/01-3	1.03283/01-3	1.03395/01-6	1.03508/01-5	1.03619/01-1	1.03729/01-1	1.03840/01-0
1.02604/01-0	1.02716/01-3	1.02834/01-6	1.02944/01-6	1.03058/01-0	1.03174/01-0	1.03284/01-0	1.03396/01-2	1.03509/01-1	1.03620/01-0	1.03730/01-0	1.03841/01-6
1.02605/01-7	1.02717/01-0	1.02835/01-2	1.02946/01-9	1.03059/01-6	1.03175/01-6	1.03285/01-6	1.03397/01-9	1.03510/01-6	1.03621/01-6	1.03731/01-6	1.03842/01-2
1.02606/01-3	1.02718/01-6	1.02836/01-9	1.02947/01-5	1.03060/01-4	1.03176/01-2	1.03286/01-2	1.03398/01-5	1.03511/01-6	1.03622/01-2	1.03732/01-2	1.03843/01-9
1.02607/01-0	1.02719/01-2	1.02837/01-5	1.02948/01-1	1.03061/01-0	1.03177/01-9	1.03287/01-9	1.03399/01-1	1.03512/01-2	1.03623/01-9	1.03733/01-9	1.03844/01-5
1.02608/01-6	1.02720/01-0	1.02838/01-1	1.02949/01-8	1.03062/01-7	1.03178/01-5	1.03288/01-5	1.03400/01-0	1.03513/01-9	1.03624/01-5	1.03734/01-5	1.03845/01-1
1.02609/01-2	1.02721/01-7	1.02839/01-8	1.02950/01-6	1.03063/01-3	1.03179/01-1	1.03289/01-1	1.03401/01-6	1.03514/01-5	1.03625/01-1	1.03735/01-1	1.03846/01-8
1.02610/01-0	1.02722/01-3	1.02840/01-6	1.02951/01-2	1.03064/01-0	1.03180/01-0	1.03290/01-0	1.03402/01-2	1.03515/01-1	1.03626/01-8	1.03736/01-8	1.03847/01-4
1.02611/01-7	1.02723/01-0	1.02841/01-2	1.02952/01-9	1.03065/01-6	1.03181/01-6	1.03291/01-6	1.03403/01-9	1.03516/01-8	1.03627/01-4	1.03737/01-4	1.03848/01-0
1.02612/01-3	1.02724/01-6	1.02842/01-9	1.02953/01-5	1.03066/01-2	1.03182/01-2	1.03292/01-2	1.03404/01-5	1.03517/01-4	1.03628/01-0	1.03738/01-0	1.03849/01-7
1.02613/01-0	1.02725/01-2	1.02843/01-5	1.02954/01-1	1.03067/01-9	1.03183/01-9	1.03293/01-9	1.03405/01-1	1.03518/01-0	1.03629/01-7	1.03739/01-7	1.03850/01-5
1.02614/01-6	1.02726/01-9	1.02844/01-1	1.02955/01-8	1.03068/01-5	1.03184/01-5	1.03294/01-5	1.03406/01-8	1.03519/01-7	1.03630/01-5	1.03741/01-1	1.03851/01-1
1.02615/01-2	1.02727/01-5	1.02845/01-8	1.02956/01-4	1.03069/01-1	1.03185/01-1	1.03295/01-1	1.03407/01-4	1.03520/01-5	1.03631/01-1	1.03742/01-8	1.03852/01-8
1.02616/01-9	1.02728/01-1	1.02846/01-4	1.02957/01-0	1.03070/01-0	1.03186/01-8	1.03296/01-8	1.03408/01-0	1.03521/01-1	1.03632/01-8	1.03743/01-4	1.03853/01-4
1.02617/01-5	1.02729/01-8	1.02847/01-0	1.02958/01-7	1.03071/01-6	1.03187/01-4	1.03297/01-4	1.03409/01-7	1.03522/01-8	1.03633/01-4	1.03744/01-0	1.03854/01-0
1.02618/01-1	1.02730/01-6	1.02848/01-7	1.02959/01-3	1.03072/01-2	1.03188/01-0	1.03298/01-0	1.03410/01-5	1.03523/01-4	1.03634/01-0	1.03745/01-7	1.03855/01-7
1.02619/01-8	1.02731/01-2	1.02849/01-3	1.02960/01-1	1.03073/01-9	1.03189/01-7	1.03299/01-7	1.03411/01-1	1.03524/01-0	1.03635/01-7	1.03746/01-3	1.03856/01-3
1.02620/01-6	1.02733/01-5	1.02850/01-1	1.02961/01-8	1.03074/01-5	1.03190/01-5	1.03300/01-5	1.03412/01-8	1.03525/01-7	1.03636/01-3	1.03747/01-0	1.03857/01-0
1.02621/01-2	1.02734/01-1	1.02851/01-8	1.02962/01-4	1.03075/01-1	1.03191/01-1	1.03301/01-1	1.03413/01-4	1.03526/01-3	1.03637/01-0	1.03748/01-6	1.03858/01-6
1.02622/01-9	1.02735/01-8	1.02852/01-4	1.02963/01-0	1.03076/01-8	1.03192/01-8	1.03302/01-8	1.03414/01-0	1.03527/01-0	1.03638/01-6	1.03749/01-2	1.03859/01-2
1.02623/01-5	1.02736/01-4	1.02853/01-0	1.02964/01-7	1.03077/01-4	1.03193/01-4	1.03303/01-4	1.03415/01-7	1.03528/01-6	1.03639/01-2	1.03750/01-0	1.03860/01-0
1.02624/01-1	1.02737/01-0	1.02854/01-7	1.02965/01-3	1.03078/01-0	1.03194/01-0	1.03304/01-0	1.03416/01-3	1.03529/01-2	1.03640/01-0	1.03751/01-7	1.03861/01-7
1.02625/01-8	1.02738/01-7	1.02855/01-3	1.02966/01-0	1.03079/01-7	1.03195/01-7	1.03305/01-7	1.03417/01-0	1.03530/01-0	1.03641/01-7	1.03752/01-3	1.03862/01-3
1.02626/01-4	1.02739/01-3	1.02856/01-0	1.02967/01-6	1.03080/01-5	1.03196/01-3	1.03306/01-3	1.03418/01-6	1.03531/01-7	1.03642/01-3	1.03753/01-0	1.03863/01-0
1.02627/01-0	1.02740/01-1	1.02857/01-6	1.02968/01-2	1.03081/01-1	1.03197/01-0	1.03307/01-0	1.03419/01-2	1.03532/01-0	1.03643/01-0	1.03754/01-6	1.03864/01-6
1.02628/01-7	1.02741/01-8	1.02858/01-2	1.02969/01-9	1.03082/01-8	1.03198/01-6	1.03308/01-6	1.03420/01-0	1.03533/01-0	1.03644/01-6	1.03755/01-2	1.03865/01-2
1.02629/01-3	1.02742/01-4	1.02859/01-9	1.02970/01-7	1.03083/01-4	1.03199/01-2	1.03309/01-2	1.03421/01-7	1.03534/01-6	1.03645/01-2	1.03756/01-9	1.03866/01-9
1.02630/01-1	1.02743/01-0	1.02860/01-7	1.02971/01-3	1.03084/01-0	1.03200/01-0	1.03310/01-0	1.03422/01-3	1.03535/01-2	1.03646/01-5	1.03757/01-5	1.03867/01-5
1.02631/01-8	1.02745/01-3	1.02861/01-3	1.02972/01-0	1.03085/01-7	1.03201/01-7	1.03311/01-7	1.03423/01-0	1.03536/01-9	1.03648/01-1	1.03759/01-8	1.03868/01-1
1.02632/01-4	1.02746/01-0	1.02862/01-0	1.02973/01-6	1.03086/01-3	1.03202/01-3	1.03312/01-3	1.03424/01-6	1.03537/01-5	1.03649/01-8	1.03760/01-6	1.03869/01-8
1.02633/01-0	1.02747/01-6	1.02863/01-6	1.02975/01-9	1.03087/01-0	1.03203/01-0	1.03313/01-0	1.03425/01-2	1.03538/01-1	1.03650/01-6	1.03761/01-2	1.03870/01-6
1.02634/01-7	1.02748/01-2	1.02864/01-2	1.02976/01-5	1.03088/01-6	1.03204/01-6	1.03314/01-6	1.03426/01-9	1.03539/01-8	1.03651/01-2	1.03762/01-9	1.03871/01-2
1.02635/01-3	1.02749/01-9	1.02865/01-9	1.02977/01-1	1.03089/01-2	1.03205/01-2	1.03315/01-2	1.03427/01-5	1.03540/01-6	1.03652/01-9	1.03763/01-5	1.03872/01-9
1.02636/01-0	1.02750/01-7	1.02866/01-5	1.02978/01-8	1.03090/01-9	1.03206/01-9	1.03316/01-9	1.03428/01-1	1.03541/01-2	1.03653/01-5	1.03764/01-1	1.03873/01-5
1.02637/01-6	1.02751/01-3	1.02867/01-1	1.02979/01-4	1.03091/01-7	1.03207/01-5	1.03317/01-5	1.03429/01-8	1.03542/01-9	1.03654/01-1	1.03765/01-8	1.03874/01-1
1.02638/01-2	1.02752/01-0	1.02868/01-8	1.02980/01-2	1.03092/01-3	1.03208/01-1	1.03318/01-1	1.03430/01-6	1.03543/01-5	1.03655/01-8	1.03766/01-4	1.03875/01-8
1.02639/01-9	1.02753/01-6	1.02869/01-4	1.02981/01-9	1.03093/01-0	1.03209/01-8	1.03319/01-8	1.03431/01-2	1.03544/01-1	1.03656/01-4	1.03767/01-0	1.03876/01-4
1.02640/01-7	1.02754/01-2	1.02870/01-2	1.02982/01-5	1.03094/01-6	1.03210/01-6	1.03320/01-6	1.03432/01-9	1.03545/01-8	1.03657/01-0	1.03768/01-7	1.03877/01-0
1.02641/01-3	1.02755/01-9	1.02871/01-9	1.02983/01-1	1.03095/01-2	1.03211/01-2	1.03321/01-2	1.03433/01-5	1.03546/01-4	1.03658/01-7	1.03769/01-3	1.03878/01-7
1.02642/01-0	1.02756/01-5	1.02872/01-5	1.02984/01-8	1.03096/01-9	1.03212/01-9	1.03322/01-9	1.03435/01-8	1.03547/01-0	1.03659/01-3	1.03770/01-1	1.03879/01-3
1.02643/01-6	1.02757/01-1	1.02873/01-1	1.02985/01-4	1.03097/01-5	1.03213/01-5	1.03323/01-5	1.03436/01-4	1.03548/01-7	1.03660/01-1	1.03771/01-8	1.03880/01-1
1.02644/01-2	1.02758/01-8	1.02874/01-8	1.02986/01-0	1.03098/01-1	1.03214/01-1	1.03324/01-1	1.03437/01-0	1.03549/01-3	1.03661/01-8	1.03772/01-4	1.03881/01-8
1.02645/01-9	1.02759/01-4	1.02875/01-4	1.02987/01-7	1.03099/01-8	1.03215/01-8	1.0					

1.03933/01-8	1.04052/01-5	1.04162/01-5	1.04274/01-8	1.04385/01-4	1.04498/01-3	1.04607/01-7	1.04716/01-0	1.04828/01-3	1.04939/01-0	1.05051/01-2	1.05161/01-2
1.03934/01-4	1.04053/01-1	1.04163/01-1	1.04275/01-4	1.04386/01-0	1.04499/01-0	1.04608/01-3	1.04717/01-7	1.04829/01-0	1.04940/01-8	1.05052/01-9	1.05162/01-9
1.03935/01-0	1.04054/01-8	1.04164/01-8	1.04276/01-0	1.04387/01-7	1.04500/01-8	1.04609/01-8	1.04718/01-3	1.04830/01-8	1.04941/01-4	1.05053/01-5	1.05163/01-5
1.03936/01-7	1.04055/01-4	1.04165/01-4	1.04277/01-7	1.04388/01-3	1.04501/01-4	1.04610/01-8	1.04719/01-0	1.04831/01-4	1.04942/01-0	1.05054/01-1	1.05164/01-1
1.03937/01-3	1.04056/01-0	1.04166/01-0	1.04278/01-3	1.04389/01-0	1.04502/01-0	1.04611/01-4	1.04720/01-8	1.04832/01-0	1.04943/01-7	1.05055/01-8	1.05165/01-8
1.03938/01-0	1.04057/01-7	1.04167/01-7	1.04279/01-0	1.04390/01-8	1.04503/01-7	1.04612/01-0	1.04721/01-4	1.04833/01-7	1.04944/01-3	1.05056/01-4	1.05166/01-4
1.03939/01-6	1.04058/01-3	1.04168/01-3	1.04280/01-8	1.04391/01-4	1.04504/01-3	1.04613/01-7	1.04722/01-0	1.04834/01-3	1.04945/01-0	1.05057/01-0	1.05167/01-0
1.03940/01-4	1.04059/01-0	1.04169/01-0	1.04281/01-4	1.04392/01-0	1.04505/01-0	1.04614/01-3	1.04723/01-7	1.04835/01-0	1.04946/01-6	1.05058/01-7	1.05168/01-7
1.03941/01-0	1.04060/01-8	1.04170/01-8	1.04282/01-0	1.04393/01-7	1.04506/01-6	1.04615/01-0	1.04724/01-3	1.04836/01-6	1.04947/01-2	1.05059/01-3	1.05169/01-3
1.03942/01-7	1.04061/01-4	1.04171/01-4	1.04283/01-7	1.04394/01-3	1.04507/01-2	1.04616/01-6	1.04725/01-8	1.04837/01-2	1.04948/01-9	1.05060/01-1	1.05170/01-1
1.03943/01-3	1.04062/01-0	1.04172/01-0	1.04284/01-3	1.04395/01-0	1.04508/01-9	1.04617/01-2	1.04726/01-6	1.04838/01-9	1.04949/01-5	1.05061/01-8	1.05171/01-8
1.03944/01-0	1.04063/01-7	1.04173/01-7	1.04285/01-0	1.04396/01-6	1.04509/01-5	1.04618/01-9	1.04727/01-2	1.04839/01-5	1.04950/01-3	1.05062/01-4	1.05172/01-4
1.03945/01-6	1.04064/01-3	1.04174/01-3	1.04286/01-6	1.04397/01-2	1.04510/01-3	1.04619/01-5	1.04728/01-9	1.04840/01-3	1.04951/01-0	1.05063/01-0	1.05173/01-0
1.03946/01-2	1.04065/01-0	1.04175/01-0	1.04287/01-2	1.04398/01-9	1.04511/01-0	1.04620/01-3	1.04729/01-5	1.04841/01-0	1.04952/01-6	1.05064/01-7	1.05174/01-7
1.03947/01-9	1.04066/01-6	1.04177/01-2	1.04288/01-9	1.04399/01-5	1.04512/01-6	1.04621/01-0	1.04730/01-3	1.04842/01-6	1.04953/01-2	1.05065/01-3	1.05175/01-3
1.03948/01-5	1.04067/01-2	1.04178/01-9	1.04289/01-5	1.04400/01-3	1.04513/01-2	1.04622/01-6	1.04731/01-0	1.04843/01-2	1.04954/01-9	1.05066/01-0	1.05176/01-0
1.03949/01-1	1.04069/01-5	1.04179/01-5	1.04290/01-3	1.04401/01-0	1.04514/01-9	1.04623/01-6	1.04732/01-6	1.04844/01-9	1.04956/01-1	1.05067/01-6	1.05177/01-6
1.03950/01-0	1.04070/01-3	1.04180/01-3	1.04291/01-0	1.04402/01-6	1.04515/01-5	1.04624/01-9	1.04733/01-2	1.04845/01-5	1.04957/01-8	1.05068/01-2	1.05178/01-2
1.03951/01-6	1.04071/01-0	1.04181/01-0	1.04292/01-6	1.04403/01-2	1.04516/01-1	1.04625/01-5	1.04734/01-9	1.04846/01-1	1.04958/01-4	1.05069/01-9	1.05179/01-9
1.03952/01-2	1.04072/01-6	1.04182/01-6	1.04293/01-2	1.04404/01-9	1.04517/01-8	1.04626/01-1	1.04735/01-5	1.04847/01-8	1.04959/01-0	1.05070/01-7	1.05180/01-7
1.03953/01-9	1.04073/01-2	1.04183/01-2	1.04294/01-9	1.04405/01-5	1.04518/01-4	1.04627/01-8	1.04736/01-1	1.04848/01-4	1.04960/01-9	1.05071/01-3	1.05181/01-3
1.03954/01-5	1.04074/01-9	1.04184/01-9	1.04295/01-5	1.04406/01-1	1.04519/01-0	1.04628/01-4	1.04737/01-8	1.04849/01-0	1.04961/01-5	1.05072/01-0	1.05182/01-0
1.03955/01-1	1.04075/01-5	1.04185/01-5	1.04296/01-1	1.04407/01-8	1.04520/01-9	1.04629/01-0	1.04738/01-4	1.04850/01-9	1.04962/01-1	1.05073/01-6	1.05183/01-6
1.03956/01-8	1.04076/01-1	1.04186/01-1	1.04297/01-8	1.04408/01-4	1.04521/01-5	1.04630/01-9	1.04739/01-0	1.04851/01-5	1.04963/01-8	1.05074/01-2	1.05184/01-2
1.03957/01-4	1.04077/01-8	1.04187/01-8	1.04298/01-4	1.04409/01-9	1.04522/01-1	1.04631/01-5	1.04740/01-9	1.04852/01-1	1.04964/01-4	1.05075/01-9	1.05185/01-9
1.03958/01-0	1.04078/01-4	1.04188/01-4	1.04299/01-0	1.04411/01-5	1.04523/01-8	1.04632/01-1	1.04741/01-5	1.04853/01-8	1.04965/01-0	1.05076/01-5	1.05186/01-5
1.03959/01-7	1.04079/01-0	1.04189/01-0	1.04300/01-9	1.04412/01-1	1.04524/01-4	1.04633/01-8	1.04742/01-1	1.04854/01-4	1.04966/01-7	1.05077/01-1	1.05187/01-1
1.03960/01-5	1.04080/01-9	1.04190/01-9	1.04301/01-5	1.04413/01-8	1.04525/01-0	1.04634/01-4	1.04743/01-8	1.04855/01-0	1.04967/01-3	1.05078/01-8	1.05188/01-8
1.03961/01-1	1.04081/01-5	1.04191/01-5	1.04302/01-1	1.04414/01-4	1.04526/01-7	1.04635/01-0	1.04744/01-4	1.04856/01-7	1.04968/01-0	1.05079/01-4	1.05189/01-4
1.03962/01-8	1.04082/01-1	1.04192/01-1	1.04303/01-8	1.04415/01-0	1.04527/01-3	1.04636/01-6	1.04745/01-0	1.04857/01-3	1.04969/01-6	1.05080/01-2	1.05190/01-2
1.03963/01-4	1.04083/01-8	1.04193/01-8	1.04304/01-4	1.04416/01-7	1.04528/01-0	1.04637/01-3	1.04746/01-7	1.04858/01-0	1.04970/01-4	1.05081/01-9	1.05191/01-9
1.03964/01-0	1.04084/01-4	1.04194/01-4	1.04305/01-0	1.04417/01-3	1.04529/01-6	1.04638/01-0	1.04747/01-3	1.04859/01-6	1.04971/01-0	1.05083/01-1	1.05192/01-5
1.03965/01-7	1.04085/01-0	1.04195/01-0	1.04306/01-7	1.04418/01-0	1.04530/01-4	1.04639/01-6	1.04748/01-9	1.04860/01-4	1.04972/01-7	1.05084/01-8	1.05193/01-1
1.03966/01-3	1.04086/01-7	1.04196/01-7	1.04307/01-3	1.04419/01-6	1.04531/01-0	1.04640/01-4	1.04749/01-6	1.04861/01-0	1.04973/01-3	1.05085/01-8	1.05194/01-8
1.03967/01-0	1.04087/01-3	1.04197/01-3	1.04308/01-0	1.04421/01-0	1.04532/01-7	1.04641/01-0	1.04750/01-4	1.04862/01-7	1.04974/01-0	1.05086/01-0	1.05195/01-4
1.03968/01-6	1.04088/01-0	1.04198/01-0	1.04309/01-6	1.04422/01-7	1.04533/01-3	1.04642/01-7	1.04751/01-0	1.04863/01-3	1.04975/01-6	1.05087/01-7	1.05197/01-7
1.03969/01-2	1.04089/01-6	1.04199/01-6	1.04310/01-4	1.04423/01-3	1.04534/01-0	1.04643/01-3	1.04752/01-7	1.04864/01-0	1.04976/01-2	1.05088/01-3	1.05198/01-3
1.03970/01-0	1.04090/01-4	1.04200/01-4	1.04311/01-0	1.04424/01-0	1.04535/01-6	1.04644/01-0	1.04753/01-3	1.04865/01-6	1.04977/01-9	1.05089/01-0	1.05199/01-0
1.03971/01-7	1.04091/01-0	1.04201/01-0	1.04312/01-7	1.04425/01-6	1.04536/01-2	1.04645/01-6	1.04754/01-0	1.04866/01-2	1.04978/01-5	1.05090/01-8	1.05200/01-8
1.03972/01-3	1.04092/01-7	1.04202/01-7	1.04313/01-3	1.04426/01-2	1.04537/01-9	1.04646/01-2	1.04755/01-6	1.04867/01-9	1.04979/01-1	1.05091/01-4	1.05201/01-4
1.03973/01-0	1.04093/01-3	1.04203/01-3	1.04314/01-0	1.04427/01-9	1.04538/01-5	1.04647/01-9	1.04756/01-2	1.04868/01-5	1.04980/01-0	1.05092/01-0	1.05202/01-0
1.03974/01-6	1.04094/01-0	1.04204/01-0	1.04315/01-6	1.04428/01-5	1.04539/01-1	1.04648/01-5	1.04757/01-9	1.04869/01-1	1.04982/01-2	1.05093/01-7	1.05203/01-7
1.03975/01-2	1.04095/01-6	1.04205/01-6	1.04317/01-9	1.04429/01-1	1.04540/01-0	1.04649/01-1	1.04758/01-5	1.04870/01-0	1.04983/01-9	1.05094/01-3	1.05204/01-3
1.03976/01-9	1.04096/01-2	1.04206/01-2	1.04318/01-5	1.04430/01-0	1.04541/01-6	1.04650/01-0	1.04759/01-1	1.04871/01-6	1.04984/01-5	1.05095/01-0	1.05205/01-0
1.03977/01-5	1.04097/01-9	1.04207/01-9	1.04319/01-1	1.04431/01-6	1.04542/01-2	1.04651/01-6	1.04760/01-0	1.04872/01-2	1.04985/01-1	1.05096/01-6	1.05206/01-6
1.03978/01-1	1.04098/01-5	1.04208/01-5	1.04320/01-0	1.04432/01-2	1.04543/01-9	1.04652/01-2	1.04761/01-6	1.04873/01-9	1.04986/01-8	1.05097/01-2	1.05207/01-2
1.03979/01-8	1.04099/01-1	1.04209/01-1	1.04321/01-6	1.04433/01-9	1.04544/01-5	1.04653/01-9	1.04762/01-2	1.04874/01-5	1.04987/01-4	1.05098/01-9	1.05208/01-9
1.03980/01-6	1.04100/01-0	1.04210/01-0	1.04322/01-2	1.04434/01-5	1.04545/01-1	1.04654/01-5	1.04763/01-9	1.04875/01-1	1.04988/01-0	1.05099/01-5	1.05210/01-3
1.03981/01-2	1.04101/01-6	1.04211/01-6	1.04323/01-9	1.04435/01-1	1.04546/01-1	1.04655/01-1	1.04764/01-5	1.04876/01-8	1.04989/01-7	1.05100/01-3	1.05211/01-0
1.03982/01-9	1.04102/01-2	1.04212/01-2	1.04324/01-5	1.04436/01-8	1.04547/01-4	1.04656/01-8	1.04765/01-1	1.04877/01-4	1.04990/01-5	1.05101/01-0	1.05212/01-6
1.03983/01-5	1.04103/01-9	1.04213/01-9	1.04325/01-1	1.04437/01-4	1.04548/01-0	1.04657/01-4	1.04766/01-8	1.04878/01-0	1.04991/01-1	1.05102/01-6	1.05213/01-2
1.03984/01-1	1.04104/01-5	1.04214/01-5	1.04326/01-8	1.04438/01-0	1.04549/01-7	1.04658/01-0	1.04767/01-4	1.04879/01-7	1.04992/01-8	1.05103/01-2	1.05214/01-9
1.03985/01-8	1.04105/01-1	1.04215/01-1	1.04327/01-4	1.04439/01-7	1.04550/01-5	1.04659/01-7	1.04768/01-0	1.04880/01-5	1.04993/01-4	1.05104/01-9	1.05215/01-5
1.03986/01-4	1.04106/01-8	1.04216/01-8	1.04328/01-0	1.04440/01-5	1.04551/01-1	1.04660/01-5	1.04769/01-7	1.04881/01-1	1.04994/01-0	1.05105/01-5	1.05216/01-1
1.03987/01-0	1.04107/01-4	1.04217/01-4	1.04329/01-7	1.04441/01-1	1.04552/01-8	1.04661/01-1	1.04770/01-5	1.04882/01-4	1.04995/01-7	1.05106/01-1	1.05217/01-8
1.03988/01-7	1.04108/01-0	1.04218/01-0	1.04330/01-5	1.04442/01-8	1.04553/01-4	1.04662/01-8	1.04771/01-1	1.04883/01-0	1.04996/01-3	1.05107/01-8	1.05218/01-4
1.03989/01-3	1.04109/01-7	1.04219/01-7	1.04331/01-1	1.04443/01-4	1.04554/01-0	1.04663/01-4	1.04772/01-8	1.04884/01-7	1.04997/01-0	1.05108/01-4	1.05219/01-9
1.03990/01-1	1.04110/01-5	1.04220/01-5	1.04332/01-8	1.04444/01-0	1.04555/01-7	1.04664/01-8	1.04773/01-4	1.04885/01-3	1.04998/01-6	1.05109/01-0	1.05220/01-0
1.03991/01-8	1.04111/01-1	1.04221/01-1	1.04333/01-4	1.04445/01-7							

1.05276/01-4	1.05390/01-1	1.05504/01-7	1.05615/01-3	1.05725/01-3	1.05834/01-7	1.05944/01-7	1.06054/01-5	1.06166/01-8	1.06276/01-8	1.06389/01-7	1.06500/01-5
1.05277/01-0	1.05391/01-8	1.05505/01-3	1.05616/01-0	1.05726/01-0	1.05835/01-3	1.05945/01-3	1.06055/01-1	1.06167/01-4	1.06277/01-4	1.06390/01-5	1.06501/01-1
1.05278/01-7	1.05392/01-4	1.05507/01-6	1.05617/01-6	1.05727/01-6	1.05836/01-0	1.05946/01-0	1.06056/01-8	1.06168/01-0	1.06278/01-0	1.06391/01-1	1.06502/01-8
1.05279/01-3	1.05393/01-0	1.05508/01-2	1.05618/01-2	1.05728/01-2	1.05837/01-6	1.05947/01-6	1.06057/01-4	1.06169/01-7	1.06280/01-5	1.06392/01-8	1.06503/01-4
1.05280/01-1	1.05394/01-7	1.05509/01-9	1.05619/01-9	1.05729/01-9	1.05838/01-2	1.05948/01-2	1.06058/01-0	1.06170/01-5	1.06281/01-1	1.06393/01-4	1.06504/01-0
1.05281/01-8	1.05395/01-3	1.05510/01-7	1.05620/01-7	1.05730/01-7	1.05839/01-9	1.05949/01-9	1.06059/01-7	1.06171/01-1	1.06282/01-8	1.06394/01-0	1.06505/01-7
1.05283/01-0	1.05396/01-0	1.05511/01-3	1.05621/01-3	1.05731/01-3	1.05840/01-7	1.05950/01-7	1.06060/01-5	1.06172/01-8	1.06283/01-4	1.06395/01-3	1.06506/01-3
1.05284/01-7	1.05397/01-6	1.05512/01-0	1.05622/01-0	1.05732/01-0	1.05841/01-3	1.05951/01-3	1.06061/01-1	1.06173/01-4	1.06284/01-0	1.06397/01-0	1.06507/01-0
1.05285/01-3	1.05398/01-2	1.05513/01-6	1.05623/01-6	1.05733/01-6	1.05842/01-0	1.05952/01-0	1.06062/01-8	1.06174/01-0	1.06285/01-7	1.06398/01-6	1.06508/01-6
1.05286/01-0	1.05399/01-9	1.05514/01-2	1.05624/01-2	1.05734/01-2	1.05844/01-2	1.05953/01-6	1.06063/01-4	1.06175/01-7	1.06286/01-3	1.06399/01-2	1.06509/01-2
1.05287/01-6	1.05400/01-7	1.05515/01-9	1.05625/01-9	1.05735/01-9	1.05845/01-9	1.05954/01-2	1.06064/01-0	1.06176/01-3	1.06287/01-0	1.06400/01-0	1.06510/01-0
1.05288/01-2	1.05401/01-3	1.05516/01-5	1.05626/01-5	1.05736/01-5	1.05846/01-5	1.05955/01-9	1.06065/01-7	1.06177/01-0	1.06288/01-6	1.06401/01-7	1.06511/01-7
1.05289/01-9	1.05402/01-0	1.05517/01-1	1.05627/01-1	1.05737/01-1	1.05847/01-1	1.05956/01-5	1.06066/01-3	1.06178/01-6	1.06289/01-2	1.06402/01-3	1.06512/01-3
1.05290/01-7	1.05403/01-6	1.05518/01-8	1.05628/01-8	1.05738/01-8	1.05848/01-8	1.05957/01-1	1.06067/01-0	1.06179/01-2	1.06290/01-0	1.06403/01-0	1.06513/01-0
1.05291/01-3	1.05404/01-2	1.05519/01-4	1.05629/01-4	1.05739/01-4	1.05849/01-4	1.05958/01-8	1.06068/01-4	1.06180/01-4	1.06291/01-7	1.06404/01-6	1.06514/01-6
1.05292/01-0	1.05405/01-9	1.05520/01-2	1.05630/01-2	1.05740/01-2	1.05850/01-2	1.05959/01-4	1.06069/01-2	1.06181/01-7	1.06292/01-3	1.06405/01-2	1.06515/01-2
1.05293/01-6	1.05406/01-5	1.05521/01-9	1.05631/01-9	1.05741/01-9	1.05851/01-9	1.05960/01-2	1.06070/01-0	1.06182/01-3	1.06293/01-0	1.06406/01-9	1.06516/01-9
1.05294/01-2	1.05407/01-1	1.05522/01-5	1.05632/01-5	1.05742/01-5	1.05852/01-5	1.05961/01-9	1.06071/01-7	1.06183/01-0	1.06294/01-6	1.06407/01-5	1.06517/01-5
1.05295/01-9	1.05408/01-8	1.05523/01-1	1.05633/01-1	1.05743/01-1	1.05853/01-1	1.05962/01-5	1.06072/01-3	1.06184/01-6	1.06295/01-2	1.06408/01-1	1.06518/01-1
1.05296/01-5	1.05409/01-4	1.05524/01-8	1.05634/01-8	1.05744/01-8	1.05854/01-8	1.05963/01-1	1.06073/01-0	1.06185/01-2	1.06296/01-9	1.06409/01-8	1.06519/01-8
1.05297/01-1	1.05410/01-2	1.05525/01-4	1.05635/01-4	1.05745/01-4	1.05855/01-4	1.05964/01-8	1.06074/01-6	1.06186/01-9	1.06297/01-5	1.06410/01-6	1.06520/01-6
1.05298/01-8	1.05411/01-9	1.05526/01-0	1.05636/01-0	1.05746/01-0	1.05856/01-0	1.05965/01-4	1.06075/01-2	1.06187/01-5	1.06298/01-1	1.06411/01-2	1.06521/01-2
1.05299/01-4	1.05412/01-5	1.05527/01-7	1.05637/01-7	1.05747/01-7	1.05857/01-7	1.05966/01-0	1.06076/01-9	1.06188/01-1	1.06299/01-8	1.06412/01-9	1.06522/01-9
1.05300/01-2	1.05413/01-1	1.05528/01-3	1.05638/01-3	1.05748/01-3	1.05858/01-3	1.05967/01-7	1.06077/01-5	1.06189/01-8	1.06300/01-6	1.06413/01-5	1.06523/01-5
1.05301/01-9	1.05414/01-8	1.05529/01-0	1.05639/01-0	1.05749/01-0	1.05859/01-0	1.05968/01-3	1.06078/01-1	1.06190/01-6	1.06301/01-2	1.06414/01-1	1.06524/01-1
1.05302/01-5	1.05415/01-4	1.05530/01-8	1.05640/01-8	1.05750/01-8	1.05860/01-8	1.05969/01-0	1.06079/01-8	1.06191/01-2	1.06302/01-9	1.06415/01-8	1.06525/01-8
1.05303/01-1	1.05416/01-0	1.05531/01-4	1.05641/01-4	1.05751/01-4	1.05861/01-4	1.05970/01-8	1.06080/01-6	1.06192/01-9	1.06303/01-5	1.06416/01-4	1.06526/01-4
1.05304/01-8	1.05417/01-7	1.05532/01-0	1.05642/01-0	1.05752/01-0	1.05862/01-0	1.05971/01-4	1.06081/01-2	1.06193/01-5	1.06304/01-1	1.06417/01-0	1.06527/01-0
1.05305/01-4	1.05418/01-3	1.05533/01-7	1.05643/01-7	1.05753/01-7	1.05863/01-7	1.05972/01-0	1.06082/01-9	1.06194/01-1	1.06305/01-8	1.06418/01-7	1.06528/01-7
1.05306/01-1	1.05419/01-0	1.05534/01-3	1.05644/01-3	1.05754/01-3	1.05864/01-3	1.05973/01-7	1.06083/01-5	1.06195/01-8	1.06306/01-4	1.06419/01-3	1.06529/01-3
1.05307/01-7	1.05420/01-8	1.05535/01-0	1.05645/01-0	1.05755/01-0	1.05865/01-0	1.05974/01-3	1.06084/01-1	1.06196/01-4	1.06307/01-0	1.06420/01-1	1.06530/01-1
1.05308/01-3	1.05421/01-4	1.05536/01-6	1.05646/01-6	1.05756/01-6	1.05866/01-6	1.05975/01-0	1.06085/01-8	1.06197/01-0	1.06308/01-7	1.06421/01-8	1.06531/01-8
1.05309/01-0	1.05422/01-0	1.05537/01-2	1.05647/01-2	1.05757/01-2	1.05867/01-2	1.05976/01-6	1.06086/01-4	1.06198/01-7	1.06309/01-3	1.06422/01-4	1.06532/01-4
1.05310/01-8	1.05423/01-7	1.05538/01-9	1.05648/01-9	1.05758/01-9	1.05868/01-9	1.05977/01-2	1.06087/01-0	1.06199/01-3	1.06310/01-1	1.06423/01-0	1.06533/01-0
1.05311/01-4	1.05424/01-3	1.05539/01-5	1.05649/01-5	1.05759/01-5	1.05869/01-5	1.05978/01-9	1.06088/01-7	1.06200/01-1	1.06311/01-8	1.06424/01-7	1.06534/01-7
1.05312/01-0	1.05425/01-0	1.05540/01-3	1.05650/01-3	1.05760/01-3	1.05870/01-3	1.05979/01-5	1.06089/01-3	1.06201/01-8	1.06312/01-4	1.06425/01-3	1.06535/01-3
1.05313/01-7	1.05426/01-6	1.05541/01-0	1.05651/01-0	1.05761/01-0	1.05871/01-0	1.05980/01-3	1.06090/01-1	1.06202/01-4	1.06313/01-0	1.06426/01-0	1.06536/01-0
1.05314/01-3	1.05427/01-2	1.05542/01-6	1.05652/01-6	1.05762/01-6	1.05872/01-6	1.05981/01-0	1.06091/01-8	1.06203/01-4	1.06314/01-7	1.06427/01-6	1.06537/01-6
1.05315/01-0	1.05428/01-9	1.05543/01-2	1.05653/01-2	1.05763/01-2	1.05873/01-2	1.05982/01-6	1.06092/01-4	1.06204/01-7	1.06315/01-3	1.06428/01-2	1.06538/01-2
1.05316/01-6	1.05429/01-5	1.05544/01-9	1.05655/01-5	1.05764/01-9	1.05874/01-9	1.05983/01-2	1.06093/01-0	1.06205/01-3	1.06316/01-0	1.06429/01-9	1.06539/01-9
1.05317/01-2	1.05430/01-3	1.05545/01-5	1.05656/01-1	1.05765/01-5	1.05875/01-5	1.05984/01-5	1.06094/01-7	1.06206/01-0	1.06317/01-6	1.06430/01-7	1.06540/01-7
1.05318/01-9	1.05431/01-0	1.05546/01-1	1.05657/01-8	1.05766/01-1	1.05876/01-1	1.05985/01-5	1.06095/01-3	1.06207/01-6	1.06318/01-2	1.06431/01-3	1.06541/01-3
1.05319/01-5	1.05432/01-6	1.05547/01-8	1.05658/01-4	1.05767/01-8	1.05877/01-8	1.05986/01-1	1.06096/01-0	1.06208/01-2	1.06319/01-9	1.06432/01-0	1.06542/01-0
1.05320/01-3	1.05433/01-2	1.05548/01-4	1.05659/01-0	1.05768/01-4	1.05878/01-4	1.05987/01-8	1.06097/01-6	1.06209/01-7	1.06320/01-7	1.06433/01-6	1.06543/01-6
1.05321/01-0	1.05434/01-9	1.05549/01-0	1.05660/01-9	1.05769/01-0	1.05879/01-0	1.05988/01-4	1.06098/01-2	1.06210/01-7	1.06321/01-3	1.06434/01-2	1.06544/01-2
1.05322/01-6	1.05435/01-5	1.05550/01-9	1.05661/01-5	1.05770/01-9	1.05880/01-9	1.05989/01-9	1.06099/01-9	1.06211/01-3	1.06322/01-0	1.06435/01-9	1.06545/01-9
1.05323/01-2	1.05436/01-1	1.05551/01-5	1.05662/01-1	1.05771/01-5	1.05881/01-5	1.05990/01-9	1.06100/01-7	1.06212/01-0	1.06323/01-6	1.06436/01-5	1.06546/01-5
1.05324/01-9	1.05437/01-8	1.05552/01-1	1.05663/01-8	1.05772/01-1	1.05882/01-1	1.05991/01-5	1.06101/01-3	1.06213/01-6	1.06324/01-2	1.06437/01-1	1.06547/01-1
1.05325/01-5	1.05438/01-4	1.05553/01-8	1.05664/01-4	1.05773/01-8	1.05883/01-8	1.05992/01-5	1.06102/01-0	1.06214/01-2	1.06325/01-9	1.06438/01-8	1.06548/01-8
1.05326/01-1	1.05439/01-0	1.05554/01-4	1.05665/01-0	1.05774/01-4	1.05884/01-4	1.05993/01-8	1.06104/01-2	1.06215/01-9	1.06326/01-5	1.06439/01-4	1.06549/01-4
1.05327/01-8	1.05440/01-9	1.05555/01-0	1.05666/01-7	1.05775/01-0	1.05885/01-0	1.05994/01-4	1.06105/01-9	1.06216/01-5	1.06327/01-1	1.06440/01-2	1.06550/01-2
1.05328/01-4	1.05441/01-5	1.05556/01-7	1.05667/01-3	1.05776/01-3	1.05886/01-7	1.05995/01-0	1.06106/01-5	1.06217/01-1	1.06328/01-8	1.06441/01-9	1.06551/01-9
1.05329/01-0	1.05442/01-1	1.05557/01-3	1.05668/01-0	1.05777/01-3	1.05887/01-3	1.05996/01-7	1.06107/01-1	1.06218/01-8	1.06329/01-4	1.06442/01-5	1.06552/01-5
1.05330/01-9	1.05443/01-8	1.05558/01-0	1.05669/01-6	1.05778/01-0	1.05888/01-0	1.05997/01-3	1.06108/01-8	1.06219/01-4	1.06330/01-2	1.06443/01-1	1.06553/01-1
1.05331/01-5	1.05444/01-4	1.05559/01-6	1.05670/01-4	1.05779/01-4	1.05889/01-6	1.05998/01-0	1.06109/01-4	1.06220/01-2	1.06331/01-9		

1.06613/01-4	1.06658/01-8	1.06705/01-6	1.06750/01-1	1.06795/01-5	1.06840/01-0
1.06614/01-0	1.06659/01-4	1.06706/01-2	1.06751/01-8	1.06796/01-1	1.06841/01-7
1.06615/01-7	1.06660/01-2	1.06707/01-9	1.06752/01-4	1.06797/01-8	1.06842/01-3
1.06616/01-3	1.06661/01-9	1.06708/01-5	1.06753/01-0	1.06798/01-4	1.06843/01-0
1.06617/01-0	1.06662/01-5	1.06709/01-1	1.06754/01-7	1.06799/01-0	1.06844/01-6
1.06618/01-6	1.06663/01-1	1.06710/01-0	1.06755/01-3	1.06800/01-9	1.06845/01-2
1.06619/01-2	1.06664/01-8	1.06711/01-6	1.06756/01-0	1.06801/01-5	1.06846/01-9
1.06620/01-0	1.06665/01-4	1.06712/01-2	1.06757/01-6	1.06802/01-1	1.06847/01-5
1.06621/01-7	1.06666/01-0	1.06713/01-9	1.06758/01-2	1.06803/01-8	1.06848/01-1
1.06622/01-3	1.06667/01-7	1.06714/01-5	1.06759/01-9	1.06804/01-4	1.06849/01-8
1.06623/01-0	1.06668/01-3	1.06715/01-1	1.06760/01-7	1.06805/01-0	1.06850/01-6
1.06624/01-6	1.06669/01-0	1.06716/01-8	1.06761/01-3	1.06806/01-7	1.06851/01-2
1.06625/01-2	1.06670/01-8	1.06717/01-4	1.06762/01-0	1.06807/01-3	1.06852/01-9
1.06626/01-9	1.06671/01-4	1.06718/01-0	1.06763/01-6	1.06808/01-0	1.06853/01-5
1.06627/01-5	1.06672/01-0	1.06719/01-7	1.06764/01-2	1.06809/01-6	1.06854/01-1
1.06628/01-1	1.06673/01-7	1.06720/01-5	1.06765/01-9	1.06810/01-4	1.06855/01-8
1.06629/01-8	1.06674/01-3	1.06721/01-1	1.06766/01-5	1.06811/01-0	1.06856/01-4
1.06630/01-6	1.06675/01-0	1.06722/01-8	1.06767/01-1	1.06812/01-7	1.06857/01-0
1.06631/01-2	1.06676/01-6	1.06723/01-4	1.06768/01-8	1.06813/01-3	1.06858/01-7
1.06632/01-9	1.06677/01-2	1.06724/01-0	1.06769/01-4	1.06814/01-0	1.06859/01-3
1.06633/01-5	1.06678/01-9	1.06725/01-7	1.06770/01-2	1.06815/01-6	1.06860/01-1
1.06634/01-1	1.06679/01-5	1.06726/01-3	1.06771/01-9	1.06816/01-2	1.06861/01-8
1.06635/01-8	1.06680/01-3	1.06727/01-0	1.06772/01-5	1.06817/01-9	1.06862/01-4
1.06636/01-4	1.06681/01-0	1.06728/01-6	1.06773/01-1	1.06818/01-5	1.06863/01-0
1.06637/01-0	1.06682/01-6	1.06729/01-2	1.06774/01-8	1.06819/01-1	1.06864/01-7
1.06638/01-7	1.06683/01-2	1.06730/01-0	1.06775/01-4	1.06820/01-0	1.06865/01-3
1.06639/01-3	1.06684/01-9	1.06731/01-7	1.06776/01-0	1.06821/01-6	1.06866/01-0
1.06640/01-1	1.06685/01-5	1.06732/01-3	1.06777/01-7	1.06822/01-2	1.06867/01-6
1.06641/01-8	1.06686/01-1	1.06733/01-0	1.06778/01-3	1.06823/01-9	1.06868/01-2
1.06642/01-4	1.06687/01-8	1.06734/01-6	1.06779/01-0	1.06824/01-5	1.06869/01-9
1.06643/01-0	1.06688/01-4	1.06735/01-2	1.06780/01-8	1.06825/01-1	1.06870/01-7
1.06644/01-7	1.06689/01-0	1.06736/01-9	1.06781/01-4	1.06826/01-8	1.06871/01-3
1.06645/01-3	1.06690/01-9	1.06737/01-5	1.06782/01-0	1.06827/01-4	1.06872/01-0
1.06646/01-0	1.06691/01-5	1.06738/01-1	1.06783/01-7	1.06828/01-0	1.06873/01-6
1.06647/01-6	1.06692/01-1	1.06739/01-8	1.06784/01-3	1.06829/01-7	1.06874/01-2
1.06648/01-2	1.06693/01-8	1.06740/01-4	1.06785/01-0	1.06830/01-5	1.06875/01-9
1.06649/01-9	1.06694/01-4	1.06741/01-0	1.06786/01-6	1.06831/01-1	1.06876/01-5
1.06650/01-7	1.06695/01-0	1.06742/01-9	1.06787/01-2	1.06832/01-8	1.06877/01-1
1.06651/01-3	1.06696/01-7	1.06743/01-5	1.06788/01-9	1.06833/01-4	1.06878/01-8
1.06652/01-0	1.06697/01-3	1.06744/01-1	1.06789/01-5	1.06834/01-0	1.06879/01-4
1.06653/01-6	1.06698/01-0	1.06745/01-8	1.06790/01-3	1.06835/01-7	1.06880/01-2
1.06654/01-2	1.06699/01-6	1.06746/01-4	1.06791/01-0	1.06836/01-3	1.06881/01-9
1.06655/01-9	1.06700/01-4	1.06747/01-0	1.06792/01-6	1.06837/01-0	1.06882/01-5
1.06656/01-5	1.06701/01-0	1.06748/01-7	1.06793/01-2	1.06838/01-6	
1.06657/01-1	1.06702/01-7	1.06749/01-3	1.06794/01-9	1.06839/01-2	

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 815, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JONATAS PALMEIRA CABRAL VASCONCELOS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JONATAS PALMEIRA CABRAL VASCONCELOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de outubro de 2006.

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS**  
*Diretor Geral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PROFESSOR JORGE MELCHIADES CARVALHO FILHO"**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PROFESSOR JORGE MELCHIADES CARVALHO FILHO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de outubro de 2006.

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS**  
*Diretor Geral*

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA - 2006**

**PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT

**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV

**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL

**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT  
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS  
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV  
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB  
GERVINO GONÇALVES - PL  
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB  
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL  
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB  
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL  
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT  
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL  
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL  
TÂNIA BACCELLI - PT  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

**PREFEITO MUNICIPAL:** VITOR LIPPI

**VICE-PREFEITO:** GERALDO DE MOURA CAIUBY

**A Prefeitura está mais perto de você**

**[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)**

**Consultas • Serviços • Informações**

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 04196-2005-135-15-00-4-AEX  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 034/2006  
O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **QUATRO** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E SEIS**, (04/12/2006) às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) originalmente na execução dos autos de nº **2001.61.10.002064-6** da 2.ª Vara Federal de Sorocaba redistribuídos em 16/12/2005 para a 4.ª Vara do Trabalho de Sorocaba sob nº **4196-2005-135-15-00-4-AEX**, em razão da ampliação da Competência da Justiça do Trabalho pela EC 45, entre partes **UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL AOS CUIDADOS DO PROCURADOR GERAL DA UNIÃO**, exequente(s) e **ESPORTE CLUBE SÃO BENTO**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **51.692** no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 38.108,50 (trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), conforme auto de avaliação de fls. 32 realizada em 09/01/2004 e que será o seguinte:  
— “O terreno sito à Rua Eulália Maria de Jesus Américo – Jardim Redenção – Sorocaba-SP, designado por área 1 da planta de desmembramento elaborada por Esporte Clube São Bento, sito no loteamento designado Jardim Redenção, Bairro da Água Podre, tendo as medidas e confrontações seguintes: Inicia em um ponto localizado na Rua 2, na Divisa com o lote n.º 6, da quadra “A”, do loteamento Jardim Redenção, segue em Linha reta na extensão de 25,00 metros, confrontando com o mencionado lote n.º 6; deflete à esquerda e segue na extensão de 30,00 metros, confrontando com os fundos dos lotes de n.ºs 6, 7 e 8 da mesma quadra e loteamento, deflete à direita e segue na extensão de 25,80 metros, confrontando com os fundos dos lotes de n.ºs 3, 4 e 5 da mesma quadra e loteamento; deflete à esquerda e segue na extensão de 27,00 metros, confrontando com a lateral direita do lote n.º 5 da

mesma quadra e loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 41,60 metros, em duas linhas, uma de 32,60 metros e outra de 9,00 metros, confrontando com a Rua 1 do mencionado loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 85,51 metros, até um marco, segue na extensão de 15,96 metros até atingir outro marco; faz pequena deflexão à direita e segue na extensão de 9,85 metros, até atingir outro marco, confrontando em todas essas extensões com propriedade de João Moncaio; deflete à direita e segue na extensão de 65,50 metros, confrontando com área de Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba, deflete à direita e segue na extensão de 14,00 metros, confrontando com a Rua n.º 2 do mencionado loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,20 metros; deflete à direita e segue na extensão de 19,00 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 12,50 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 19,75 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 11,00 metros, confrontando em todas essas extensões com a área 2 da mesma planta de desmembramento; deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com a Rua 2 já mencionada, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.911,84 metros quadrados. Dito terreno localiza-se no lado ímpar da Rua 2, do loteamento Jardim Redenção, estando o ponto de início da presente descrição a uma distância de 47,25 metros do início da curva de confluência da Rua 2 com a Rua 1 do mesmo loteamento. Nessa área existe uma área de 2.987,50 metros quadrados, considerada como área não edificável, da qual 1.820,00 metros quadrados é considerada faixa de proteção ao córrego existente; e, uma área de 924,34 metros quadrados considerada como área edificável.”

— Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

“Um imóvel residencial simples, com aproximadamente 96,30 metros quadrados de construção.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive

a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1.º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, estando o mesmo imóvel penhorado também no processo 97.900.174-4 da 1.ª Vara Federal de Sorocaba. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, dezessete de outubro de 2006. Eu, (a) **Fátima Regina Ferreira Bete**, Analista Judiciário, digitei. Eu, (a) **MAURÍCIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi. (a) **MARCELO CARLOS FERREIRA** - Juiz do Trabalho

PROCESSO Nº 0940-2005-135-15-00-1

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 035/2006

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **QUATRO** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E SEIS**, (04/12/2006) às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa

Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **0940-2005-135-15-00-1**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **MIRNA APARECIDA VASSOLER SOROCABA - ME**, executada(s), encontrável(is) à Rua Bonifácio Cassu, 174 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.000,00, em 08/03/2006, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 37, assim descrito(s):  
— “Uma Betoneira IRBI, capacidade 320 litros, motor monofásico, sem placa de identificação aparente, em bom estado de uso e conservação.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, dezessete de outubro de 2006. Eu, (a) **Fátima Regina Ferreira Bete**, Analista Judiciário, digitei. Eu, (a) **MAURÍCIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi. (a) **MARCELO CARLOS FERREIRA** - Juiz do Trabalho

## Rápido, fácil e sigiloso

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

## A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

  
**Prefeitura de  
SOROCABA**

## COLABORE

# CARTÃO LIVRE MELHOR IDADE

## RECADASTRAMENTO-IDOSO



A Urbes convida os usuários portadores da Credencial de Idoso para retirar o novo Cartão Livre da “Melhor Idade”. Saiba como proceder, verificando o seu período de atendimento na tabela abaixo.

Mês de Nascimento	Período de Atendimento	Mês de Nascimento	Período de Atendimento
Janeiro	04 a 16/09/2006	Julho	22 a 30/11/2006
Fevereiro	18 a 30/09/2006	Agosto	01 a 08/12/2006
Março	01 a 17/10/2006	Setembro	09 a 16/12/2006
Abril	18 a 31/10/2006	Outubro	17 a 29/12/2006
Maiο	01 a 10/11/2006	Novembro	02 a 16/01/2007
Junho	11 a 21/11/2006	Dezembro	17 a 31/01/2007

No período programado, compareça na Central de Cadastramento, ao lado do Terminal Santo Antônio (antiga Biblioteca Municipal). Você precisa trazer: a atual credencial (para receber o novo cartão).

Não traga foto, ela será feita na hora pela própria URBES.

O SEU CARTÃO É GRATUITO. ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SÁBADO, DAS 8H ÀS 17H  
INFORMAÇÕES: 3331-5000

Com o novo cartão o usuário da “Melhor Idade” passará a entrar nos ônibus pela porta da frente e passará pela catraca.

**URBES**  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Transporte Coletivo Urbano



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**EDUCAÇÃO**

# Identidade Cidadã

*Alunos da rede municipal podem tirar, gratuitamente, o documento de identificação*

Todos os alunos de 4ª série da rede municipal de ensino fundamental de Sorocaba podem tirar, desde esta quinta-feira (26), gratuitamente, sua carteira de identidade na própria escola. Trata-se do projeto “Identidade Cidadã”, implantado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, em parceria com o Posto de Identificação da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

O lançamento do projeto aconteceu na tarde desta quarta (25), no Teatro Municipal “Teotônio Vilela”. A notícia foi destaque no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Para a efetivação do “Identidade Cidadã”, a equipe técnica da Secretaria da Educação e os profissionais do Posto de Identificação estarão atuando em conjunto, levando às escolas toda a infra-estrutura para a confecção dos documentos, beneficiando 4.600 alunos.

O Objetivo do projeto,



Todos os alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino poderão tirar a carteira de identidade gratuitamente, sem sair da própria escola. Se você ainda não tem, faça! Exerça a sua cidadania. É o seu direito.

além de cumprir seu papel educacional focado na aprendizagem, é transformar a escola num novo território de construção da cidadania.

Ainda nesta semana haverá coleta de impressões digi-

tais, para que na próxima semana os alunos já comecem a receber seus documentos.

A cerimônia de lançamento foi encerrada com apresentações de dança pelos alunos da EM José Mendes.

**ELEIÇÕES**

## Prefeitura disponibiliza 34 escolas; Aulas desta sexta foram canceladas

A Prefeitura de Sorocaba irá disponibilizar 34 escolas municipais que vão funcionar como locais de votação neste domingo (29), durante o segundo turno das eleições presidenciais. A Guarda Municipal (GM) ficará responsável pela segurança das urnas nos locais de votação, desde a sua chegada, até a sua saída.

Ao término da votação, às 17h do domingo, as urnas serão encaminhadas ao Cartório Eleitoral, sob a escolta da Polícia Militar, onde será realizada a transmissão dos dados das urnas para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde os votos serão apurados.

Nesta sexta-feira (27) não haverá aulas nas escolas mu-

nicipais que vão servir, no domingo, como postos de votação. Ao todo são 130 postos de votação, sendo 34 escolas que pertencem à Rede Municipal.

Também as CEIs 01, 03, 07, 08, 13, 20, 21, 26, 30, 33, 38, 40 46 e 58. As escolas municipais voltam a funcionar normalmente na segunda-feira (30).

**MAIS OBRAS**

## Projeto Travessia forma nova turma e encerra atividades do ano

O Projeto Travessia, da Secretaria da Cidadania (Secid), encerra as atividades do ano nesta sexta-feira (27), com o término do curso de “Pintura e Texturização em Paredes”. O curso, do qual participaram 20 alunos, é desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional da Indústria (Senai).

A proposta do Projeto Travessia é proporcionar cursos profissionalizantes para jovens entre 17 e 24 anos cadastrados pelo projeto “Esmola não dá Futuro” e também pela Pastoral do Menor. Esses alunos também participaram do curso de

“Em-preendedorismo e Jardinagem”, ministrado em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi).

Ao término do curso de “Jardinagem”, os alunos trabalharam na revitalização da área de entrada do Centro de Integração Social (CIS) do Jardim Ipiranga. Eles executaram um projeto (planta baixa) elaborado por um arquiteto e embelezaram o jardim com moréias, buxinhos e crótons, entre outras espécies de plantas ornamentais.

As novas atividades do projeto Travessia serão retomadas a partir de fevereiro de 2007.

## Poupatempo móvel fica no Senac Sorocaba até o dia 4 de novembro

O Poupatempo Móvel está em Sorocaba e permanece na cidade até o próximo dia 4 de novembro. A unidade está no estacionamento do Senac, localizado na avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 2.392.

O atendimento é feito das 8h às 20h, com serviços como

emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho, atestado de antecedentes criminais e uma série de serviços públicos eletrônicos, como consulta de débitos de IPVA, DPVAT, multas de trânsito, pontos na CNH, registro de Boletim de Ocorrência, entre outros.

CIDADE SAUDÁVEL

# Ciclovía na Itavuvu

**Prefeitura inicia obras em nova pista na Zona Norte, que terá 1,2 quilômetro**

O plano cicloviário desenvolvido pela Administração Municipal para dotar a cidade de 35 quilômetros de ciclovias até o final de 2008 teve mais um etapa iniciada nesta terça-feira (24). A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), iniciou as obras de terraplanagem para a implantação de uma ciclovía na avenida Itavuvu.

A futura pista terá aproximadamente 1.200 metros de extensão, tendo início na entrada do Conjunto Habitacional Herbert de Souza e Jardim Santa Esmeralda até a Escola Estadual “Wanda Costa Daher”, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Uma segunda fase prevê a interligação desta ciclovía com outra a ser construída na



Zaqueu Proença/Secom

avenida Antônio Silva Saladino, que interliga o Herbert de Souza ao Parque Vitória Régia, com extensão de 700 metros.

O plano cicloviário da Prefeitura de Sorocaba tem

como base os conceitos de “Cidade Saudável e Cidade Educadora”.

Até o momento, já foram inaugurados 7.520 metros de ciclovias nas avenidas Paulo Emanuel de Almeida

(1.140m), Camilo Júlio (1.200m), Washington Luiz (400m), Bento Mascarenhas Jequitinhonha (800m) e Dom Aguirre (2.080m). Há outros 1.140m sendo implantados na avenida Elias Maluf.

## OBRAS Avenida no Éden recebe melhorias

A Prefeitura de Sorocaba segue a revitalização da avenida Independência, no Éden. A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) espera concluir até a próxima semana as intervenções paisagísticas na via, que incluem o plantio de 12 mil m<sup>2</sup> de grama esmeralda, 50 mudas da árvore melaleuca e 200 metros de canteiros com arbustos ornamentais.

O canteiro central da avenida também recebeu sete passagens para pedestres pontos de ônibus, que visam garantir mais segurança aos que precisam atravessar a via. As travessias somam 135 metros de extensão.

SAAE

## Programa de Despoluição do Rio Sorocaba entra em sua etapa final

Depois de concluídas diversas obras integrantes da primeira fase, o Programa de Despoluição do Rio Sorocaba entrou em sua etapa final, com destaque para a construção das Estações de Tratamento de Esgoto que completarão o sistema.

De acordo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), até que as obras das estações de tratamento efetivamente tenham início, uma série de trâmites preliminares precisa ser obedecida, incluindo as licenças junto aos órgãos ambientais e a prepara-

ção da área que receberá obras dessa magnitude.

Essa etapa final do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba prevê a construção de mais seis ETEs, sendo duas delas para o tratamento de esgoto de dois bairros específicos: Ipaneminha e Quintais do Imperador. As demais quatro estações farão



Carlos Lara / Saac - AI

parte do complexo que, juntamente com a estação S-1 – em funcionamento desde maio do ano passado – tratará o esgoto produzido pela cidade como um todo.

SERVIDORES

## Funcionários Públicos recebem Jubileu de Prata no Teatro Municipal

Após 25 anos de trabalho na Prefeitura de Sorocaba, 84 funcionários públicos foram homenageados nesta quarta-feira (25), no Teatro Municipal Teotônio Vilela.

A cerimônia do Jubileu de Prata é uma das atividades do Projeto Funcionariando, promovido pela Secretaria de Recursos Humanos (Serh) em comemoração ao dia do funcionário público.

Nesta sexta-feira (27), o padre Wilson Roberto da Silva, da Paróquia São José Operário, celebra missa. As atividades serão realizadas

no Salão de Vidro do Paço, às 8h30. Ainda nesta sexta, a partir das 23h, a comemoração prossegue com o Baile do Funcionariando, no Clube de Campo do Sindicato.

A Festa do Funcionariando, com entrada restrita aos servidores e seus familiares, tem início às 9h do dia 28, no Clube de Campo do Sindicato. Haverá exposição de talentos dos funcionários, oficinas artesanais, Funshow, com apresentações artísticas, além de várias atividades recreativas e educativas para a criança.